Estudo dos Microempreendedores Individuais do Nordeste

BNDES

SEBRAE

2013. © SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/PB

Presidente do Conselho Deliberativo
Mário Antonio Pereira Borba

Superintendente
Luiz Alberto Gonçalves Amorim

Diretor Técnico
João Alberto Miranda Leite

Diretor de Administração e Finanças
Ricardo Jorge Castro Madruga

Gerente da Unidade de Gestão Estratégica
Ivani Costa

Equipe Técnica
Adalbéria Wilson Gomes
Thiago José de Queiroz Jatobá
Thiago Rhaony Lima Fonseca

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

Coordenação de Pesquisa
Magno Vamberto Batista da Silva

Pesquisador
Ignácio Tavares de Araújo Júnior

Estagiárias
Thaís Carolline Leite Ferreira
Fabrícia Jóisse Vitorino Carvalho

PARCEIROS
Escritórios Regionais dos SEBRAEs dos Estados do Nordeste: Paraíba, Pernambuco, Piauí, Sergipe, Alagoas, Bahia, Maranhão e Rio Grande do Norte.
Representação do IPEA no Nordeste[3].

Projeto gráfico e ilustrações
Sérgio Sombra

Diagramação
Roberta Lima

[3]A representação do IPEA no Nordeste auxiliou na elaboração da proposta que deu origem a esse estudo.

REPRESENTANTES DO SEBRAE NOS ESTADOS

SEBRAE Alagoas
Rita de Cássia Medeiros
Gerente de Estratégia

SEBRAE Bahia
Isabel de Cássia Ribeiro
Gerente de Estratégia

SEBRAE Maranhão
Teresinha Drummond Gonçalves Moreira
Coordenadora de Estudos e Pesquisas

SEBRAE Paraíba
Ivani Costa
Gerente de Estratégia

SEBRAE Pernambuco
Ana Cláudia Arruda
Coordenadora de Estudos e Pesquisas

SEBRAE Piauí
Carlos Jorge Gomes da Silva
Gerente de Estratégia

SEBRAE Rio Grande do Norte
Gilvanise Borba Maia
Gerente de Estratégia

SEBRAE Sergipe
Adeilson Graça Leite
Gerente de Estratégia

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....5
2.REVISÃO DA LITERATURA.....8
2.1 Aspectos Gerais da Informalidade.....8
2.2 Principais Determinantes da Informalidade.....9
2.3 Políticas de Incentivo a Formalização.....14
2.3.1 Lei do Microempreendedor Individual (MEI).....14
3.METODOLOGIA DA PESQUISA.....19
3.1 Bases de Dados em Estratégia Empírica.....19
3.2 Descrição de Modelos Econométricos.....21
4.PERFIL DO MICROEMPREENDEDOR FORMAL E INFORMAL.....25
4.1 Perfil do Microempreendedor Individual: uma análise a partir do banco de dados da Receita Federal.....25
4.2 Perfil do Microempreendedor Individual: uma análise a partir do banco de dados da PNAD de 2011.....28
4.2.1 Características Sociodemográficas.....30
4.2.2 Características de Migração.....33
4.2.3 Características Educacionais.....34
4.2.4 Características Quanto a Previdência Social.....36
4.2.5 Características Quanto a Trabalho e Rendimento.....36
4.3 Perfil do Microempreendedor Individual (MEI e Não MEI): uma análise a partir dos dados da pesquisa de campo do SEBRAE.....42
4.3.1 Características Sociodemográficas.....43
4.3.2 Características Educacionais.....46
4.3.3 Características de Migração.....47
4.3.4 Características do Empreendimento.....48
4.3.5 Características de Formalização.....57
4.3.6 Características de Renda e Faturamento.....63
4.3.7 Características Quantos às Obrigações Legais – Apenas para MEIs.....67
4.3.8 Características Quanto ao Acesso a Crédito.....70
4.4 Efeito Sobre a Arrecadação do MEI.....85
5.DETERMINANTES DA FORMALIZAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).....87
5.1 Determinantes da Formalização do Microempreendedor Individual (MEI): uma análise a partir dos dados da PNAE de2011.....87
5.2 Determinantes da Formalização do Microempreendedor Individual (MEI): Uma Análise a partir dos dados da pesquisa de campo do SEBRAE.....94
5.3 Decomposição dos Rendimentos dos MEIs e Não MEIs.....99
6.CONCLUSÃO.....100
7.REFERÊNCIAS.....107

A informalidade é uma característica estrutural do Nordeste brasileiro, seja da mão-de-obra seja do empreendedor. Segundo dados da PNAD de 2009, cerca de 94% dos microempreendedores urbanos (indivíduos classificados como conta própria pelo IBGE) não possuíam CNPJ na Região. Esse montante representa 31% dos microempreendimentos informais no Brasil. Os mesmos dados ainda revelam que os proprietários desses estabelecimentos informais na Região têm rendimentos médios 3 vezes menor do que os donos das unidades formais. Um possível reflexo das desigualdades de oportunidades de negócios observadas entre os dois grupos, ocasionadas, por exemplo, pelas dificuldades de acesso ao crédito e a fornecedores de insumos e de produtos finais.

Conforme Echevin e Murtin (2009) destacam nos países em desenvolvimento, o crescimento do setor informal pode resultar em uma desaceleração da produtividade e pode induzir um aumento da desigualdade e da pobreza. Seguindo essa linha de raciocínio, Perry et al. (2007) verificaram que a formalidade cresce rapidamente com o tamanho e a produtividade da empresa, ou seja, à medida que esta se desenvolve, aumenta a sua demanda por serviços associados às instituições formais, da mesma maneira que a probabilidade de detecção pelas autoridades de fiscalização. Dessa forma, pode-se inferir que a elevada participação do setor informal na economia nordestina tem um papel considerável nos diferenciais de produtividade e, consequentemente, de renda, entre o Nordeste e o Sul-Sudeste brasileiro, sendo esse tema merecedor de estudos mais aprofundados com o intuito de compreender suas causas e de encontrar solução para reduzir a participação do setor informal na economia regional.

É importante destacar que o baixo rendimento dos informais na região faz com que quase 40% dos trabalhadores por conta própria tenham renda familiar per capita abaixo de meio salário mínimo. Destarte, muito provavelmente o alto nível de informalização na região contribui para a persistência dos elevados níveis de pobreza no Nordeste, quando comparado com as demais regiões brasileiras.

O início da vigência da Lei Complementar 128/08 deveria intensificar o processo de formalização no Brasil e no Nordeste, dados os benefícios que Microempreendedor Individual (MEI) desfruta ao se enquadrar em tal legislação. A despeito de ser vantajosa, segundo dados da Receita Federal, a adesão à Lei 128/08 no final de 2009 contabilizava 44.188 microempreendedores cadastrados no Brasil junto ao Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI), número que estava aquém do esperado. Hoje os

Microempreendedores formalizados somam pouco mais de 3,1 milhões dentro de um universo próximo de 13 milhões de potenciais MEIs[4] no Brasil ou cerca de 24% desse total. No Nordeste, a adesão ao SIMEI responde por cerca de 20% dos MEIs formalizados (641.444 microempreendedores), número que representa 18% do total de potenciais empresas informais que poderiam se enquadrar na referida Lei.

Tendo em vista os números acima citados, a análise do efeito da Lei Complementar 128/08 nessa Região é particularmente importante. Ainda mais, levando-se em conta as possíveis distorções advindas de programas sociais que possam criar uma maior rigidez nesse ambiente, inibindo ou limitando os incentivos para a maior formalização tanto do empregado quanto do empregador. Dados do perfil (nível de instrução, grau de escolaridade etc.) de ambos os agentes e as condições de mercado (acesso a crédito, p.ex.) menos favoráveis na Região, a análise das causas dessa realidade pode proporcionar ações específicas para o Nordeste que permita maior formalização do trabalho e adesão aos termos da Lei 128/08.

Esse estudo cumpre o papel de entender melhor o setor informal no Nordeste, ao investigar adesão de microempreendedores individuais (MEI's) à Lei Complementar nº128/08 que instituiu a figura do MEI. Para cumprir este objetivo geral, são propostos os seguintes objetivos específicos:

- Fazer o perfil dos empreendedores individuais na região Nordeste e seus estados nas atividades não-rurais.

- Avaliar a correlação entre a adesão à lei 128/08 e o acesso ao crédito, geração de emprego e receita fiscal na região Nordeste e seus estados.

- Levantar dados sobre concessão de crédito ao empreendedor, investimentos, dificuldades encontradas nos negócios, na região Nordeste e seus estados.

- Estudar os motivos que dificultam a formalização na região Nordeste e seus estados.

Além da introdução, o paper terá mais 5 seções. Na segunda seção, será apresentada uma revisão da literatura recente sobre o tema abordado no projeto,

4 Considerando aqui que o potencial MEI é o conta própria ou empregador, sem sócio, com até um empregado e com renda anual até R$60.000,00.

destacando-se os conceitos relacionados à informalidade, os determinantes da informalidade e as políticas públicas implementadas para reduzi-la. Em seguida, será descrita a metodologia a ser empregada, englobando as fontes de dados empregadas e os modelos econométricos que serão empregados. A quarta seção exibirá uma análise do perfil do Microempreendedor Individual que será dividida em quatro subseções, sendo que na primeira o estudo é feito a partir dos dados da Receita Federal, a segunda com base nos dados da PNAD de 2011 e a terceira por meio da pesquisa de campo do SEBRAE. Com base nesse perfil é possível analisar os impactos da lei 128/08 sobre a geração de emprego, acesso ao crédito e investimento. Na quarta subseção, será exibida uma análise da correlação entre a LC 128/08 e a receita fiscal do governo oriunda da arrecadação com os tributos INSS, ISS e ICMS devidos ao MEI. Na quinta seção, são exibidas as estimações dos modelos econométricos, divididas em três subseções: na primeira, apresenta-se uma a análise dos possíveis determinantes da formalização por meio do uso do modelo econométrico logit, obtida a partir dos dados da PNAD de 2011; na segunda, uma análise similar é apresentada com base nos dados na pesquisa de campo do SEBRAE e, na terceira, apresenta-se uma análise dos determinantes dos diferenciais de rendimentos por meio de uma equação de salários e da Decomposição de Oaxaca. Por fim, na sexta seção, serão apresentadas as conclusões do trabalho em concomitância com algumas recomendações aos órgãos competentes de mudanças para possível aperfeiçoamento na formalização do Microempreendedor Individual.

2.1 Aspectos Gerais da Informalidade

Informalidade não é um tema recente. Desde a década de 70 é um assunto estudado pelos acadêmicos brasileiros, com a finalidade de conceituar e entender melhor o setor informal, que apesar de ser irregular, cria novas oportunidades de emprego, gera renda e movimenta a economia local, (VASCONCELOS, 2012). De acordo com Perry et al. (2007), ainda nos dias de hoje esse tema tem despertado cada vez mais interesse de pesquisadores e de governos por sua possível influência negativa sobre o bem-estar social e é visto como sendo um dos principais obstáculos ao crescimento econômico. Reforçando tais argumentos, estudo do instituto Mckinsey & Company (2004) destaca que o aumento da informalidade na economia desacelera o crescimento da produtividade e limita o impacto das políticas macroeconômicas.

Devido à heterogeneidade das ocupações do setor informal, ainda não se chegou a um consenso sobre a definição da informalidade. Em suas primeiras definições, o setor informal era entendido como "um fenômeno típico de países subdesenvolvidos, nos quais o avanço das relações mercantis modernas não havia sido capaz de incorporar expressiva parcela da população trabalhadora no padrão de emprego capitalista, possibilitando o aparecimento de outras estratégias de sobrevivência". (OIT, 1972 apud Krein e Proni, 2010). Para Barbosa (2011), o setor informal é caracterizado por um conjunto de empreendedores que não pagam impostos e que vivem em sítios urbanos ou rurais precários. Cacciamali (1983 e 2000) conceitua esse setor como sendo um mercado em que as funções de empregado e patrão são exercidas simultaneamente, com a ajuda de familiares ou de outros ajudantes não remunerados, retentores dos seus próprios instrumentos de trabalhos. Outra denominação dada à informalidade se refere à execução de atividades lícitas de forma irregular, através do não cumprimento de regulações que implicam custo significativo. (Hernando de Soto apud Mckinsey & Company, 2004).

Nos dias de hoje, a definição de informalidade internacionalmente aceita é a da OIT (ILO, 1993 e 2003) que inicialmente separa os conceitos de Setor Informal e Emprego Informal. O Setor Informal consiste nas unidades engajadas na produção de bens e serviços com a finalidade primária de gerar emprego e renda para os indivíduos envolvidos.

Tais unidades possuem características de empresas familiares, em que os ativos fixos pertencem ao proprietário. Também, não celebram contratos, não pagam os tributos relacionados à produção de bens e serviços nem recolhem qualquer tipo de obrigação social. No Sistema de Contas Nacionais Brasileiro a produção do setor informal é contabilizada utilizando as informações de produção dos denominados conta própria e dos empregadores. Já o Emprego Informal compreende o total de trabalhos informais, sejam eles realizados em empresas formais, no setor informal ou junto a famílias, durante certo período de tempo. Portanto, no conceito de setor informal, as unidades de observação são as unidades de produção, enquanto no conceito emprego informal o trabalho é a unidade de análise.

Nesse trabalho, o objeto de estudo serão os conta própria e os empregadores constituintes do setor informal da economia da Região Nordeste, que são o público alvo da lei nº128/08 do Microempreendedor Individual. Antes, porém, é importante conhecer as principais causas da informalidade, assunto a ser tratado na seção seguinte.

2.2 Principais Determinantes da Informalidade

As causas da informalidade são complexas e envolvem diversos fatores, entre eles, podemos destacar: a elevada carga tributária, a exemplo das elevadas alíquotas previdenciárias e encargos trabalhistas, e o alto nível de regulação (Ribeiro, 2000). Acrescente-se a tais fatores, a competição predatória entre os setores formal e informal da economia, que também pode criar barreiras à formalização. Para Mckinsey & Company (2004), além dos custos que a formalização acarreta, a ineficiência do Estado na fiscalização e aplicação das sanções e obrigações legais também são possíveis causas da informalidade brasileira.

A Figura 2.1 apresenta de forma esquemática esses fatores.

Figura 2.1 - Determinantes da Informalidade

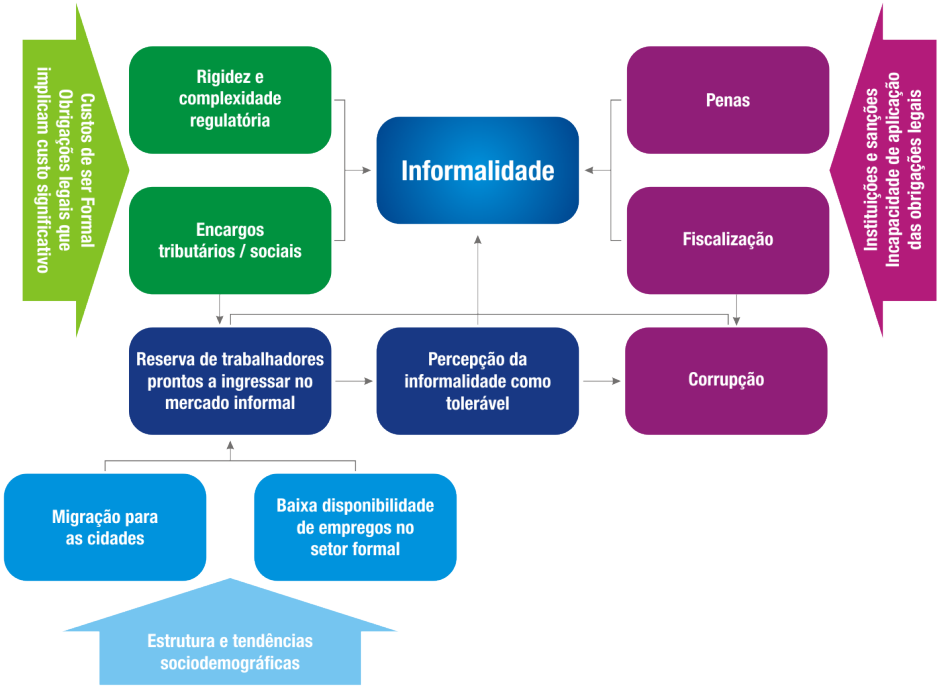

Fonte: Mckinsey & Company, pg. 23, 2004.

Por outro lado, trabalhos como o de Curi e Menezes-Filho (2004), NERI (2007) e Perry (2007), sugerem que atributos pessoais, tais como, idade, escolaridade, situação familiar da mulher (mulheres casadas com filhos), e outras características como tamanho da empresa, setor (construção, agricultura), detenção de cargo (menos de um ano), são decisivos na escolha entre estar na formalidade ou na informalidade.

Numa outra vertente, diversos estudos procuram encontrar os fatores que levam um indivíduo a entrar na informalidade. Andreassi et al. (2011) classificam a atividade empreendedora em "empreendedores por necessidade", onde se encontram aqueles que optam pelo serviço autônomo como fonte de renda familiar por não encontrarem melhores opções de emprego, e "empreendedores por oportunidade", quando se escolhe essa atividade pelo desejo de independência no trabalho, mesmo quando há melhores alternativas de trabalho.

Similarmente, o estudo de Perry et al. (2007) analisa a informalidade sob duas óticas: a saída e a exclusão. Segundo os autores, o primeiro ponto de vista é o

chamado “mecanismo de saída”. Hirschman (1970) apud Perry et al. (2007) mostra que trabalhadores, empresas e famílias fazem análises entre benefícios líquidos associados à informalidade e o esforço e capacidade do Estado para fazer cumprir as leis, para posteriormente decidirem se ultrapassam ou não a margem da informalidade. Isto sugere que a alta informalidade é resultado de uma opção coletiva das empresas e dos indivíduos de se absterem das instituições formais, representando um julgamento negativo da sociedade quanto à qualidade da oferta de serviços pelo Estado e de sua capacidade de fiscalização.

A segunda ótica é relacionada à existência de normas onerosas de regulamentação e a carga tributária excessiva. A segmentação de mercado de trabalho também contribui para informalidade segundo essa ótica, pois dificulta a transição do emprego informal para o formal que oferece benefícios públicos obrigatórios. O impacto desses fatores seria à exclusão dos benefícios públicos essenciais aos quais os indivíduos do setor informal poderiam ter acesso.

Perry et. al. (2007) revelam que, sair da informalidade traz várias vantagens ao microempreendedor. Entre elas: o acesso ao crédito, operação em grande escala, poder legal para fazer cumprir um contrato, ganho de novos clientes, redução no pagamento de multas ou subornos, etc. Todavia, a grande maioria das microempresas é muito pequena para se beneficiar de modo suficiente da formalidade a fim de cobrir os seus diversos custos, tais como o recolhimento das obrigações trabalhistas. No Brasil, por exemplo, 87% desses empreendimentos não têm trabalhadores remunerados ou simplesmente não possuem empregados. Os autores ainda destacam que grande parte das microempresas não tem potencial de crescimento e, portanto, há pouca necessidade de crédito. É frequentemente observado que essas empresas possuem um número reduzido de clientes, muitas vezes limitado ao seu círculo de relações pessoais, assim não teriam muitos benefícios com um maior acesso aos mercados e sistemas judiciários organizados e impessoais, normalmente associados à formalidade. Logo “a formalidade pode ser vista como insumo no processo de produção do qual as pequenas empresas têm pouca necessidade” (Perry et. al. 2007, pg. 10).

No estudo de Perry et. al. (2007) é constatado aquilo que já é sabido por muitos: grande parte dos trabalhadores prefere a independência proporcionada pelo trabalho autônomo e muitas mulheres, em particular, escolhem o trabalho por conta própria como forma de equilibrar melhor as responsabilidades domésticas e profissionais. Além disso, muitos trabalhadores autônomos optam pela infor-

malidade porque suas opções no setor formal são igualmente limitadas. Em média, os trabalhadores independentes da América Latina e Caribe (com exceção da Colômbia) relatam que estão em situação tão boa quanto se estivessem em empregos para os quais são qualificados no setor formal. Desse modo, pode-se constatar que a maioria dos trabalhadores informais não parece ter sido "excluída" do setor formal, e sim realizaram uma escolha pela informalidade. Entretanto, um quadro diferente acontece para a maioria dos trabalhadores assalariados informais nos países analisados, estes almejam por empregos mais convenientes no setor assalariado formal ou pelo trabalho autônomo.

Ainda de acordo com Perry et al., 2007, as trajetórias de emprego no ciclo de vida dos trabalhadores indicam os aspectos mais excludentes e de saída do trabalho assalariado informal:

> "Na maioria dos países, os trabalhadores jovens, especialmente aqueles com baixo nível de escolaridade, têm mais probabilidade de ser empregados informais do que assalariados formais, e muito poucos são autônomos informais. Entretanto, os trabalhadores de meia-idade e os mais velhos têm maior possibilidade de ser encontrados no setor formal ou de serem autônomos, embora muitos acabem como empregados informais." Perry et. al. (2007), pg. 7

Pode ser verificado que essa situação é bem representada no Brasil. O Gráfico 2.1 possui dados extraídos da Pesquisa Mensal do Emprego (PME) de 2002 e baseia a informalidade de acordo com a existência de carteira de trabalho. Até a faixa de 19 anos de idade, observa-se que a propensão à informalidade é crescente. Já o emprego formal apresenta taxas crescentes durante a juventude do indivíduo. Após isso o trabalho formal e o informal vão perdendo espaço em detrimento do crescimento do trabalho autônomo. Em outras palavras, o primeiro contato com o mercado de trabalho se dá, principalmente através dos empregos formais e informais e após uma maior maturidade do indivíduo ele opta por deixar essas formas de emprego para tornar-se trabalhador por conta própria.

Gráfico 2.1 - Taxa de emprego urbano segundo idades e setores de trabalho no Brasil, 2002.

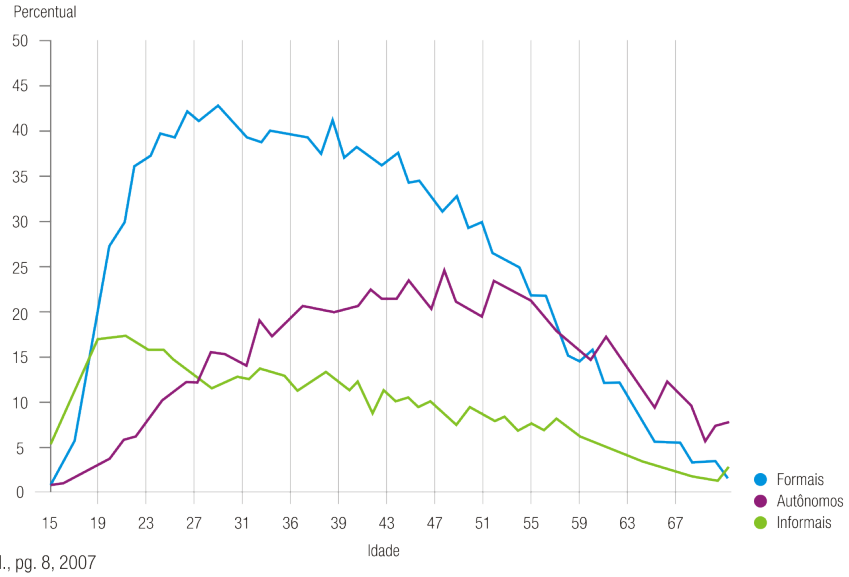

Fonte: Perry et. al., pg. 8, 2007

Estudos semelhantes foram realizados por Temkin (2009) e Günther e Launov (2012). Eles especulam as causas da informalidade nos países em desenvolvimento. Seriam os indivíduos forçados a entrar no setor informal devido às barreiras a entrada no setor formal ou os indivíduos escolhem voluntariamente a informalidade como uma oportunidade de emprego? Os primeiros realizaram um estudo de caso para o México e mostram que o grupo pesquisado é composto predominantemente por indivíduos que encontram na informalidade uma estratégia de sobrevivência. A estratégia mais adequada que é apontada no estudo para solucionar este problema é a promoção de políticas macroeconômicas de incentivo a criação de emprego formal, fortalecendo a fiscalização das condições de trabalho no setor formal, além de serem executados maiores e mais eficientes investimentos em educação e em capital humano. Os segundos estudam o país africano, Costa do Marfim, e concluem que individualmente nenhuma das teorias é suficiente para explicar a dinâmica do mercado de trabalho. Ou seja, tanto a opção voluntária quanto a involuntária de ingresso no mercado informal são igualmente importantes para o desenvolvimento de políticas públicas de incentivo à formalização.

Ademais, alguns estudos associam características de determinados grupos à forma que eles se inserem no mercado de trabalho. No processo migratório, o efeito do campo para a cidade, por exemplo, criou inicialmente um ambiente com insuficientes disponibilidades de empregos formais, assim o setor informal era uma forma desse grupo se inserir no mercado de trabalho urbano. Nesse contexto, o setor informal se caracterizava por baixas remunerações, em que havia uma correlação entre a pobreza e a forma de inserção no mercado de trabalho. (Prealc, 1978 apud Krein e Proni, 2010).

2.3 Políticas de Incentivo à Formalização

As políticas públicas têm fundamental importância no processo de formalização da economia, sejam elas de escopo nacional, regional ou setorial. De forma geral, há dois tipos de medidas para a redução da informalidade apontadas por Neri (2007): as estruturais e as operacionais. As primeiras dizem respeito a alterações no âmbito legislativo e as segundas referem-se às políticas de fiscalização e ações na área de comunicação, de modo a incentivar a formalização, por exemplo, através de propagandas.

2.3.1 Lei do Microempreendedor Individual (MEI)

No que se refere à legislação do Microempreendedor Individual, duas Leis Complementares (LC) são de real importância: a LC 123/06 e a LC 128/08. A primeira, porque acionou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e a segunda porque instituiu a figura jurídica do MEI. Porém, antes de analisar essas duas LC, é preciso pontuar as principais normas da constituição brasileira relacionadas ao assunto, entre elas:

- A Lei 7.254/84 – Primeira Lei criada com o objetivo de favorecer as micro e pequenas empresas do país, tanto no âmbito previdenciário, como no tributário, e no trabalhista;

- A Lei 8.864/94 – Essa Lei definiu os requisitos básicos que devem ser seguidos para uma empresa ser tida como microempresa ou empresa de pequeno porte;

- Emenda Constitucional (EC) nº 06 – Em 15 de agosto de 1995, essa EC buscou restringir os benefícios alcançados, nessa área, apenas para as empresas que tivessem sede e administração no Brasil. Como pode ser visto no inciso IX do artigo 170 da referida Emenda:

> Artigo 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:
>
> IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

- A Lei 9.317/96 – Nessa Lei foi estabelecido o sistema do SIMPLES. Sistema que integra o pagamento de impostos e contribuições (como IRPJ, IPI), e beneficia as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte.

- A Lei 9.841/99 – Essa Lei veio para efetivar o tratamento diferenciado as micro e pequenas empresas que já vinha sendo tratado em outras normas da constituição.

- A Lei 11.598/2007 – Essa Norma instituiu a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM). Como o próprio nome já diz, a REDESIM simplifica o registro e a legalização dos micro e pequenos empreendedores.

- Decreto 6.884/2009 – Esse decreto teve por finalidade a criação de um comitê gestor para a REDESIM, tratado na Lei do tópico anterior.

Feito essa breve análise histórica sobre a legislação do Microempreendedor Individual, volta-se ao foco das Leis Complementares já mencionadas anteriormente. A primeira, a Lei Complementar 123/06, também denominada de Estatuto Nacional da Microempresa (ME) e da Empresa de Pequeno Porte (EPP), teve dois fins: diferenciar juridicamente a ME da EPP, pois, ambas eram tratadas como pequenas empresas, não havendo uma diferenciação clara entre as duas; e a outra finalidade da Lei foi criar um novo regime de tributação para as microempresas e as empresas de pequeno porte recebendo o nome de SUPER SIMPLES ou SIMPLES NACIONAL[5].

Para distinguir uma Microempresa de uma Empresa de Pequeno Porte, então, foi fixado um patamar de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Assim, um empreendimento que obtiver no final de um ano uma receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 será considerada uma microempresa; caso essa receita

5 Simples Nacional ou Super Simples é um sistema simplificado de recolhimento de tributos e contribuições devidos pelas micro e pequenas empresas brasileiras, no âmbito do governo federal e que, mediante convênio, poderia abranger os tributos devidos aos Estados e aos Municípios.

bruta seja superior a esse valor, o empreendimento será considerado empresa de pequeno porte. Na Lei, esses valores ficam especificados no Artigo 3º mostrado abaixo:

> Art. 3o Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
> I - no caso da **microempresa** aufira, em cada ano-calendário, **receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais); e
> II - no caso da empresa de pequeno porte aufira, em cada ano-calendário, **receita bruta superior a R$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) **e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00** (três milhões e seiscentos mil reais).[6]

Já o Simples Nacional como já foi dito, não é um tributo, e sim, um sistema de tributação. Nesse sistema as empresas associadas podem pagar oito tributos em uma única guia de recolhimento; esses tributos também estão definidos nessa Lei:

> Art. 12. Fica instituído o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.
> Art. 13. **O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições:**
> I - Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - **IRPJ**;
> II - Imposto sobre Produtos Industrializados - **IPI**, observado o disposto no inciso XII do § 1o deste artigo;
> III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - **CSLL**;
> IV - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - **COFINS**, observado o disposto no inciso XII do § 1o deste artigo;
> V - Contribuição para o **PIS/PASEP**, observado o disposto no inciso XII do § 1o deste artigo;
> VI - Contribuição Patronal Previdenciária – **CPP** para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, exceto no caso da microempresa e da empresa de pequeno porte que se dediquem às atividades de prestação de serviços referidas no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar;
> VII - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - **ICMS**;
> VIII - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – **ISS**

6 Esses valores passaram a valer a partir de janeiro de 2012. Até dezembro de 2011, os valores vigentes eram: de R$ 240.000,00 para as ME; e, entre R$ 240.000,00 a 2.400.000,00 para as EPP.

Visando uma ampliação na legalização de empreendimentos informais no Brasil, foi criada a Lei Complementar 128/2008 que entrou em vigor em julho de 2009 e instituiu a figura do Microempreendedor Individual (MEI). Essa lei possibilita o registro dessas empresas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), facilitando a abertura de conta bancária, pedidos de empréstimos e a emissão de notas fiscais dessas empresas.

Para tornar-se um empreendedor individual, o cidadão que trabalha por conta própria deve ter rendimento bruto anual de até R$ 60 mil[7], não ter participação em outra empresa como sócio ou titular e pode ter no máximo um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria. (Portal do Empreendedor, 2012)
Com uma menor burocracia, a formalização como empreendedor individual pode ser feita pela internet, sem cobrança de taxas e envio de documentos. O grande atrativo são os baixos custos para a legalização, com um valor máximo de R$ 38,90[8] por mês, assim detalhados:

- R$ 33,90 (5% sobre o salário mínimo[9]) para a Previdência Social;

- R$ 1,00 de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços) para indústria e comércio;

- R$ 5,00 de ISS (Imposto sobre Serviços) para prestadores de serviços.

Esses valores são fixos, pois, independem da receita auferida no mês pelo empreendedor, e são pagos mensalmente através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Microempreendedor Individual (DASMEI).

O Empreendedor Individual é enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, COFINS, IPI e CSLL). Além disso, o MEI terá acesso a diversos benefícios, como descreve o SEBRAE (2012):

- O empreendedor passa a ter CNPJ, possibilitando a abertura de conta em banco e o acesso a crédito com juros mais baratos;

- Apoio técnico do SEBRAE;

7 O valor máximo inicial de rendimento bruto para adesão ao MEI era de R$ 36 mil reais anuais, passando a R$60 mil a partir de janeiro de 2012 com a lei complementar 139 de 10/11/2011.
8 Considerando-se o salário mínimo atual de R$ 678,00.
9 A Medida Provisória 529 reduziu a carga tributária referente à contribuição previdenciária do MEI de 11% para 5%.

- Cobertura da Previdência Social para o Empreendedor Individual e para a sua família;

- Possibilidade de negociação de preços e condições nas compras de mercadorias para revenda, com prazo junto aos atacadistas e melhor margem de lucro;

- Emissão de nota fiscal para venda para outras empresas ou para o governo; e,

- Dispensa da formalidade de escrituração fiscal e contábil.

Com relação à avaliação dos efeitos da Lei do MEI, alguns trabalhos já realizados destacam alguns benefícios alcançados a partir da formalização. Em estudo empírico, Souza (2010) analisa os principais benefícios proporcionados aos trabalhadores que aderem a Lei do Micro Empreendedor Individual (MEI). A partir de um questionário aplicado a 53 empreendedores optantes pelo Simples Nacional foram verificados os principais motivos que levam os informais a tornarem-se Microempreendedores Individuais são: a possibilidade de emissão de nota fiscal, os direitos previdenciários, a baixa burocracia, as facilidades na formalização, a redução dos impostos e a redução nas obrigações acessórias exigidas.

Já Pereira (2010) comparou o regime tributário do SIMPLES NACIONAL e a figura jurídica do MEI, evidenciando que o Micro Empreendedor Individual tem uma economia de 52% em pagamentos de tributos e isenção total na abertura do negócio, mas, um maior desembolso com empregados e benefícios limitados no âmbito da previdência, quando confrontado com o Simples Nacional.

O Brasil alcançou a terceira posição no número de empreendedores num ranking de 54 países, segundo o estudo de Andreassi et al. (2011). Com 27 milhões de empresários, o país fica atrás apenas da China e Estados Unidos. Isto pode ser um reflexo das políticas voltadas para estímulo ao empreendedorismo, favorecendo os pequenos negócios. Segundo uma pesquisa realizada pelo SEBRAE no inicio de 2012, 87% dos empreendedores Individuais (EI's) intencionam mudar de categoria e se tornarem microempreendedores. Este pode ser um indicativo de que estes empreendedores têm uma visão otimista para o futuro e almejam ampliar seu negócio.

3.1 Bases de Dados e Estratégia Empírica

O estudo irá, num primeiro momento, descrever, através de gráficos e tabelas de frequência, características relevantes dos empreendedores individuais e do empreendimento na Região Nordeste e seus Estados. A partir dessa descrição, deduz-se o perfil desse público. Algumas informações socioeconômicas dos MEIs podem ser observadas no cadastro da Receita Federal registradas no momento da formalização. Para analisar as informações dos empreendedores que podem ser MEIs, mas ainda não se formalizaram, o estudo fará uso de duas base de dados: a PNAD de 2011 e um banco de dados coletados pelos escritórios regionais do SEBRAE no Nordeste. A seguir, é apresentada uma descrição detalhada dessas bases de dados.

- Banco de dados da Receita Federal: traz informações sobre as empresas que estão cadastradas no Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual (SIMEI), que são justamente as empresas que aderiam à Lei 128/08. Além dos dados disponibilizados no portal do Simples Nacional, foram utilizados microdados sobre as empresas que estão no SIMEI disponibilizados pela Receita Federal para o SEBRAE-PB. Nessa base de informação, constam dados sobre gênero, idade e atividade econômica de cada MEI nas capitais dos Estados do Nordeste. Em razão dos sigilos das informações da Receita Federal, essa base de dados foi manipulada dentro do escritório do SEBRAE em João Pessoa.

- Microdados da PNAD de 2011: dessa pesquisa, é possível deduzir os potenciais MEIs de acordo com as características do empreendimento e do empreendedor (ver Documento 1 em anexo). A fim de se chegar a um conceito mais próximo possível do Microempreendedor Individual requerido pela Lei Complementar n. 128/08, foram identificados os indivíduos que se enquadram nos seguintes critérios de adesão ao MEI vigentes até o ano de 2011: indivíduos moradores da zona urbana, com ocupação de conta própria e empregadores; renda anual de R$ 36.000,00[10], não ter sócio e possuir no máximo um empregado. Deste público, os que possuíam CNPJ foram denominados de MEIs e os que não possuíam CNPJ foram classificados como os Não MEIs. Da amostra, foram retirados também os indivíduos com código de ocupação diferente dos permitidos

10A PNAD informa apenas a renda mensal dos entrevistados. Para calcular a renda anual dos autônomos, foi construído um fator de anualização a partir dos dados de rendimentos mensais dos conta própria da PME..

pela Lei Complementar 128/08, tais como profissionais liberais. Uma lista completa dessas ocupações pode ser encontrada no sítio do Portal do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

- Banco de dados disponibilizado pelos SEBRAEs dos estados do Nordeste: obtido a partir de pesquisa de campo. Um instrumento de coleta de dados que foi aplicado em uma amostra estatisticamente representativa do total de empreendimentos formais (MEIs) e informais (Não MEIs) nos estados da Região Nordeste, (ver o Documento 2 em anexo) para o fim específico dessa pesquisa. Cabe lembrar que o SEBRAE do estado do Ceará preferiu não participar dessa pesquisa. A aplicação dos questionários foi realizada apenas nas capitais dos estados, onde está concentrada grande parte das microempreendedores. Por outro lado, a maior diversificação setorial da produção, minimiza algum tipo de viés nos resultados em favor de alguma atividade econômica. Antes da coleta de dados, foram conduzidos os devidos procedimentos de validação do instrumento.

Nesta pesquisa de campo do SEBRAE, foram coletadas informações sobre características de natureza sócio-demográficas, educacionais, de migração, do empreendimento, de formalização, de renda e faturamento, obrigações legais e de acesso a crédito para o Microempreendedor Individual formal (MEI) e informal (Não MEI), a partir da aplicação do questionário que está na forma do Documento 2 em anexo.

Cabe ressaltar que a coleta de tais informações ficou sob a responsabilidade exclusiva do SEBRAE de cada estado, cuja equipe responsável pela aplicação dos questionários foi definida aos seus critérios dada às restrições operacionais e de autonomia. A posterior análise dos dados ficou a cargo da equipe de pesquisa do projeto.

A questão do acesso ao crédito após a adesão à lei 128/08 foi investigada a partir dos dados da pesquisa primária organizada pelo SEBRAE. No questionário, foi indagado ao empreendedor que aderiu ao MEI se ele obteve crédito em alguma instituição financeira após se tornar MEI, as principais dificuldades encontradas na obtenção do crédito, mesmo sendo MEI, os motivos para não obter o crédito,

o destino do crédito e se recorre a alguma outra fonte de financiamento (um parente, ou amigo, crédito para pessoa física, etc) na obtenção do crédito.

Os dados sobre geração de emprego ocasionada pelo MEI também foram coletados desse banco de dados. Foi perguntado ao empreendedor se ele contratou funcionários após a adesão ao MEI e se ele formalizou algum empregado após se tornar MEI. O impacto na receita fiscal será calculado de forma direta, multiplicando-se o número de adesões ao MEI pelo valor que cada um deve contribuir mensalmente. Os resultados obtidos serão comparados com uma estimativa da potencial arrecadação de tributos caso todos os potenciais MEIs, estimados a partir da PNAD de 2011, se formalizassem.

3.2 Descrição dos Modelos Econométricos

Após apresentar o perfil do MEI, um modelo econométrico indicará as principais variáveis que influenciam na formalização do empreendedor no Nordeste do Brasil. Neste estudo, foi empregado um modelo de resposta qualitativa para atingir esse objetivo. Com relação à fonte dos dados, utilizaram-se as informações da PNAD 2011 e dados coletados pela pesquisa de campo SEBRAE.

O modelo de resposta qualitativa ou dicotômica (em que a variável dependente assume valor 0 ou 1) escolhido para o propósito acima apresentado é o logit. Esse modelo pode ser derivado a partir da função de distribuição logística (acumulada), como demonstrada a seguir:

$$P_i = E(Y = 1 \mid X_i) = \frac{1}{1 + e^{-(\beta_1 + \beta_2 X_i)}}$$

Em que Y é uma variável de resposta qualitativa, assumindo valor 0 ou 1 e X_i é uma variável explicativa ou um conjunto de variáveis explicativas. Tal modelo atende os dois requisitos principais exigidos em um modelo de probabilidade, quais sejam: P_i varia entre 0 e 1 e apresenta uma relação não-linear entre P_i e X_i,contudo, essa relação de não-linearidade é observada também nos βs, o que impossibilita a utilização do procedimento tradicional do método de mínimos quadrados ordinários (MQO) para as estimações dos parâmetros.

A solução para este problema é facilmente obtida por usar a *razão de probabilidades*, que no presente estudo seria aquela a favor de se formalizar, ou seja, a razão entre a probabilidade uma pessoa se tornar MEI (P_i)e a probabilidade de

ela não se formalizar como MEI $(1-P_i)$. Tomando o logaritmo natural obtém-se a seguinte equação:

$$L_i = \ln\left(\frac{P_i}{1-P_i}\right) = \beta_1 + \beta_2 X_i + \mu_i$$

Em que L é definido como o *logit* ou o *log da razão de probabilidades*, sendo agora linear em X e nos parâmetros. A interpretação do coeficiente de inclinação B_2 é vista como a variação no L devida a uma mudança unitária em X , ou seja, indica a chance em Log em favor de uma pessoa se formalizar quando a variável X altera em uma unidade.

A matriz de variáveis explicativas X compõe os possíveis determinantes da formalização que podem ser mensurados com base nas características dos empreendimentos e do empreendedores coletadas a partir das bases de dados da PNAD do ano de 2011 (ver os Documentos 1 e 3 em anexo) e da base de dados oriunda da pesquisa de campo do SEBRAE (ver os Documentos 2 e 4 em anexo).

Num segundo momento, foram estimados nesse estudo estimados os determinantes dos diferenciais de rendimentos entre os formais e informais no Nordeste, a partir dos dados da PNAD 2011 e da pesquisa de campo do SEBRAE. Como destaca Ulyssea (2006), não há um consenso na literatura sobre os determinantes dos diferenciais de salários entre os setores formal e informal e tampouco sobre a existência ou não de segmentação entre ambos. Portanto, esse tema merece mais atenção e tem como objeto de estudo os conta própria com e sem CNPJ, conforme definidos anteriormente com base nos dados da PNAD de 2011 e o público MEI e Não-MEI registrados na pesquisa de campo do SEBRAE, uma abordagem diferente das já realizadas na literatura no Brasil. Espera-se que parte das diferenças entre os rendimentos dos empreendedores individuais seja atribuída às diferenças de atributos individuais (escolaridade, setor do empreendimento, sexo, etc) e outra parcela pode ser atribuída às variáveis não observáveis. Segundo alguns autores (Menezes-Filho et al. 2004), tais variáveis não observadas são os fatores mais importantes na explicação das diferenças de rendimentos.

O cálculo dos diferenciais de rendimentos foi realizado através da estimação de uma equação de rendimentos, com o intuito de averiguar como características do empreendedor afetam o seu rendimento. Em seguida, para captar a presença de tais fatores não observáveis, foi feita uma decomposição do diferencial dos

rendimentos através da Decomposição de Oaxaca.

A seguir temos o modelo empírico adotado neste estudo:

$$Lnw_i = \beta_0 + \sum_{j=1}^{J} \beta_j X_{ij} + \varepsilon_i$$

Em que: os β_j para todo $j = 1,..,.J$ são parâmetros a serem estimados; *Lnwi* é o logaritmo do rendimento mensal do empreendedor *i* e ε_i o termo de erro aleatório supostamente *iid*. As variáveis *Xij* representam um conjunto de características dos indivíduos i que podem tem alguma influência no rendimento do empreendimento. A seguir, são exibidas as variáveis:

- *Idade e Idade2* – em que a segunda variável procura captar o efeito não-linear da idade sobre os rendimentos durante a vida do indivíduo;
- *Escolaridade;*
- *Sexo;*
- *Raça* (apenas para PNAD);
- *Setores de atividade*;
- *UF* - variável dummy indicado a UF onde está localizado o indivíduo;
- *Tipos de família* (apenas para PNAD 2011).

Por sua vez, a decomposição de *Oaxaca* avalia quanto da diferença de rendimentos pode ser explicada por diferenças nas características produtivas individuais e quanto se deve ao fato de variáveis não observáveis. A técnica consiste em:

- Estimar para cada um dos tipos de empreendimentos (formal e informal) a equação de rendimentos. Abaixo temos as equações para os informais e formais:

$$W_I = \alpha_I + \sum_j \beta_j X_j \qquad \text{e} \qquad W_F = \alpha_F + \sum_j \beta_F X_F$$

Em que W_I e W_F são o logaritmo dos rendimentos dos empreendedores formais e informais, respectivamente;

- Tomar a diferença entre as duas equações, avaliadas nos pontos médios das variáveis, e somar e subtrair $\sum \beta_j \overline{X}_F$, de forma a não alterar a igualdade, obtendo a expressão:

$$\overline{W}_I - \overline{W}_F = (\alpha_I - \alpha_F) + \sum_j \overline{X}_F (\beta_j - \beta_F) + \sum_j \beta_j (\overline{X}_j - \overline{X}_F)$$

Em que $\overline{W}_I - \overline{W}_F$ é a diferença do logaritmo dos rendimentos médios.

O primeiro termo $(\alpha_I - \alpha_F)$, a diferença de interceptos, indica a diferença residual nos rendimentos. O segundo termo, $\sum_j \overline{X}_{jF}(\beta_{jI} - \beta_{jF})$, é a parte da diferença de salários atribuída às variáveis não observáveis. Este termo e o primeiro são a parte da diferença de rendimentos que não é explicada pela diferença de atributos. Por fim, o terceiro termo $\sum_j \beta_{jI}(\overline{X}_{jI} - \overline{X}_{jF})$ é a parte da diferença de salários atribuída aos atributos dos indivíduos.

4. PERFIL DO MICROEMPREENDEDOR FORMAL E INFORMAL

Nessa seção, apresenta-se uma análise do perfil do Microempreendedor Individual com base: (i) no total de microempreendedores individuais optantes junto a SIMEI: (ii) nos conta própria e os pequenos empregadores obtidos nas PNADs de 2011; e, (iii) nos Microempreendedores Individuais (MEIs) e os Não MEIs, oriundos da pesquisa de campo realizada pelos SEBRAEs dos estados da região Nordeste. Alem disso, apresenta-se uma análise sobre a correlação entre a LC 128/08 e arrecadação fiscal oriunda da cobrança dos tributos INSS, ISS e ICMS devidos ao MEI.

4.1 Perfil do Microempreendedor Individual: uma análise a partir do banco de dados da Receita Federal

A adesão à LC 128/08 nos primeiros meses de vigência do programa foi bastante reduzida tanto no Brasil quanto no Nordeste, conforme pode-se obeservar nos dados para o mês de dezembro de 2009 na Tabela 4.1.1 a seguir. De acordo com os dados da Receita Federal, somente a partir de 2010 a adesão ao MEI começa a ganhar força. De fato, no final desse ano, haviam 771,7 mil microempreendedore formalizados junto ao SIMEI no Brasil, sendo que 98,5% se formalizaram no Portal do Empreendedor e o restante foram microempresas que fizeram a opção pelo MEI. No Nordeste, esse número era de 179,3 mil, respondendo por 23,2% do total registrado no país. A partir de então, o número de formalização do MEI cresceu cada vez mais, alcançando no Brasil, em 21 de junho de 2013, pouco mais de 3,1 milhões empreendedores individuais e no Nordeste 641,4 mil, um dado equivalente a 20,5% do registrado no país, uma participação inferior a da população do Nordeste na Economia Brasileira, que é de 27,8%, porém, superior a participação do PIB regional (13,46%) na economia Brasileira. Embora de forma tímida, a migração de microempresa para o sistema do MEI também cresce. No Brasil, isso representa quase 2,0% do total do SIMEI e no Nordeste 2,2 %. Cabe resslatar, que a Bahia é o estado do Nordeste onde há com mais adesões à Lei do MEI (33,8% do total da região) e Sergipe é local que se registra a menor adesão (3,4% do total da região).

Tabela 4.1.1 - Total microempreendedores individuais optantes no SIMEI no Brasil e estados do Nordeste – 2009-2013 (UN)

Data		AL	BA	CE	MA	RN	PB	PE	PI	SE	NE	BR
Dez/09	MEI	0	3	1.289	0	3	1	0	1	0	1.297	44.100
	ME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	88
	TOTAL	**0**	**3**	**1.289**	**0**	**3**	**1**	**0**	**1**	**0**	**1.297**	**44.188**
Dez/10	MEI	9.996	73.803	19.071	12.696	10.426	10.306	28.402	5.269	6.831	176.800	760.089
	ME	87	236	1.562	14	70	306	184	64	6	2.529	11.626
	TOTAL	**10.083**	**74.039**	**1.289**	**12.710**	**10.496**	**10.612**	**28.586**	**5.333**	**6.837**	**179.329**	**771.715**
Dez/11	MEI	21.992	133.330	45.968	25.141	23.525	22.201	58.096	13.766	12.724	356.743	1.636.211
	ME	143	619	2.284	34	205	662	341	138	21	4.358	20.742
	TOTAL	**22.135**	**133.949**	**48.252**	**25.175**	**23.730**	**22.863**	**58.437**	**13.904**	**12.745**	**361.101**	**1.656.953**
Dez/12	MEI	35.294	191.503	78.500	37.647	36.647	35.632	90.603	23.056	19.183	548.065	2.623.917
	ME	306	1.421	4.468	131	557	1.318	713	283	85	9.282	41.688
	TOTAL	**35.600**	**192.924**	**82.968**	**37.778**	**37.204**	**36.950**	**91.316**	**23.339**	**19.268**	**557.347**	**2.665.605**
Jun/13	MEI	39.762	213.811	93.733	43.718	41.863	41.040	104.704	27.034	21.637	627.302	3.065.185
	ME	468	3.130	6.278	190	853	1.720	975	409	119	14.142	60.232
	TOTAL	**40.230**	**216.941**	**100.011**	**43.908**	**42.716**	**42.760**	**105.679**	**27.443**	**21.756**	**641.444**	**3.125.417**

Fonte: Elaboração a partir do banco de dados da Receita Federal (Simples Nacional)

A partir dos microdados disponibilizados pela Receita Federal[11], foi possível traçar um pequeno perfil do total de optante do SIMEI a partir das variáveis gênero, idade, setor de atuação. O Gráfico 4.1.1 a seguir apresenta a distribuição dos MEIs por sexo no Nordeste e suas capitais. Na região, apesar de haver um certo equilíbrio da participação masculina e feminina na formalização por meio do programa do MEI, o público masculino é mais presente (51,9 contra 48,1), característica também observada nas capitais dos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Bahia e Pernambuco, sendo este onde o sexo masculino é mais predominante. Nas demais capitais nordestina, o gênero feminino possui mais representatividade entre os MEIs.

Conforme o demonstrado no Gráfico 4.1.2 a seguir, a média de idade do microempreendedor formalizado parece ser também equilibrada nas capitais nordestinas, ficando na média de 38,3 anos e variando de 36,9 na Paraíba até 38,9 anos na Bahia e Pernambuco.

11 Nesta análise, foram utilizadas as informações dos microdados da Receita Federal referentes aos Microempreendedores Individuais formalizados junto ao SIMEI, das capitais dos estados do Nordeste, disponíveis em setembro de 2012 e obtidas junto ao SEBRAE da Paraíba.

Gráfico 4.1.1 - Distribuição percentual dos MEIs por sexo nas capitais dos Estados do Nordeste – 2012 (%)

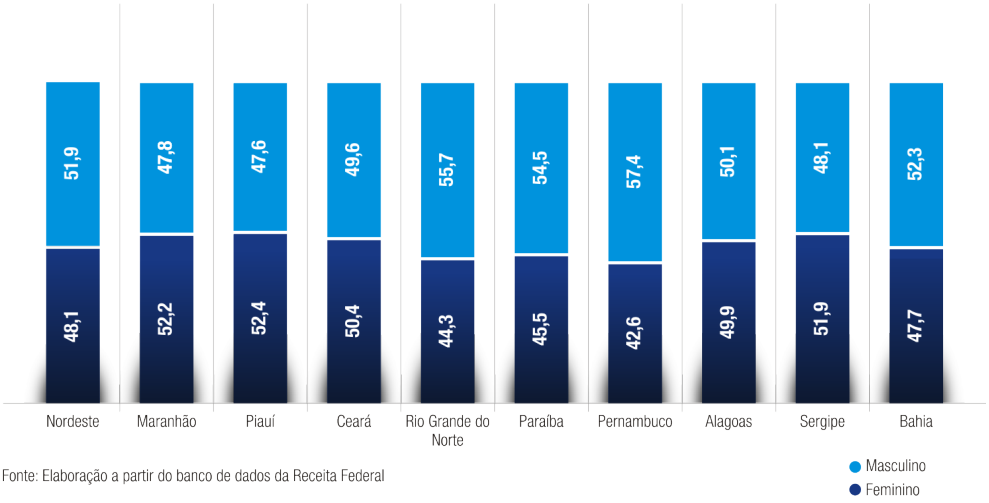

Fonte: Elaboração a partir do banco de dados da Receita Federal

Gráfico 4.1.2 - Distribuição percentual dos MEIs por média de idade nas capitais dos Estados do Nordeste – 2012 (anos)

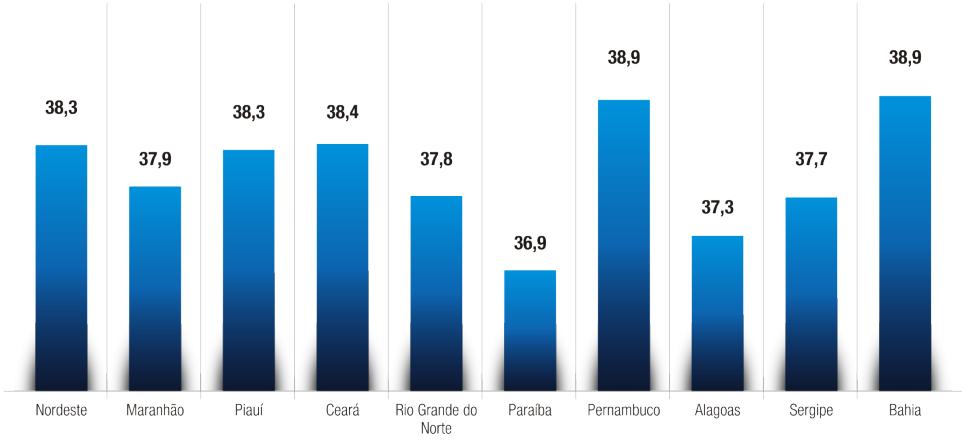

Fonte: Elaboração a partir do banco de dados da Receita Federal

Com relação ao setor de atuação do negócio do microempreendedor, é observado no Gráfico 4.1.3 que eles têm suas atividades ligadas, sobretudo aos Serviços e Comércio que juntos respondem por 82% do total das capitais dos Estados do Nordeste, ainda que nas capitais nordestina essa ordem se altere, por exemplo, em João Pessoa o setor de comércio é o mais representativo de todos (46,8%).

A indústria é o terceiro setor mais representativo, enquanto a construção civil é o menos representativo de todos.

Gráfico 4.1.3 - Distribuição percentual dos MEIS por agrupamento de atividade nas capitais do Estado do Nordeste - 2012 (%)

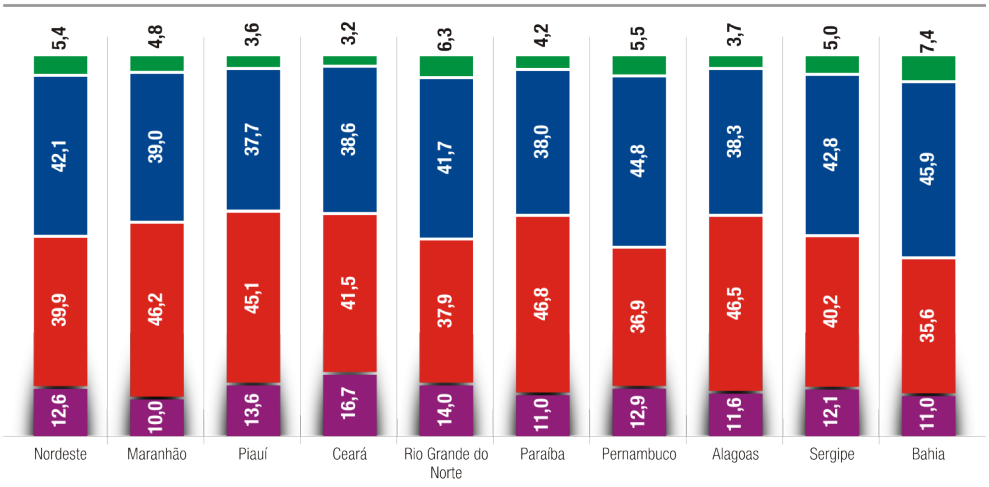

Fonte: Elaboração a partir do banco de dados da Receita Federal

4.2 Perfil do Microempreendedor Individual: uma análise a partir dos dados da PNAD de 2011

A análise do perfil dos conta própria e dos pequenos empreendedores será realizada considerando as suas características Sócio-Demográficas, Migração, Educacionais, Previdência Social e Trabalho e Rendimento, extraídas da PNAD de 2011, conforme exposta a seguir.

Apresenta-se, inicialmente, a evolução da distribuição do total de ocupados na população urbana[12] do Nordeste a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) dos anos de 2009 e 2011. Conforme o Quadro 4.2.1, exposto a seguir, os autônomos[13] representam 27,1% do total da população urbana total do Brasil, em 2009, contra 72,9% dos empregados. Esse quadro sofre uma pequena alteração no ano de 2011, quando a primeira ocupação reduz a sua participação para 25,5% e a segunda aumenta para 74,5%. Observa-se também um aumento da formalização dentro da ocupação dos empregados[14], que

12 A população urbana, aqui, foi mensurada a partir do número de pessoas ocupadas nos setores não agrícola. No seu cálculo, também foi considerado apenas os indivíduos com idade entre 16 e 65 anos.

13 Os autônomos se referem às ocupações de conta própria e empregadores no trabalho principal na semana de referência, enquanto os empregados constam das demais ocupações listadas nesse quesito da PNAD.

14 Os empregados formais são mensurados, aqui, a partir das seguintes ocupações: empregado com carteira assinada, militar, funcionário público estatutário e empregado doméstico com carteira de trabalho assinada. As demais ocupações são denominadas de informais.

chega, em 2011, a atingir 44,9% no total destes.

Em relação aos autônomos, a formalização também aumenta. De fato, de 2009 a 2011, o número dos conta própria com CNPJ[15] eleva-se em termos absolutos, no valor de 160.647 indivíduos, demonstrando que os dados da PNAD estão captando a formalização de muitos microempreendedores nos últimos anos. Em termos relativos, as suas participações aumentam tanto no total da população urbana nordestina quanto no total da ocupação, ou seja, em 4,3 pontos percentuais e em 0,9 p.p., respectivamente.

Por sua vez, o empregador, embora não tenha apresentado aumento em termos absolutos, elevou a sua participação no total da população urbana, no período em análise. Porém, esses resultados apresentados para os conta própria e empregadores podem apresentar discrepâncias, em razão de suas medidas serem bastante amplas.

Quadro 4.2.1 - Distribuição das ocupações no total da população urbana no Nordeste: 2009 e 2011

Ocupação	2009			2011			Variação P.P	
	Total de ocupados	Distribuição no total geral	Distribuição no total parcial	Total de ocupados	Distribuição no total geral	Distribuição no total parcial	Total Geral	Total Parcial
Empregados	**11.857.752**	**72,9%**	**72,9%**	**12.403.086**	**74,5%**	**74,5%**	**1,6**	**1,6**
Formais	6.676.713	41,9%	56,3%	7.471.263	44,9%	60,2%	3,8	3,9
Informais	5.181.039	31,9%	43,7%	4.931.823	29,6%	39,8%	-2,2	-3,9
Autônomos	**4.399.178**	**27,1%**	**27,1%**	**4.243.641**	**25,5%**	**25,5%**	**-1,6**	**-1,6**
Empregador	609,398	3,7%	13,9%	474,725	2,9%	11,2%	-0,9	-2,7
com CNPJ	368,503	2,3%	60,5%	348,923	2,1%	73,5%	-0,2	13,0
sem CNPJ	240.985	1,5%	39,5%	125,802	0,8%	26,5%	-0,7	-13,0
Conta própria	3.789.780	23,3%	86,1%	3.768916	22,6%	88,8%	-0,7	2,7
com CNPJ	279,025	1,7%	7,4%	439,672	2,6%	11,7%	0,9	4,3
sem CNPJ	3.510.755	21,6%	92,6%	3.329.244	20,0%	88,3%	-1,6	-4,3
Total (a+b)	16.256.930	100%	100%	16.646.727	100%	100%		

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD.

15Assim como para os empregados, no calculo dos conta própria formais, considerou-se apenas aqueles que responderam na PNAD possuir CNPJ.

4.2 1 Características Sóciodemográficas

De acordo com a Figura 4.1.1, em torno de 36% dos MEIs e Não MEIs são do sexo feminino no Brasil. Na Região Nordeste, a participação feminina em ambos os grupos é ligeiramente maior que a observada no Brasil. Esse fenômeno é resultado da elevada presença de mulheres entre os MEIs em Sergipe, por exemplo, onde os homens representam 48% dos MEIs. Em Pernambuco e no Rio Grande do Norte mais de 45% dos MEIs são do sexo feminino, contribuindo também para uma maior participação feminina entre os microempreendedores formais no Nordeste quando comparado com o Brasil.

Figura 4.1.1 - Distribuição dos MEIs e Não MEIs por sexo no Brasil e Nordeste - 2011

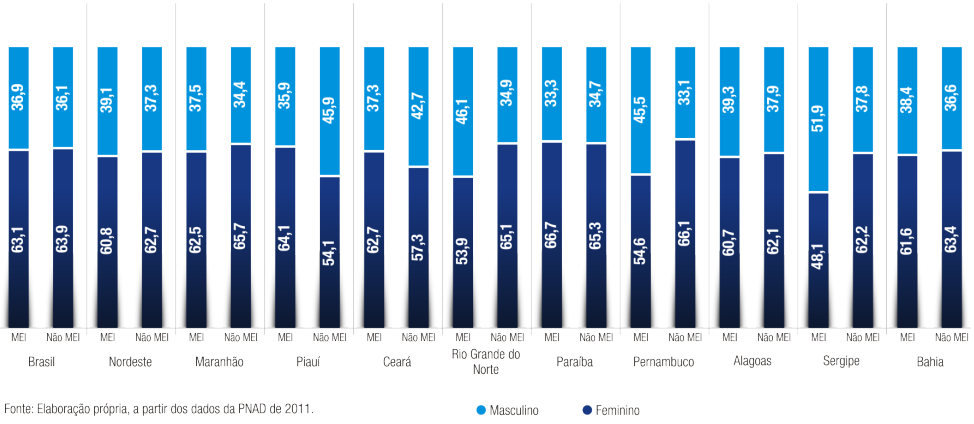

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD de 2011.

Dentre as quatro faixas de idade consideradas (ver Figura 4.2.2), a que apresentou maior frequência relativa foi a de 30 a 45 anos, tanto para MEIs como para Não MEIs. A análise dos resultados apresentados na Figura 4.2.2 mostra que, no Brasil, entre os MEIs a participação de indivíduos com idade entre 18 e 29 anos (14,7%), ou aqueles que ainda estão no início de sua vida laboral, é inferior ao percentual dos Não MEIs nessa faixa etária (16,3%). No Nordeste essa diferença é mais acentuada ainda (de 14,4% entre os MEIs e de 17,9% entre os Não MEIs). Os Estados do Piauí e Rio Grande do Norte são aqueles que apresentam menor participação relativa de jovens entre os MEIs. De forma geral, esses números sugerem que, no Brasil e no Nordeste, os jovens ingressam no mercado de trabalho como empregados e na medida em que adquirem mais experiência no mercado

de trabalho optam mais frequentemente pelo trabalho por conta própria informal. Essa constatação corrobora a argumentação de Perry et. al., 2007 a respeito das trajetórias de emprego no ciclo de vida dos trabalhadores autônomos no Brasil.

Figura 4.2.2 - Distribuição dos MEIs e Não MEIs por faixas de idade no Brasil e Nordeste - 2011

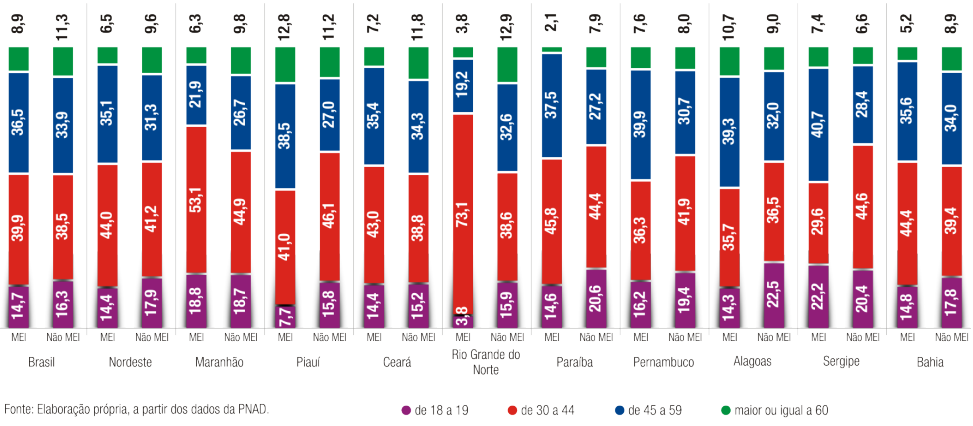

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD.

No outro extremo da distribuição por idade, constata-se que a presença de indivíduos com mais de 60 anos é maior entre os Não MEIs do que entre os MEIs no Brasil e no Nordeste como um todo. Por um lado, o fato de um indivíduo que atende a certos requisitos ter direito ao recebimento Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) a partir dos 65 anos, provavelmente afeta os incentivos dos mais idosos de renda mais baixa para se tornarem MEI. Além do mais, é razoável admitir que os indivíduos mais idosos não possuam os mesmos incentivos dos mais jovens para se tornarem MEI, pois podem já ter tempo de contribuição previdenciária suficiente para garantir o benefício da aposentadoria.

A avaliação das diferenças de raça entre os MEIs e Não MEIs revela uma maior participação de indivíduos que se declaram brancos entre os MEIs do que entre os Não MEIs no Brasil, de acordo com a Figura 4.2.3. Com exceção de Pernambuco, constata-se um resultado semelhante nos estados do Nordeste.

O fato de o indivíduo viver com um cônjuge parece afetar a decisão de ter um empreendimento formal, como sugerem os resultados da Figura 4.2.4. No Nordeste, entre os MEIs, 80% vivem com cônjuges, enquanto que entre os Não MEIs,

esse percentual cai para 67,6%. Na Paraíba, o percentual de MEIs vivendo com um cônjuge chega a 85,4%. Uma possível explicação para a maior presença de indivíduos casados ou em união estável entre os MEIs é a busca por uma atividade formal onde os ganhos sejam maiores, uma vez que a entre os que vivem cônjuge, a renda do empreendimento deve atender as necessidades de consumo de mais uma pessoa.

Figura 4.2.3 - Distribuição dos MEIs e Não MEIs por cor no Brasil e Nordeste - 2011

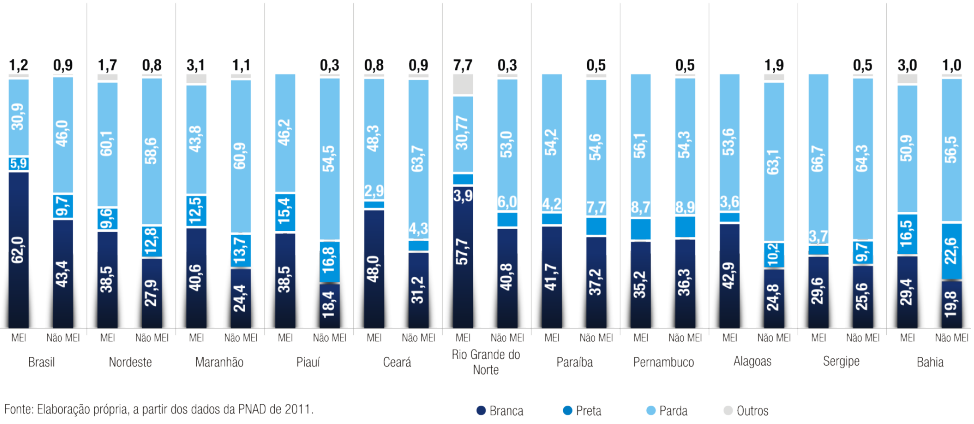

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD de 2011.

Figura 4.2.4 – Distribuição dos MEIs e Não MEIs por situação conjugal e Nordeste - 2011

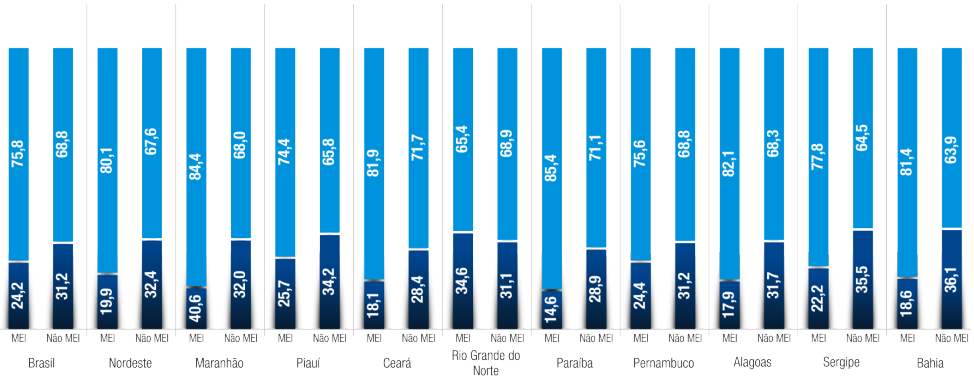

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD.

Acessar com frequência a internet é essencial para que o MEI possa se manter adimplente com o pagamento das obrigações previstas em Lei. Por esse motivo, a Figura 4.2.5 aponta que um número maior de indivíduos com perfil de MEI acessou a internet nos últimos três meses do que os Não MEIs. Porém, uma parcela considerável de indivíduos (38,5%) com perfil do MEI respondeu não ter acessado a internet nos últimos meses, como mostra a Figura 4.2.5. No Nordeste, esse percentual é próximo a 50%. Nos estados, encontram-se situações diversas. No Rio Grande do Norte, mais de 80% dos MEIs acessaram internet. No Piauí, apenas 38,5% dos MEIs utilizaram internet nos últimos meses.

Figura 4.2.5 – Distribuição dos MEIs e Não MEIs por frequência de uso da internet e Nordeste - 2011

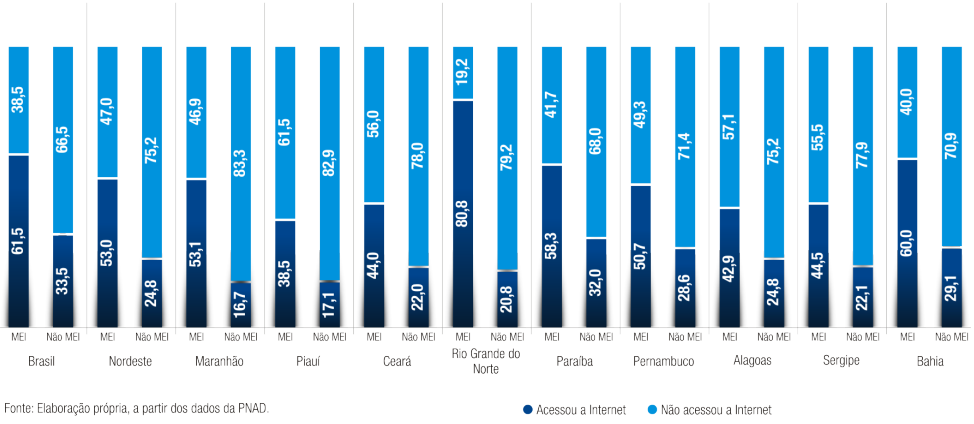

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD.

4.2.2 Características de Migração

No Brasil, a participação de indivíduos nascidos em uma UF diferente da que reside, ou simplesmente, migrantes é próxima aos 40% entre os MEIs e Não MEIs. Na Região Nordeste, quase 30% dos MEIs nasceram em outra UF. Entre os Não MEIs, 21,4% são migrantes no Nordeste. Em todos os estados da Região, observa-se uma maior participação de migrantes entre os MEIs do que entre os Não MEIs. Possivelmente, os migrantes buscam na formalização uma forma de se integrar melhor aos mercados, pois não possui a mesma inserção social que não-migrante possui em seu local de residência.

Figura 4.2.6 - Distribuição dos MEIs e Não MEIs por UF de nascimento do Nordeste - 2011

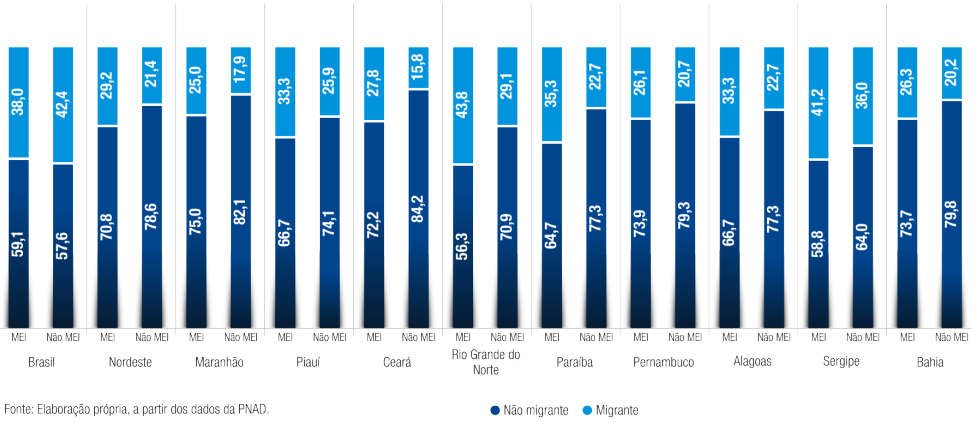

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD.

4.2.3 Características Educacionais

Os dados apresentados na Figura 4.2.7 revelam que, em média, os MEIs possuem 2 anos de estudos a mais do que os Não MEIs no Brasil (9,2 anos de estudo para os MEIS contra 6,9 anos de estudo dos Não MEIs). No Nordeste e seus estados, os autônomos com CNPJ investigados apresentam escolaridade média acima daqueles que não possuem CNPJ. No Rio Grande do Norte, essa diferença atinge 3,8 anos de estudo. Os números apresentados ainda mostram que a média de anos de estudo dos Não MEIs é inferior a média de anos de estudo da população com mais de 18 anos no Brasil e na Região Nordeste. Nos Estados nordestinos, o mesmo ocorre excetuando Maranhão, onde os Não MEIs são mais escolarizados que a população com mais de 18 anos.

A taxa de analfabetismo é expressivamente superior entre os Não MEIs do que entre os MEIs (ver Figura 4.2.8) tanto no Brasil como no Nordeste em todos seus estados. Cabe ressaltar que no Nordeste, a taxa de analfabetismo chega a ser o dobro da observada no Brasil. Isso condiz com a realidade regional de baixa de escolaridade, de sua população quando comparada com o restante do país. É bastante verossímil que a elevada taxa de analfabetos entre os Não MEIs na região dificulte o processo de formalização do microempreendedor. Ademais, mesmo aqueles que não sabem ler e escrever e obtém CNPJ, podem se deparar com maiores dificuldades para manter em dia o pagamento das obrigações

inerentes ao MEI.

Figura 4.2.7 - Media de anos de estudos dos MEIs e Não MEIs: Brasil e Nordeste - 2011

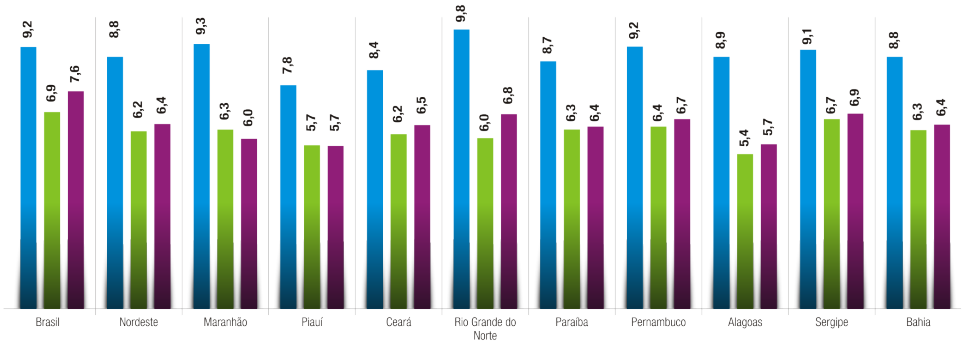

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD.

Figura 4.2.8 - Taxa de Analfabetismo dos MEIs e Não MEIs no Brasil e Nordeste - 2011

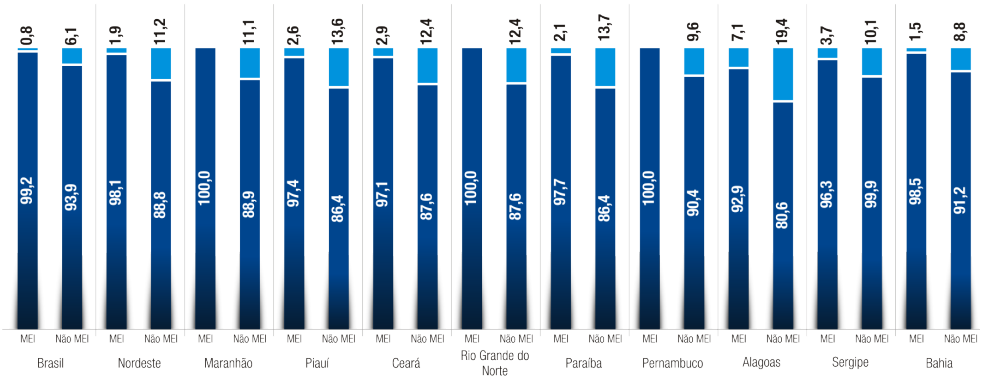

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD.

4.2.4 Características quanto Previdência Social

Um resultado aguardado e confirmado pelos dados analisados é o maior número de contribuintes para previdência entre os MEIs do que entre os Não MEIs, conforme mostram os dados da Figura 4.2.9. No Brasil apenas 15,3% dos informais contribuem para previdência. No estado do Piauí, apenas 3,2% dos informais contribuem para o INSS. Tal resultado reforça o argumento em favor da criação de mecanismos que possibilitem aos microempreendedores um meio de contribuição previdenciária diferenciado, tal qual a Lei Complementar 128/2008. A despeito da obrigatoriedade, observa-se um percentual expressivo de MEIs que não contribuem para previdência tanto no Brasil como na Região Nordeste e seus estados, como mostram os dados da Figura 4.2.9.

Figura 4.2.9 - Contribuição Previdenciária dos MEIs e Não MEIs do Brasil e Nordeste - 2011

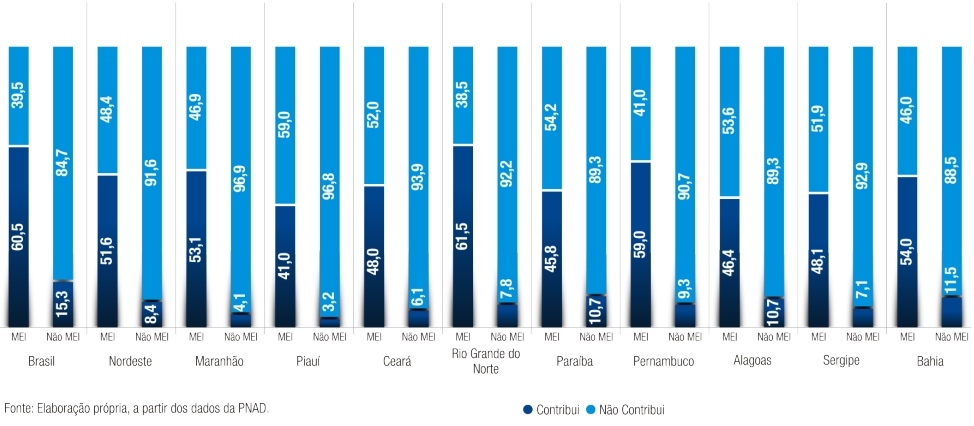

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD.

4.2.5 Características quanto ao Trabalho e Rendimento

Conforme a Figura 4.2.10, a maioria dos MEIs e Não MEIs no Brasil possui apenas uma ocupação, isto é, em torno de 96,1% destes dedicam-se, exclusivamente, a uma atividade de trabalho. Em geral, na região Nordeste e nos seus estados observam-se também resultados bastante próximos aos do Brasil. Cabe ressaltar que nos estados de Alagoas, Paraíba e Sergipe tal número chega a 100% de acordo com a amostra da PNAD de 2011, ou seja, possuem apenas 1 (um) trabalho, portanto, não tento nenhuma outra fonte de renda complementar

as atividades desenvolvidas como MEIs e Não MEIs.

Figura 4.2.10 – Número de Trabalhos dos MEIs e Não MEIs do Brasil e Nordeste - 2011

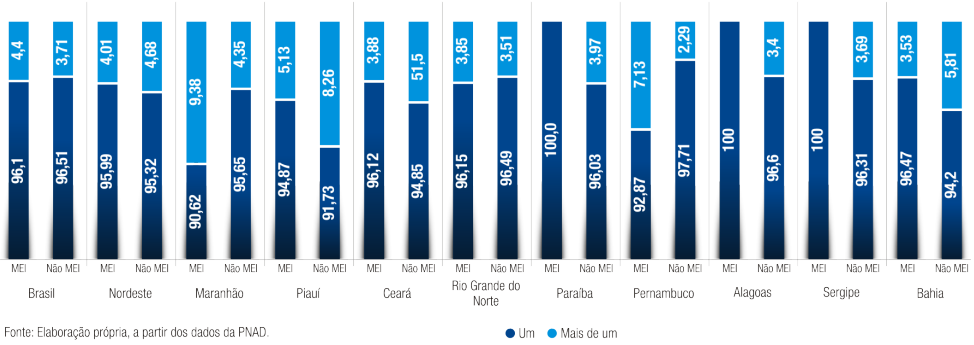

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD.

Em relação à variável denominada de anos de trabalho, a Figura 4.2.11 revela que pouco mais de 67% dos MEIs e Não MEIs, no Brasil, trabalhavam há pelo menos 10 anos na atividade principal e destes em torno de 46% tinham apenas 5 anos dedicados a este trabalho. Esse número cai para 12,2% para aqueles MEIs que possuíam de 11 a 15 anos de trabalho e volta subir para 20,4% nos que já estavam ligados a atividade a mais de 15 anos. Essa escala de valores permanece para os Não MEIs, com ligeira diferença para mais (2,2%) na última faixa.

Também se pode observar um padrão de comportamento similar para a região Nordeste, mas com um ligeiro aumento no dos Não MEIs que atinge um percentual de 48,9% na faixa de até cinco anos dedicados no trabalho principal. Entre os estados desta região, notam-se algumas diferenças no comportamento dos MEIs que divergem das informações obtidas para o Brasil e da média do Nordeste, com destaque para os seguintes estados: Maranhão, onde 78% dos MEIs tinham até 10 anos no trabalho e destes 53,1 possuíam até cinco anos no trabalho; Piauí, onde 56,4% já estavam há 10 anos no trabalho e destes pelo menos 38% já dedicavam 5 anos no trabalho; e, Sergipe no qual 70,4% dos MEIs tinham apenas 5 anos dedicados a atividade principal. É possível, assim, que estes resultados influenciem de forma diferenciada nesses estados em relação à decisão de se formalizar ou não.

Figura 4.2.11 – Anos de trabalhos do MEIs e Não MEI do Brasil e Nordeste - 2011

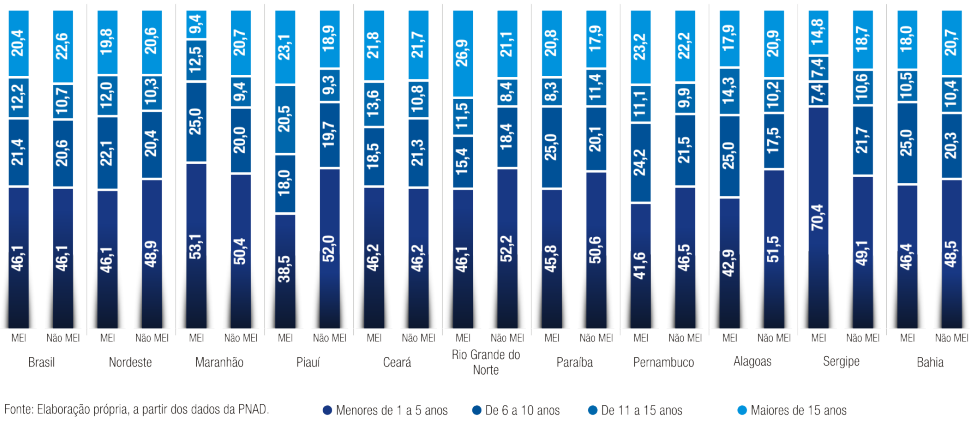

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD.

No tocante à ocupação principal, de acordo com a Figura 4.2.12, no Brasil, em torno de 13% dos MEIs se declaram como empregadores, contra quase 87% de conta própria. Quanto aos Não MEIs, apenas 1,8% se dizem empregadores, contra 98,2% na segunda ocupação. Tal comportamento também pode ser visto para a região Nordeste e seus estados, com destaques para Paraíba e Bahia, onde os declarantes como empregadores saltam de 1,5% para 16,7% e de 2% para 17,7%, respectivamente, quando se comparam as duas ocupações. Os dados da PNAD de 2011 sugerem, então, que, ao se formalizarem, os conta própria podem se tornarem empregadores e, mais importante, pode-se inferir indiretamente que eles passam a contribuir na geração de mais emprego.

Figura 4.2.12 – Ocupação Principal dos MEIs e Não MEIs do Nordeste - 2011

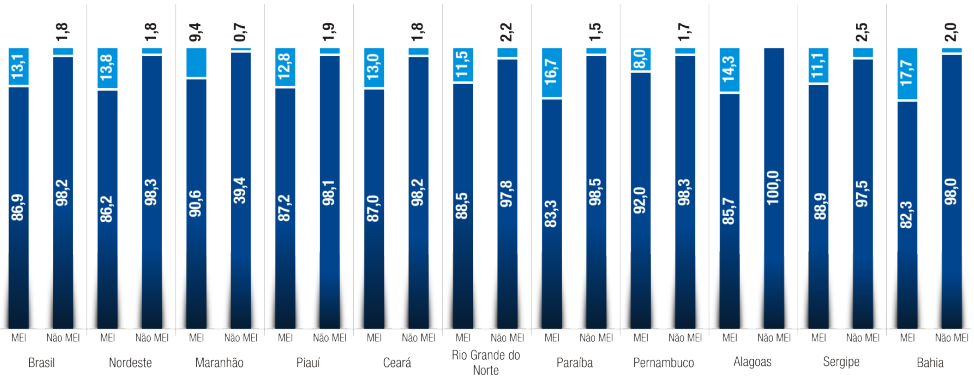

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD.

Outra característica associada ao MEI diz repeito ao acréscimo do percentual de empregados não remunerados. De fato, no Brasil, dos MEIs 12,9% declaram ter empregados não remunerados contra 87,1% que dizem não empregar trabalhadores nesta situação. Já os Não MEIs que responderam possuir empregados sem remuneração chegam a atingir apenas 5,9% contra 94,1% que disseram não empregar trabalhadores não remunerados.

No Nordeste, o número de possíveis MEIs que têm empregados não remunerados aumenta para 16,1% contra 83,9% que dizem não ter empregados nesta situação. Os números para os Não MEIs apresentam essa mesma tendência. Entre os estados, para os MEIs de Maranhão e Ceará, tais números são ainda mais elevados, com 18,8% contra 81,2% e 18,6% contra 81,4%, na ordem. Em oposição, no estado de Alagoas, 7,1% dos MEIs declaram ter trabalhadores não remunerados, contra 92,9% que disseram não ter trabalhadores sem remuneração. Nos Não MEIs estes números são 7,8% contra 92,2%.

À exceção deste estado, no Nordeste os dados da PNAD de 2011 sugerem que a informalidade de trabalhadores dentro dos MEIs é mais forte do que no Brasil, apesar da elevação da formalização dos MEIs nesses conjuntos econômicos.

Figura 4.2.13 – Existência de Empregado Não Remunerado dos MEIs e Não MEIs do Brasil e do Nordeste - 2011

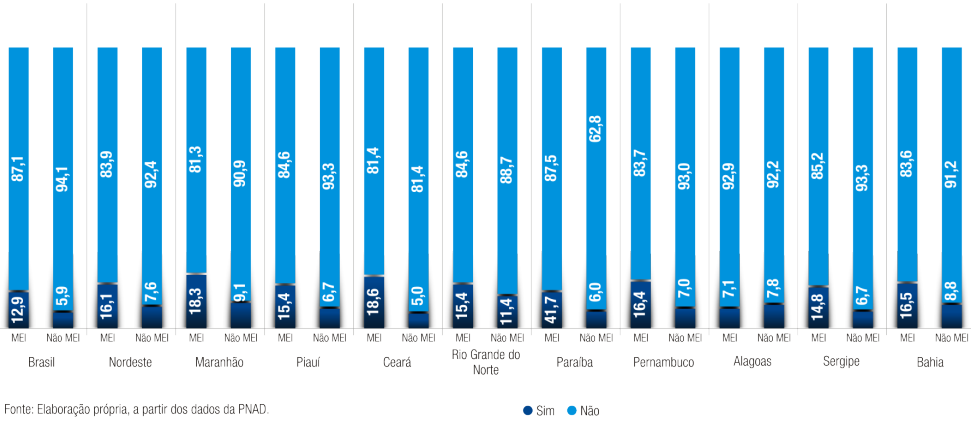

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD.

Conforme a Tabela 4.2.1, no Brasil, os MEIs estão, em maior parte, localizados nas atividades de Comércio (43,4%) e Serviços (38%). Já entre os Não MEIs, a

distribuição das atividades é menos desigual, visto que, além destes setores, o da Construção (26,2%) também tem relativa importância. Por outro lado, entre os MEIs da região Nordeste, tal distribuição é mais concentrada, sobretudo no setor comércio (60%), o que vale também para a maioria dos estados, à exceção do Rio Grande do Norte onde os setores da Indústria (23,1%) e de Serviços (38,5%) ganham maior representatividade, a despeito do desaparecimento do setor de Construção.

Assim como observado para o Brasil, no Nordeste e seus estados a concentração das atividades é menor entre os Não MEIs, o que poderia indicar que, ao se formalizarem, haveria uma tendência dos indivíduos se registrarem no setor de Comércio. Contudo, tal observação necessitaria de sustentação empírica, o que poderia ser feito por meio de uma análise temporal que está fora do espoco deste estudo.

Tabela 4.2.1 – Distribuição Setorial das Atividades do MEI e Não MEI no Brasil e no Nordeste - 2011

	Brasil		Nordeste		Maranhão		Piauí		Ceará		Rio Grande do Norte	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Indústria	8,9	13,6	10,0	12,8	9,4	10,9	10,3	12,5	11,4	19,7	23,1	10,8
Construção	4,7	26,2	3,1	19,2	6,3	21,1	0,0	17,1	1,7	17,7	0,0	16,0
Comércio	48,4	26,8	60,0	33,3	68,8	34,6	64,1	41,3	61,1	33,8	38,5	37,6
Serviços	38,0	33,5	26,9	34,7	15,6	33,5	25,6	29,1	25,8	28,7	38,5	35,7

	Paraíba		Pernambuco		Alagoas		Sergipe		Bahia	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Indústria	10,4	14,1	11,1	12,5	14,3	11,7	7,4	10,4	6,5	10,3
Construção	4,2	18,9	1,2	16,1	7,1	21,4	3,7	21,4	4,2	21,9
Comércio	60,4	30,8	51,3	31,6	53,6	33,5	66,7	30,9	63,2	31,5
Serviços	25,0	36,2	36,4	39,8	25,0	33,5	22,2	37,3	26,2	36,3

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD.

Em geral, conforme o Figura 4.2.14, os MEIs trabalham em média mais que 47 horas semanalmente e os Não MEIs 38,9 horas no Brasil. No Nordeste, os MEIs também trabalham mais horas que os Não MEIs. O mesmo ocorre em todos os Estados do Nordeste.

Figura 4.2.14 – Média de horas trabalhadas pelo MEIs e Não MEIs por semana no Brasil e Nordeste - 2011

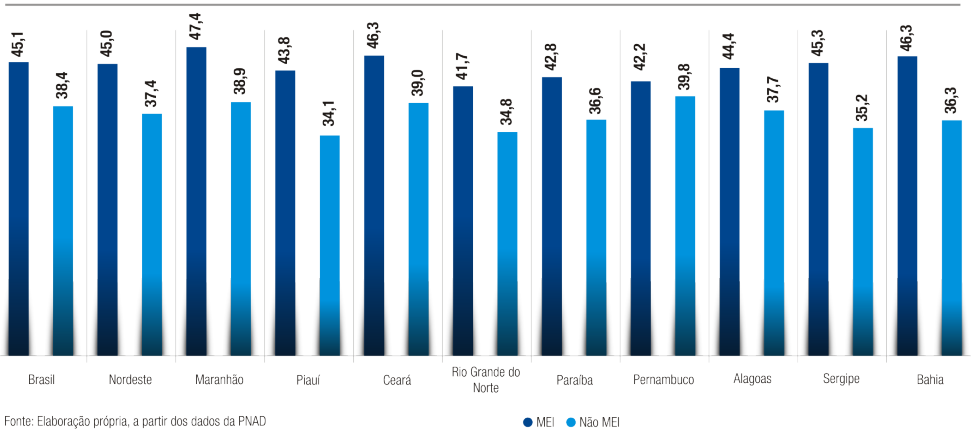

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD

De acordo com os dados da PNAD de 2011, a Figura 4.2.15 mostra que, em média, o MEI ganha mais que o Não MEI, em que o diferencial chega a ser de R$ 7368,18 anual médio, no Brasil. No Nordeste, conforme a Figura 4.2.16, essa diferença é quase 3% maior, quando comparada com a diferença observada nessa variável no Brasil. Esse comportamento salarial também é estendido a todos os estados do Nordeste, onde o diferencial é maior, principalmente, no Rio Grande do Norte, onde as diferenças entre os rendimentos dos MEIs e Não MEIs é 64% maior quando comparado com o mesmo diferencial na Região Nordeste.

Figura 4.2.15 – Rendimento Médio Anual em R$ dos MEIs e Não MEIs no Brasil e Nordeste: em 2011

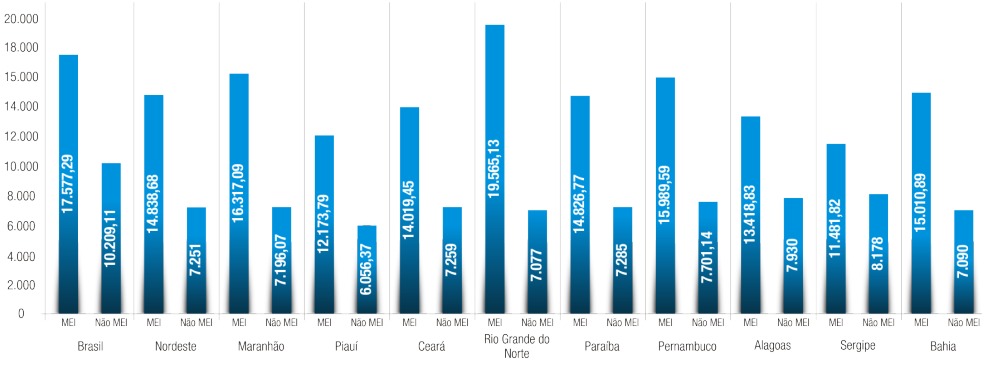

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD.

Figura 4.2.16 – Diferença do Rendimento Médio Anual em R$ entre os MEIs e Não MEIs no Brasil e Nordeste: em 2011

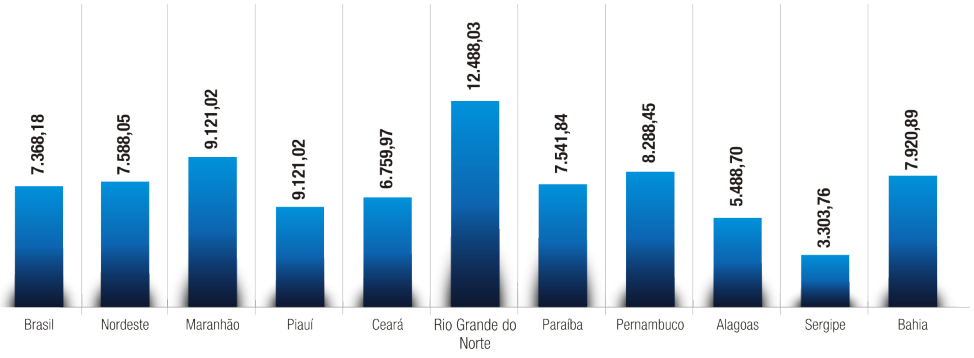

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD.

4.3 Perfil do Microempreendedor Individual (MEI e Não MEI): uma análise a partir dos dados da pesquisa de campo do SEBRAE

Apresenta-se, a seguir, uma análise do perfil dos MEI e Não MEIs com base nas suas características Sociodemográficas, Educacionais, Migração, Empreendimento, Formalização, Renda e Faturamento, Obrigações Legais e Acesso a Crédito, todas extraídas a partir das variáveis presentes na pesquisa de campo do SEBRAE.

O Quadro 4.3.1, exposto a seguir, mostra o número de questionários aplicados aos MEIs e Não MEIs, em cada estado da região Nordeste, que totalizam 3.174 para os primeiros e 2.892 para os últimos. Na inspeção dos dados coletados, foram excluídos os indivíduos com faturamento mensal acima de R$5.000,00, para manter a consistência com que exige a LC 139/11. Assim, no Quadro 4.3.1, consta o número de observações consideradas na pesquisa, que totalizam 2.995 para os MEIs e 2.782 para os Não MEIs, mostrando uma perda de 289 observações no Nordeste ou cerca de 5% na amostra.

Quadro 3.1 – Amostra da Pesquisa de Campo do SEBRAE: número de indivíduos MEI e Não MEIs entrevistados

Estados do Nordeste	Amostra da Pesquisa de Campo do SEBRAE			
	Questionários aplicados aos MEIs (UN)	Observações consideradas (UN)	Questionários aplicados aos Não MEIs (UN)	Observações consideradas (UN)
Alagoas	400	349	400	400
Bahia	400	391	400	392
Maranhão	335	299	307	294
Paraíba	403	379	403	379
Pernambuco	400	375	400	392
Piauí	439	421	207	190
Rio Grande do Norte	413	397	385	345
Sergipe	384	384	390	390
Nordeste	3174	2995	2892	2782

Fonte: Elaboração própria, a partir da pesquisa de campo do SEBRAE

4.3.1 Características Sociodemográficas

Iniciando a análise com as características sociodemográficas, conforme a Figura 4.3.1, é possível perceber que as mulheres têm maior representatividade em relação aos homens entre os MEIs da região Nordeste, 53,5 contra 46,6%, resultado que é fortemente influenciado pelo peso das mulheres nos estados do Rio grande do Norte (67,2%). Além desse, contribuem nessa direção mas com menor peso, Paraíba, Maranhão, Alagoas e Pernambuco. Já nos Não MEIs, o sexo masculino predomina sobre o feminino na região, 54,0 contra 46,0%, e nos estados também, às exceções de Maranhão, Piauí e Paraíba. Este resultado é bastante influenciado pelo peso dos homens em Sergipe, 68,0%, e Alagoas, 66,5%. Assim, as evidências apresentadas sugerem que, em geral, a mulheres são mais propensas a se formalizarem do que os homens.

Figura 4.3.1 - Participação dos MEIs e Não MEIs segundo sexo no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

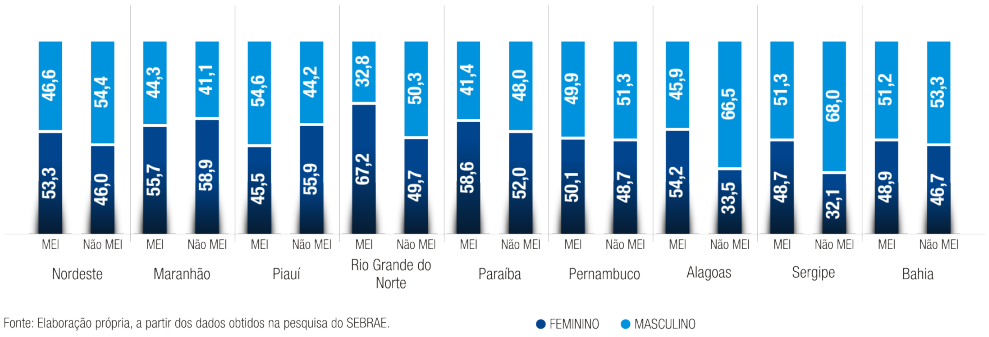

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Em relação à variável idade, a Figura 4.3.2 mostra que os MEIs possuem uma idade média inferior aos Não MEIs, com uma diferença de menos 3,5 anos, no Nordeste. Essa evidência também é verificada em todos os estados considerados nesse estudo, sendo que Pernambuco é o que apresenta o maior diferencial, em torno de 6,3 anos. Aparentemente, tal evidência sugere que, em geral, o desejo de se tornar MEI diminui com a idade e isso parece ser mais forte nesta UF. Ou seja, o microempreendedor com idade maior é menos propenso a se tornar um MEI e vice-versa. Todavia, no capítulo 5, o efeito da idade nas chances de se formalizar será avaliada utilizando um modelo econométrico, indicando em que medida as chances de se tornar MEI são influencias pela idade, controlando para outros atributos dos indivíduos considerados e também a interação da variável idade com a dummy indicativa de acesso a internet.

Figura 4.3.2 – Idade média dos MEIs e Não MEIs no Nordeste e seus Estados em 2012 – (anos)

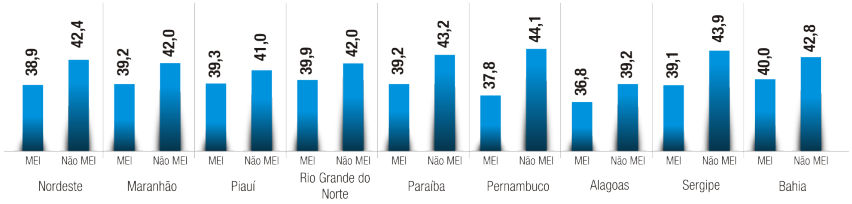

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

De acordo com a Figura 4.3.3 e a Tabela 4.3.1 a seguir, os dados revelam também que os MEIs acessam a internet relativamente mais que os Não MEIs e,

predominantemente, em suas residências, sendo essa evidência observada na região Nordeste (62,4% contra 36,3%) e em todos os seus estados. Essa constatação pode nos dizer que a internet é um importante canal de comunicação para os MEIs, o que pode constituir-se em uma relevante forma de difusão de informação entre os MEIs e diversos órgãos, seja privado ou público.

Figura 4.3.3 - Participação dos MEIs e Não MEIs que usam a internet no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

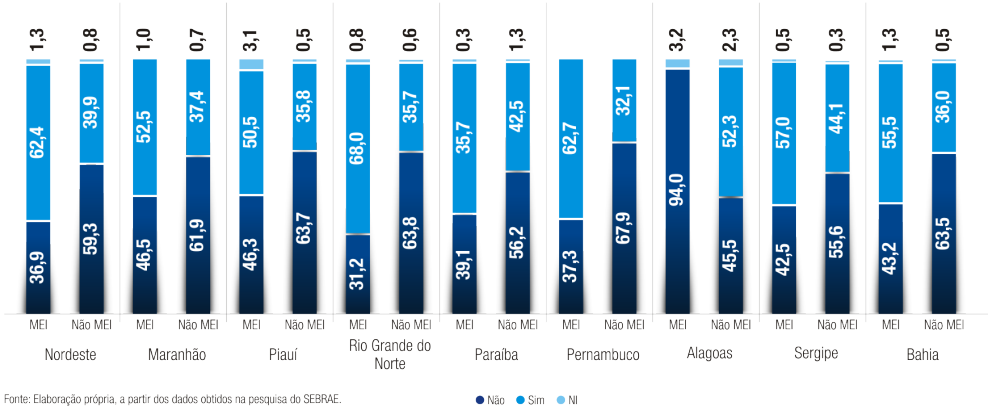

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Com efeito, a internet tem se tornado uma forma eficiente deste público realizar as suas obrigações legais junto aos órgãos do governo, como também pode se tornar um canal relevante para a transmissão de informações com clientes e fornecedores. Mas, aqui, cabe ressalvar que tal evidência pode ser bastante influenciada pelo fato do MEI ser obrigado a gerar os boletos de pagamentos referentes às suas taxas de impostos diretamente na Internet, o que leva o MEI a acessá-la mais que os Não MEIs.

Tabela 4.3.1 – Participação de MEIs e Não MEIs por local de uso da internet no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste		Maranhão		Piauí		Rio Grande do Norte		Bahia	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Em casa	78,7	77,8	79,0	80,9	67,1	47,1	84,4	83,5	76,5	83,7
Lan house	8,8	12,4	12,7	11,8	6,1	30,9	13,8	3,9	12,4	7,1
Na casa do vizinho e amigos	1,6	3,1	1,9	1,8	0,0	0,0	1,6	2,2	5,1	4,3
Trabalho	10,8	6,3	6,4	5,5	26,8	22,1	2,4	10,4	5,1	3,6
NI	0,2	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	1,4

	Paraíba		Pernambuco		Alagoas		Sergipe	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Em casa	83,5	76,4	74,9	78,6	77,4	76,1	85,8	83,1
Lan house	3,9	12,4	3,8	7,1	19,5	15.8	3,7	8,7
Na casa do vizinho e amigos	2,2	2,5	0,0	1,6	1,5	6,2	0,9	2,9
Trabalho	10,4	8,7	21,3	12,7	1,2	1,0	9,6	5,2
NI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	1,0	0,0	0,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

4.3.2 Características Educacionais

No que diz respeito às características educacionais, conforme a Tabela 4.3.2 a seguir, os dados indicam que os MEIs são mais escolarizados do que os Não MEIs, sendo que para os primeiros a sua distribuição é mais concentrada na faixa dos que possuem ensino médio ou técnico completo, enquanto os segundos estão mais concentrados nas classes de ensino inferiores.

De fato, no Nordeste observa a seguinte distribuição: na cauda inferior – da classe de pessoas sem instrução até a de ensino fundamental completo - os MEIs respondem por 24,7 contra 45,8% dos Não MEIs; nas classes de ensino médio ou técnico completo e incompleto, os primeiros respondem por 57,7% e os segundos por 47,8%; e, na cauda superior – da classe de ensino superior completo até a Pós-Graduação - os percentuais são de 16,9 contra 4,8%. Em todos os estados da região, embora com percentuais diferentes, a distribuição da variável escolaridade dos MEIs e dos Não MEIs apresenta esse mesmo comportamento.

Tabela 4.3.2 – Participação de MEIs e Não MEIs por faixa de escolaridade no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste		Maranhão		Piauí		Rio Grande do Norte		Paraíba		Pernambuco		Alagoas		Sergipe		Bahia	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Sem instrução (Analfabeto)	0,2	2,3	0,0	0,7	0,0	2,1	0,5	1,7	0,3	3,2	0,5	5,1	0,0	0,0	0,0	3,1	0,3	0,2
Alfabetizado (lê e escreve)	1,4	5,6	0,3	2,0	0,5	2,6	0,8	6,4	3,7	9,8	1,1	6,6	0,0	1,3	4,1	7,4	0,3	1,4
Ensino Fundamental (incompleto)	12,0	23,0	6,7	11,6	8,1	15,8	11,6	28,4	17,2	24,3	17,1	33,7	0,6	8,8	14,3	19,7	18,8	12,0
Ensino Fundamental (completo)	11,1	14,9	11,7	12,2	14,0	17,9	6,6	10,1	15,0	14,3	4,3	8,7	10,6	19,0	14,8	22,6	11,5	11,1
Ensino Médio ou Ensino Técnico (incompleto)	11,9	16,7	9,7	10,2	9,7	11,1	11,6	11,9	7,1	19,5	11,2	9,4	18,9	35,5	17,4	19,7	9,4	11,1
Ensino Médio ou Ensino Técnico (completo)	45,8	31,1	50,2	50,8	47,7	44,2	45,8	33,6	35,9	20,8	50,7	30,9	53,0	23,0	43,0	23,9	41,9	45,8
Ensino Superior (Incompleto)	7,9	2,9	10,0	2,4	9,5	3,7	9,8	4,4	8,2	4,5	8,0	2,6	8,6	2,3	2,1	3,1	7,6	7,9
Ensino Superior (Completo)	8,0	1,8	9,0	2,7	8,6	2,1	10,1	2,3	10,8	3,7	6,7	2,8	8,3	0,8	1,8	0,3	9,1	8,0
Pós-graduação	1,1	0,1	1,3	0,0	1,4	0,0	1,8	0,3	1,9	0,0	0,5	0,3	0,0	0,0	0,0	0,3	1,3	1,0
NI	0,7	1,6	1,0	0,0	0,5	0,5	1,5	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,5	2,6	0,0	0,0	0,7

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

4.3.3 Características de Migração

Com relação à característica de migração, para a região Nordeste, na Figura 4.3.4 é possível observar que os MEIs apresentam um percentual ligeiramente superior de migrantes de outros estados do que os Não MEIs, 8,6 contra 8,5% na ordem, embora esse resultado não seja uniforme em todos os estados dessa região.

Figura 4.3.4 – Participação dos MEIs e Não MEIs migrantes no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

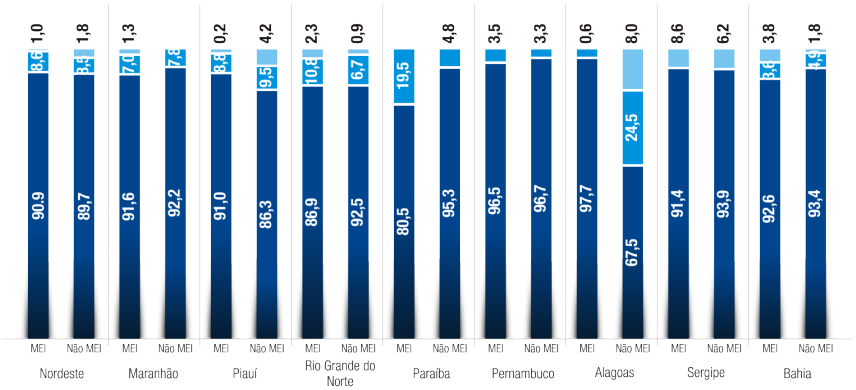

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

De fato, tal evidência é registrada nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Sergipe, onde o percentual de migrantes é maior entre os MEIs do que os Não MEIs, com destaque para a terceira UF que apresenta um valor

de 19,5%. No estado de Alagoas, o percentual de migrantes entre os Não MEIs é quase o triplo daquele verificado para o Nordeste, logo se tirado da amostra, o percentual de migrantes dos MEIs superarariam muito os dos Não MEIs na Região.

4.3.4 Características do Empreendimento

Em relação às características do empreendimento, de acordo com a Tabela 4.3.3 a seguir, a atividade predominante dos empreendedores individuais no Nordeste é o Comércio, seguida pelos Serviços. A primeira é relativamente mais presente para os Não MEIs, e a segunda nos MEIs, embora essa ordem possa mudar para alguns estados. Já o setor Industrial tem fraca representatividade. A Paraíba (78,4%) é o local onde existem mais MEIs desenvolvendo seus negócios no setor de Comércio. Entre os Não MEIs, o Comércio tem maior peso nos estados da Bahia (92,1%) e no Piauí (85,3%). Portanto, as evidências indicam que os empreendedores individuais do setor de Serviços e, principalmente, do de Comércio são mais propensos a se formalizarem.

Tabela 4.3.3 - Participação dos MEIs e Não MEIs por grupo de atividade no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste		Maranhão		Piauí		Rio Grande do Norte		Paraíba	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Comércio	64,0	74,5	57,5	68,7	67,0	85,3	65,0	57,4	78,4	79,2
Indústria	2,3	1,2	5,0	1,0	1,9	0,5	3,5	4,1	2,9	1,3
Serviços	30,3	23,7	36,8	29,6	30,2	13,7	31,2	38,6	18,7	19,5
NI	3,3	0,6	0,7	0,7	1,0	0,5	0,3	0,0	0,0	0,0

	Pernambuco		Alagoas		Sergipe		Bahia	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Comércio	58,7	72,7	55,9	69,0	60,4	73,9	67,0	92,1
Indústria	1,6	0,0	1,4	0,0	2,6	2,1	0,0	0,8
Serviços	39,7	27,3	42,4	27,8	37,0	24,1	9,5	6,9
NI	0,0	0,0	0,3	3,3	0,0	0,0	23,5	0,3

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

A Figura 4.3.5, a seguir, apresenta o tempo médio, em anos, de exercício do microempreendedor na atividade. Para o Nordeste, os resultados mostram que, em média, os MEIs têm menos tempo exercendo a atividade dos que os Não MEIs, constatação que se inverte apenas nos estados do Piauí e Alagoas. Tais evidências sugerem que empreendedores com mais tempo na atividade tendem a ter mais restrição para se formalizem e aqueles com menos tempo são mais propensos à formalização.

Figura 4.3.5 – Média de tempo em que os MEIs e os Não MEIs do Nordeste e seus Estados exercem a atividade – (anos)

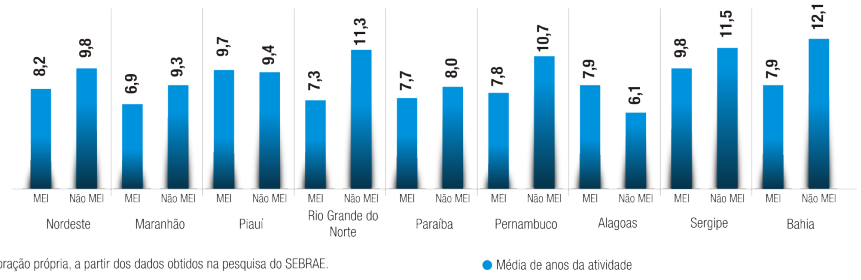

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Também se observa na Figura 4.3.6, que os MEIs do Nordeste e de seus estados realizam suas atividades, principalmente, fora de seus domicílios, mas relativamente menos quando comparados com os Não MEIs, comportamento também visto em todos estados.

Figura 4.3.6 – Participação de MEIs e Não MEIs por local de atividade no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste		Maranhão		Piauí		Rio Grande do Norte		Paraíba	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Apenas no domicilio	28,5	19,6	33,4	44,6	21,4	11,6	33,5	27,8	52,0	40,4
Fora do domicílio	53,6	63,5	45,8	48,3	59,6	84,7	34,8	52,5	27,7	50,9
No domicílio e fora	1,4	2,7	0,3	1,0	0,7	1,1	1,0	3,2	0,0	0,0
NI	16,5	14,2	20,4	6,1	18,3	2,6	30,7	16,5	20,3	8,7

	Pernambuco		Alagoas		Sergipe		Bahia	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Apenas no domicilio	14,4	16,6	33,2	2,0	34,4	15,9	2,0	7,9
Fora do domicílio	72,3	72,5	57,0	62,8	51,6	55,4	86,5	78,5
No domicílio e fora	0,0	0,0	0,9	7,8	0,0	0,0	7,1	7,7
NI	13,3	11,0	8,9	27,5	14,1	28,7	4,3	5,9

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Conforme a Figura 4.3.7, em média, os MEIs do Nordeste também trabalham ligeiramente menos dias na semana do que os Não MEIs. Isso também vale nos estados do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Já para os estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Bahia, os MEIs trabalham relativamente mais dias por semana, em média. Neste último, é onde os MEIs, em média, trabalham mais, 6,4 dias, já o Maranhão é o local onde os Não MEIs dedicam mais dias ao trabalho (6,6).

Figura 4.3.7 – Número médio de dias de trabalho por semana dos MEIs e Não MEIs no Nordeste e seus Estados em 2012 – (dias)

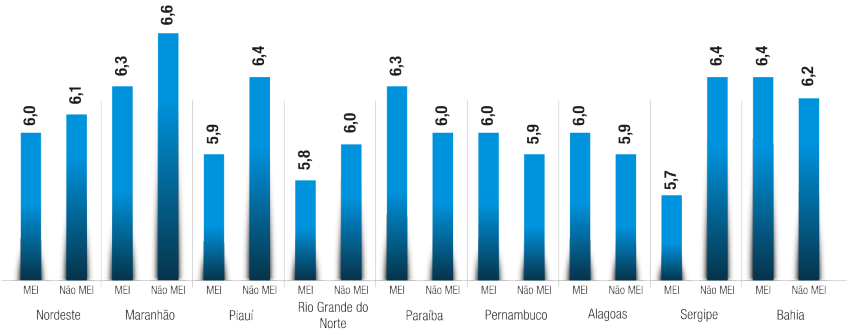

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Ainda em relação ao tempo de dedicação ao trabalho, assim como acontece à variável anterior, a Figura 4.3.8 mostra que os MEIs do Nordeste trabalham menos horas por dia que os Não MEIs, 9,0 contra 9,5hs. Tal comportamento também é visto nos estados, à exceção de Alagoas. Novamente, a Bahia é o local onde os MEIs trabalham mais horas por dia (10,5) e agora também válido para os Não MEIs (10,7hs). Portanto, de acordo com as duas últimas Figuras, em geral e em média, os MEIs dedicam relativamente menos tempo ao trabalho.

No tocante ao emprego, apesar de grande parte do Microempreendedor Individual não possuir familiares ou outros empregados em suas atividades, o percentual de MEI no Nordeste (48,5%) que respondeu contar com a ajuda de familiares é maior do que nos Não MEIs (44,2%), conforme a Tabela 4.3.4 a seguir. Nos estados da região, às exceções do Rio Grande do Norte e Sergipe, pode-se observar também que esse comparativo é válido.

Figura 4.3.8 – Número médio de horas trabalhadas por dia dos MEIs e Não MEIs no Nordeste e seus Estados em 2012 – (horas)

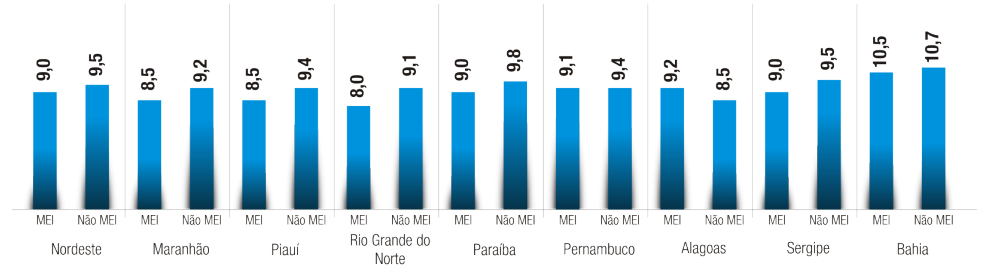

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Tabela 4.3.4 – Participação dos MEIs e Não MEIs, segundo o número de familiares que trabalham ou colaboram no Empreendimento no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste		Maranhão		Piauí		Rio Grande do Norte		Paraíba	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Nenhum	51,1	55,3	43,1	49,3	53,9	55,8	58,2	53,6	44,1	47,8
Um	34,4	31,8	37,1	32,7	29,9	32,6	33,0	31,9	32,2	35,9
Dois	9,9	9,0	9,0	12,9	10,9	6,3	6,6	7,8	14,5	13,5
Três	2,7	2,5	6,0	4,1	3,3	2,1	0,8	3,5	5,8	1,9
Quatro ou mais	1,5	0,9	2,7	0,3	1,7	2,1	0,5	2,6	3,4	1,1
NI	0,4	0,4	2,0	0,7	0,2	1,1	1,0	0,6	0,0	0,0

	Pernambuco		Alagoas		Sergipe		Bahia	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Nenhum	47,5	59,7	39,8	48,0	60,9	35,1	57,5	91,6
Um	37,3	29,9	45,0	32,5	28,4	55,4	34,3	4,6
Dois	11,5	7,4	14,3	14,8	6,8	7,2	6,1	1,5
Três	3,2	1,8	0,9	4,5	2,1	1,8	0,5	0,8
Quatro ou mais	0,5	1,3	0,0	0,3	1,8	0,5	1,3	0,0
NI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	1,5

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Ainda nessa direção, de acordo com a Tabela 4.3.5[16] exposta a seguir, a despeito da maioria dos empreendedores individuais não contar com nenhum trabalhador em seus negócios, os MEIs (22,5%) do Nordeste possuem mais empregados do que os Não MEIs (14,7%). Novamente, à exceção de Sergipe, tal evidência é compartilhada nos estados da região, com destaque para Alagoas, onde 42,1% dos MEIs possuem um trabalhador. Os resultados obtidos, portanto, indicam que os MEIs contratam relativamente mais trabalhadores.

16 Por Lei, os MEIs podem ter apenas um empregado formal. A existência de mais de um empregado nesses empreendimentos pode er atribuída à presença de trabalhadores informais.

Tabela 4.3.5 – Participação dos MEIs e Não MEIs, segundo o número de empregados no empreendimento no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste		Maranhão		Piauí		Rio Grande do Norte		Paraíba	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Nenhum	77,1	84,8	80,3	83,3	78,4	76,8	86,4	89,3	77,0	89,2
Um	16,6	10,6	15,4	8,8	14,7	12,6	10,8	8,1	14,5	9,2
Dois	3,7	3,1	2,0	4,8	3,6	3,7	1,8	1,5	3,7	1,3
Três	0,9	0,7	1,0	2,0	1,0	4,2	0,0	0,3	1,9	0,3
Quatro ou mais	1,3	0,3	0,7	0,7	1,0	0,0	0,8	0,6	2,9	0,0
NI	0,4	0,5	0,7	0,3	1,4	2,6	0,3	0,3	0,0	0,0

	Pernambuco		Alagoas		Sergipe		Bahia	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Nenhum	74,4	93,6	47,9	83,8	85,7	63,1	83,9	95,7
Um	17,1	4,9	42,1	12,0	10,2	28,5	10,7	1,0
Dois	5,3	1,3	8,6	4,3	2,1	7,7	3,1	0,8
Três	0,8	0,3	0,9	0,0	0,8	0,3	1,0	0,5
Quatro ou mais	2,4	0,0	0,0	0,0	1,3	0,5	1,0	0,5
NI	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,3	1,5

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Com a finalidade de conhecer o efeito da formalização do empreendimento sobre o emprego, a Tabela 4.3.6 apresenta o número de empregados que os atuais MEIs possuíam antes de se formalizarem. No Nordeste, 79,4% dos MEIs responderam que não tinham empregados e 19,8% disseram ter pelo menos um empregado nas suas atividades antes de se formalizarem, comportamento muito próximo seguido também pelos estados, com exceção de Alagoas onde esses números são de 34,4% e 65,1%, na ordem.

Porém, depois de se formalizarem, 14,8% deles, no Nordeste, responderam que formalizaram trabalhadores, conforme a Figura 4.3.9 exposta a seguir. Novamente, à exceção de Alagoas, tal comportamento é seguido nos estados, embora os percentuais oscilem de 4,0 a 14,0%. Combinando esses resultados com aqueles expostos na Tabela 4.3.5, pode-se inferir que a formalização contribui para a geração de emprego e para a formalização do trabalhador.

Tabela 4.3.6 – Percentual dos MEIs que tinham empregados antes da formalização no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Nenhum	79,4	86,3	83,4	90,4	88,3	88,3	34,4	76,8	86,7
Um	13,1	9,4	10,7	6,1	4,8	4,8	42,1	15,6	7,7
Dois	5,0	1,7	2,9	1,8	5,1	5,1	19,8	5,2	2,1
Três	0,9	0,3	0,7	0,3	0,8	0,8	2,3	1,3	0,8
Quatro ou mais	0,8	1,0	1,0	0,3	0,8	0,8	0,9	1,0	0,8
NI	0,9	1,3	1,4	1,3	0,3	0,3	0,6	0,0	2,1

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Figura 4.3.9 – Percentual de MEIs que formalizaram empregados depois de se tornado MEI no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

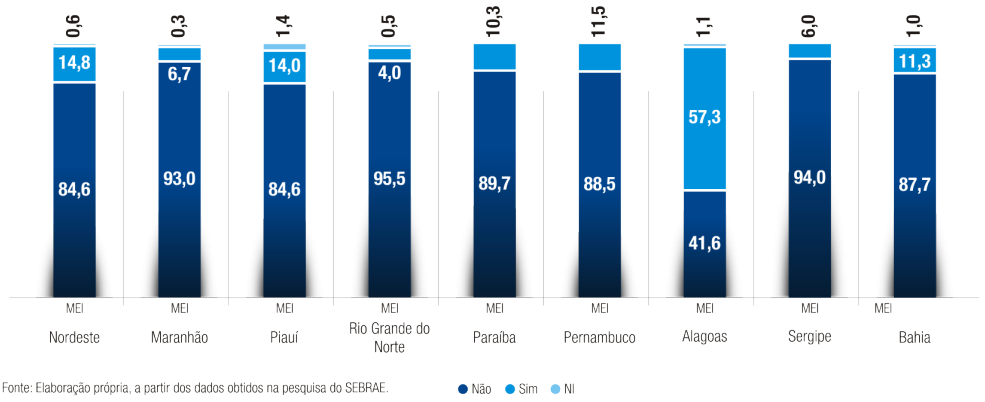

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Retomando a análise para os dois públicos considerados, no tocante às restrições para abrir uma atividade, pode-se observar no Nordeste, a partir da Figura 4.3.10 a seguir, que mais da metade dos MEIs (52,0%) e Não MEIs (57,2%) tiveram dificuldades em abrir os seus negócios. Esses números ficam abaixo dos 50% para os MEIs nos estados do Rio Grande do Norte, da Paraíba e de Sergipe e para os Não MEIs nos estados de Pernambuco e Alagoas. Cabe frisar que, em geral, os MEIs apresentam menos dificuldades/restrições para iniciar suas atividades. Portanto, as evidências indicam, com algumas exceções, que a formalização pode facilitar a abertura dos negócios dos empreendedores individuais, já que as dificuldades são relativamente maiores para os Não MEIs.

Atualmente, o principal motivo dessa dificuldade no Nordeste encontra-se em problemas financeiros, tanto para os MEIs quanto para os Não MEIs, mas nestes em proporção menor, 34,9% contra 30,7%, de acordo com a Tabela 4.3.7 a seguir. Em todos os estados, este é o principal tipo de dificuldade para se abrir um negócio de acordo com os microempreendedores, exceto Alagoas onde a concorrência aparece como o motivo mais relevante, pelos menos para os MEIs.

Figura 4.3.10 – Percentual de MEIs e Não MEIs que tiveram dificuldades de abrir um negócio no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

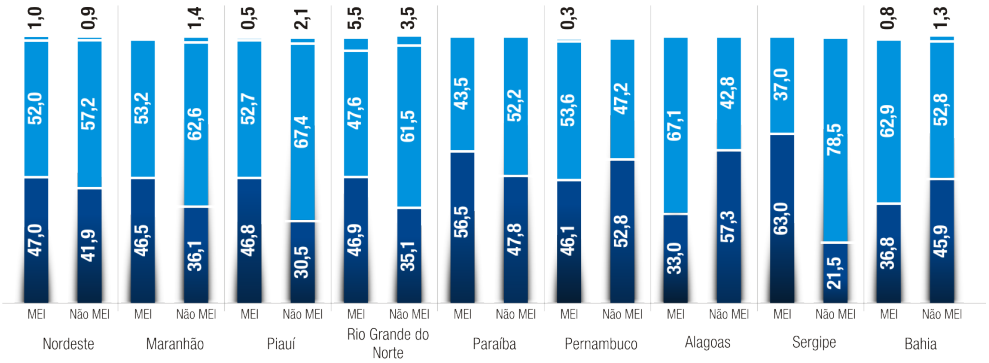

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Diante dessa constatação, uma forma possível do Governo facilitar a adesão dos empreendedores individuais à formalização, seria o direcionamento de alguma política no sentido de atenuar os problemas financeiros dos pequenos empresários. Podemos citar ainda como dificuldades relevantes para se abrir um negócio, a concorrência e a falta de clientes. Contudo, o percentual de empreendedores que responderam não encontrar nenhuma dificuldade atual é alto, embora sendo menor para os MEIs do que para os Não MEIs.

Outra constatação é que, antes de abrir um negócio, tanto os MEIs quanto os Não MEIS da região Nordeste estavam ocupados relativamente mais como empregados do setor privado (38,5 contra 36,0%) ou já eram autônomos (38,3 contra 39,5%), observação também registrada em os todos os estados, conforme os dados expostos na Tabela 4.3.8. No Nordeste, a proporção de empreendimentos formais (8,6%) de antigas donas de casas é praticamente igual a proporção de empresas informais gerenciada por esse grupo de indivíduos(8,7%).

Tabela 4.3.7 – Participação dos MEIs e Não MEIs por tipo de dificuldades atuais de manter um negócio no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste		Maranhão		Piauí		Rio Grande do Norte		Paraíba		Pernambuco		Alagoas		Sergipe		Bahia	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Nenhuma	34,6	39,7	28,8	36,4	27,8	31,1	20,7	36,5	52,2	47,8	42,9	52,8	28,1	57,3	54,7	36,5	21,2	46,2
Concorrência	8,5	6,7	5,0	3,7	6,4	9,5	2,3	12,8	3,4	4,8	53	1,3	28,9	5,0	3,9	12,8	13,8	4,1
Falta de capacitação para administrar o próprio negócio	4,4	2,0	3,0	1,0	4,0	1,6	1,0	4,1	1,1	2,1	3,5	0,5	19,5	0,8	0,8	4,1	3,6	0,5
Falta de clientes	9,6	8,8	11,4	3,1	10,5	10,5	7,6	12,2	6,3	5,0	10,9	7,9	10,6	4,0	2,9	12,2	16,6	12,5
Inadimplência dos clientes	1,7	2,0	1,7	5,1	1,2	1,6	0,8	4,4	2,4	0,5	0,5	0,5	4,6	0,8	1,6	4,4	1,3	2,0
Não possuir autorização/licença para funcionamento	0,9	1,3	1,3	2,0	0,5	0,5	0,0	0,9	0,0	1,9	0,8	0,3	0,9	3,3	0,5	0,9	3,1	0,0
Problemas financeiros	34,9	30,7	36,1	38,1	42,3	24,2	56,4	20,0	32,5	28,5	33,6	22,5	7,2	24,3	29,4	20,0	38,1	27,0
Outros	4,0	1,2	11,4	2,4	5,7	2,6	3,5	2,3	2,1	2,1	2,1	1,0	0,3	0,0	6,3	2,3	1,8	0,0
NI	1,5	7,6	1,3	8,2	1,7	18,4	7,8	7,0	0,0	7,4	0,3	13,3	0,0	4,8	0,0	7,0	0,5	7,7

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Tabela 4.3.8 – Participação dos MEIs e Não MEIs por atividade ocupacional antes de abrir um negócio no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste		Maranhão		Piauí		Rio Grande do Norte		Paraíba		Pernambuco		Alagoas		Sergipe		Bahia	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Desempregado	4,3	8,6	5,7	5,1	2,9	0,5	0,5	36,5	6,1	1,9	0,5	0,5	12,6	42,5	2,1	8,7	5,1	1,3
Dona de casa	8,6	8,7	12,7	10,9	7,4	2,6	6,1	6,7	15,6	14,3	4,3	10,0	17,2	5,5	6,8	11,8	1,0	5,4
Empregado assalariado do setor privado	38,5	36,0	29,4	28,6	38,5	23,7	43,3	441,7	24,3	36,2	42,1	35,2	39,0	25,3	31,0	46,4	57,8	43,9
Estudante de ensino médio	4,0	2,5	5,0	6,5	2,9	2,1	2,3	2,3	5,3	3,2	6,7	4,3	8,0	1,5	1,8	0,5	0,8	0,5
Estudante universitário	2,2	0,8	6,4	1,4	2,1	0,0	1,5	0,6	2,1	1,1	0,8	0,3	2,9	1,3	3,1	1,0	0,0	0,3
Funcionário público ou do governo	3,7	2,7	4,7	3,7	5,0	2,6	3,3	3,2	7,7	5,0	1,9	4,3	1,2	3,30,8	3,1	2,1	2,8	0,3
Sempre foi autônomo	38,3	39,5	35,8	43,9	41,1	68,4	41,6	43,5	39,1	38,5	43,7	45,4	18,6	20,5	52,1	29,5	31,7	43,4
NI	4,0	1,2	0,3	0,0	0,2	0,0	1,5	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	2,8	0,0	0,0	0,8	5,1

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Quanto à forma que saíram da atividade anterior, conforme a Figura 4.3.11 a seguir, os empreendedores individuais do Nordeste e que eram empregados assalariados do setor privado se desligaram dessa atividade, principalmente, por conta própria, que constitui motivo mais importante relativamente para os MEIs (57,7 contra 43,7%), fato que revela a vontade própria de abrir seus negócios. Isso é confirmado pelo resultado da Tabela 4.3.9 a seguir em que se registra como principal motivação dessa saída a vontade de tocar um negócio próprio. Outro fator importante quanto à forma de saída da atividade anterior e por desligamento da empresa, este menos forte para os MEIs (36,3 contra 47,9%). Tais evidências também valem para os estados, em maior ou em menor medida.

Figura 4.3.11 – Participação dos MEIs e Não MEIs quanto à forma que saíram da atividade anterior no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste		Maranhão		Piauí		Rio Grande do Norte		Paraíba	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Aposentou-se	1,5	4,6	2,3	4,8	0,0	2,2	0,6	3,5	1,1	7,3
Foi desligado da empresa	36,3	47,9	34,1	32,1	23,5	37,8	35,5	41,7	27,2	39,4
Saiu por conta própria	57,7	43,7	63,6	61,9	76,5	60,0	58,1	51,4	71,7	53,3
Nenhuma das alternativas	1,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
NI	2,7	3,8	0,0	1,2	0,0	0,0	5,8	3,5	0,0	0,0

	Pernambuco		Alagoas		Sergipe		Bahia	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Aposentou-se	1,9	6,5	1,5	5,9	0,8	0,0	3,1	6,4
Foi desligado da empresa	41,8	44,2	69,1	73,3	22,7	71,8	34,5	33,1
Saiu por conta própria	51,3	35,5	23,5	20,8	58,8	28,2	60,2	52,9
Nenhuma das alternativas	0,0	0,0	0,0	0,0	17,7	0,0	0,0	0,0
NI	5,1	13,8	5,9	0,0	0,0	0,0	2,2	7,6

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Tabela 4.3.9 – Participação dos MEIs e Não MEIs por motivo de saída da atividade anterior no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste		Maranhão		Piauí		Rio Grande do Norte		Paraíba		Pernambuco		Alagoas		Sergipe		Bahia	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
A possibilidade de ter mais liberdade	5,3	5,9	7,1	3,9	4,0	3,7	2,0	9,5	6,1	4,1	3,7	8,2	34,4	23,8	2,9	7,8	2,9	0,0
Falência da empresa em que trabalhava	2,3	3,2	1,8	1,9	1,6	3,7	0,0	2,7	3,0	0,0	3,7	4,1	0,0	0,0	8,6	5,9	0,7	5,5
Insatisfação com o salário	6,0	9,1	14,3	3,9	4,8	18,5	1,0	6,8	3,0	13,7	3,7	10,2	12,5	14,3	7,1	7,8	8,1	6,6
Mudança de cidade	4,2	3,0	0,0	1,9	0,8	3,7	2,0	0,0	13,6	5,5	4,9	8,2	0,0	0,0	4,3	2,0	6,6	2,2
Não gostava da atividade que fazia	3,5	3,4	3,6	3,9	3,2	0,0	1,0	0,0	3,0	1,4	2,5	2,0	12,5	9,5	0,0	5,9	5,9	6,6
Não se ajustava à empresa, ao chefe	0,8	2,5	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	2,7	1,5	4,1	0,0	4,1	3,1	4,8	1,4	0,0	0,7	3,3
Problemas de saúde	2,7	2,5	3,6	5,8	1,6	0,0	0,0	0,0	7,6	4,1	6,2	4,1	0,0	4,8	4,3	3,9	0,7	0,0
Vontade de tocar um negócio próprio	69,9	68,7	67,9	78,9	82,3	70,4	63,0	73,0	62,1	67,1	75,3	59,2	31,1	33,3	71,4	66,7	73,5	74,7
NI	5,4	1,6	1,8	0,0	0,8	0,0	31,0	5,4	0,0	0,0	0,0	0,0	6,3	9,5	0,0	0,0	0,7	1,1

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

4.3.5 Características de Formalização

Considerando, inicialmente, a análise apenas para o público dos Não MEIs, a Figura 4.3.12 mostra que no Nordeste 58,4% desses empreendedores individuais afirmam ter vontade de se formalizarem, número que está sempre acima dos 50% nos estados, excetos nas Alagoas e no Sergipe. O maior destaque fica por conta do Piauí e Maranhão onde esse número sobe para 70,4%.

Figura 4.3.12 – Percentual de Não MEIs que têm vontade de se formalizar no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

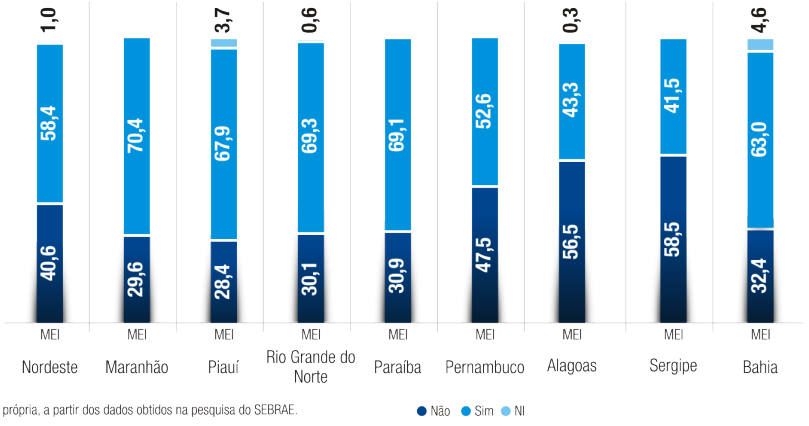

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Do público que respondeu não ter vontade em se formalizar, de acordo com a Tabela 4.3.10, para o Nordeste, alegaram como motivos principais o fato de não sentir necessidade da formalização de sua atividade (31,1%) e de não possuir informações a respeito (24,0%). Na sequência, aparecem os motivos de ter que pagar muito impostos, ter custos altos e burocracia elevada. Embora com menor relevância, 4,5% dos Não MEIs apontam o medo de perder benefícios concedidos como motivo de não ter vontade de se formalizarem, com destaque para os Baianos (14,2%).

Algumas curiosidades devem ser ressaltadas em relação aos dados para os estados. No estado do Piauí, ninguém respondeu o item falta de informações como motivo para a não formalização, em contrapartida 42,6% disseram não sentir necessidade da formalização ainda. Contudo, na Bahia e no Sergipe o principal motivo da não formalização é a falta de informações a respeito. Já nas Alagoas, o fato de arcar depois com mais despesas (pagar mais impostos) e de ter custos elevados com o processo de formalização passam a ser motivos também relevantes para a não formalização.

Tabela 4.3.10 – Participação dos Não MEIs por motivos da não formalização no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Acha que depois vai ter que pagar muitos impostos, reduzindo lucros	13,3	10,3	7,4	15,4	13,7	2,7	24,8	9,7	17,3
Custo alto do processo de formalização	11,7	16,1	9,3	3,9	7,7	17,2	19,9	10,1	0,0
Falta de informações	24,0	24,1	3,7	22,1	16,2	15,1	6,6	50,9	37,0
Medo de perder os benefícios concedidos pelo Governo	4,5	2,3	0,0	0,0	5,1	1,1	6,6	3,5	14,2
Não sentiu necessidade de formalizar a empresa	31,1	25,3	42,6	42,3	30,8	51,1	35,4	16,7	10,2
Processo muito burocrático	6,9	8,1	9,3	3,9	10,3	4,8	5,8	7,0	9,5
NI	8,5	13,8	27,8	12,5	16,2	8,1	0,9	2,2	11,8

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Observa-se também, de acordo com a Figura 4.3.13, no Nordeste, que apesar de não ser a maioria, um alto percentual de empreendedores individuais que disseram não ter conhecimento sobre especificamente o MEI, cerca de 44,0%, com destaque para o estado de Sergipe (68,5%). Em geral, esse resultado vai ao encontro da evidência extraída da Tabela 4.3.10, que indica que a falta de informações é relevante para explicar a não formalização.

Figura 4.3.13 – Participação dos Não MEIs quanto ao conhecimento sobre o MEI no Nordeste em 2012 - (%)

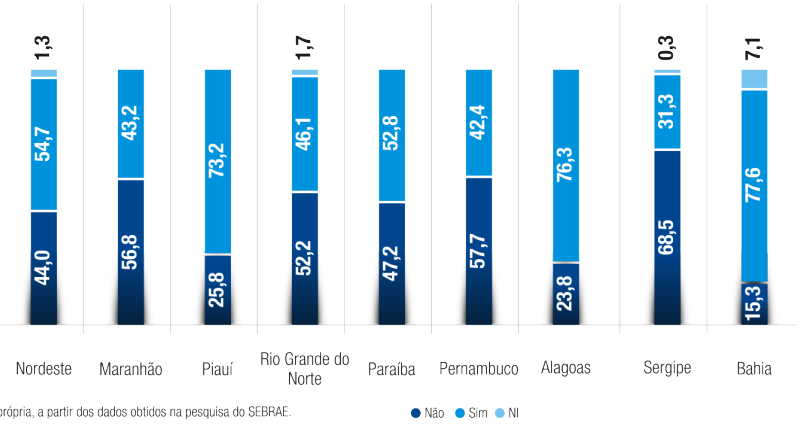

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Em relação às vantagens atribuídas a uma eventual formalização dos Não MEIs, conforme a Tabela 4.3.11, os benefícios do INSS parece ser o principal motivo. No Nordeste, 51,8% alegam esse motivo, acima desse valor destacam-se os estados de Alagoas (64,3%) Rio Grande do Norte (63,2%) e Maranhão (61,9%) e. No Nordeste, 9,9% também apontaram a tranquilidade de obter uma atividade legal como uma vantagem à formalização. Entretanto, 10,7% dos Não MEIs acreditam que não há nenhuma vantagem a uma possível formalização.

Tabela 4.3.11 – Participação dos Não MEIs por vantagem de formalização no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Benefícios do INSS	51,8	61,9	40,5	63,2	22,7	49,2	64,3	55,1	54,1
Facilidade de conseguir um empréstimo	7,8	15,7	22,6	6,1	12,7	3,3	4,3	3,1	4,3
Obtenção de respeito e credibilidade	6,6	4,4	4,2	1,5	9,8	,4,1	5,3	12,6	8,7
Possibilidade de negociar prazos com fornecedores	4,2	3,1	4,7	1.5	14,3	0,8	0,0	8,7	0,5
Possibilidade de ter nota fiscal e atender clientes maiores	6,3	3,1	3,2	5,5	9,2	3,3	0,8	1,0	21,7
Possibilidade de vender para o governo	1,0	0,3	0,5	0,3	0,3	0,0	0,3	2,1	4,1
Tranquilidade de ter uma atividade legalizada	9,9	6,5	13,2	6,1	16,9	16,6	6,8	12,3	1,3
Outro	0,6	0,3	0,0	0,0	1,3	0,3	0,3	2,3	0,0
Não acredita que existem vantagens	10,7	4,4	7,9	11,9	12,9	22,5	17,3	2,6	3,1
NI	1,3	0,3	3,2	4,1	0,0	0,0	1,0	0,3	2,3

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Ainda no tema de uma eventual formalização para os Não MEIs, a Tabela 4.3.12 mostra que estes no Nordeste (75,7%) veem a formalização como uma oportunidade positiva. Em todos estados, a maioria também aponta que a formalização é uma oportunidade positiva, com destaques principais para Piauí (85,8%) e Maranhão (81,3%).

Retomando a análise agora apenas para os MEIS, conforme a Tabela 4.3.13, no Nordeste, os benefícios do INSS (46,7%) e a tranquilidade de ter uma atividade legalizada (27,8%) são as principais vantagens da formalização. Também aparece como um benefício relevante à formalização, o fato de se obter respeito e credibilidade (9,2%).

A primeira vantagem é mais importante, sobretudo em Alagoas (79,7%), a segunda na Paraíba (39,6%) e a última no Maranhão (22,4%)

Tabela 4.3.12 - Participação dos Não MEIs que veem a formalização como uma oportunidade no Nordeste e seus Estados e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba
Positiva	75,7	81,3	85,8	79,1	73,6
Negativa	4,1	3,1	0,5	0,9	1,1
Indiferente	16,5	16,5	12,1	16,5	23,9
NI	3,6	0,7	1,6	3,5	1,6

	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Positiva	68,9	65,8	79,5	78,8
Negativa	8,7	10,5	4,9	0,8
Indiferente	21,9	17,5	15,1	7,9
NI	0,5	6,3	0,5	12,5

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Tabela 4.3.13 - Participação dos MEIs, segundo os benefícios da formalização no Nordeste e seus Estados e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Benefícios do INSS (aposentadoria, auxílio doença, salário-maternidade, pensão)	46,7	43,1	50,6	58,9	33,8	42,7	79,7	38,5	27,6
Facilidade de conseguir um empréstimo	3,3	6,4	3,3	3,5	3,2	3,7	0,3	3,4	3,3
Obtenção de respeito e credibilidade	9,2	22,4	3,3	2,0	11,1	6,9	15,2	8,1	8,7
Possibilidade de negociar prazos com fornecedores	1,2	0,0	1,0	0,3	1,6	3,5	0,6	1,6	1,3
Possibilidade de ter nota fiscal e atender clientes maiores	5,8	10,4	10,4	4,0	7,9	6,4	0,6	7,6	3,1
Possibilidade de vender para o governo	0,4	0,7	0,7	0,5	1,3	0,0	0,3	0,0	0,0
Tranquilidade de ter uma atividade legalizada	27,8	14,4	14,4	27,7	39,6	35,2	3,4	36,2	29,2
Outros	1,9	2,7	2,7	2,0	1,6	1,6	0,0	4,7	1,5
NI	3,6	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	10,0	0,0	25,3

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Conforme a Tabela 4.3.14, no Nordeste, as principais formas para os empreendedores individuais se tornarem MEIs são, principalmente, o apoio do SEBRAE (41,6%) ou por conta própria, diretamente no Portal do Empreendedor (32,9%). Ainda podemos destacar, o apoio de amigos/familiares (12,3%) e apoio de um contador (11,7%). Para os MEIs, o apoio do SEBRAE nessa direção é mais forte no Rio Grande do Norte (74,8%). Já Pernambuco é onde eles mais se formalizam por meio do Portal do Empreendedor (45,6%).

Tabela 4.3.14 – Modo como se tornaram MEIs no Nordeste e seus Estados e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Apoio de amigos /familiares	12,3	10,0	5,9	2,3	14,5	10,7	42,7	12,8	2,8
Apoio de um contador	11,7	8,4	5,9	4,0	20,6	20,0	4,0	11,5	18,4
Apoio do SEBRAE	41,6	44,8	58,2	74,8	27,2	22,9	27,8	33,3	39,9
Por conta própria, no Portal do Empreendedor	32,9	34,5	29,2	18,6	35,4	45,6	25,2	38,0	37,6
Outro	1,4	2,3	0,5	0,3	2,4	0,8	0,0	4,4	0,5
NI	0,2	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,8

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Por fim, no que diz respeito às pretensões futuras dos MEIs, de acordo com a Figura 4.3.14 exposta a seguir, no Nordeste, 70,8% dos MEIs pretendem tornar sua empresa em uma microempresa, com destaque para Alagoas (85,4%), Piauí (80,3%) e Maranhão (80,3%). Tais evidências podem sugerir que a formalização contribui positivamente para o empreendedor expandir mais o seu negócio.

Figura 4.3.14 - Percentual dos MEIs que pretendem se tornar uma microempresa no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

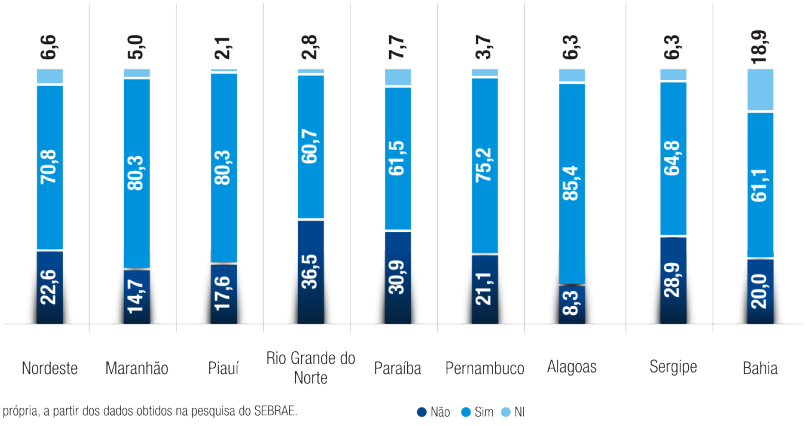

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

4.3.6 Características de Renda e Faturamento

Em todos os Estados da Região Nordeste, tanto entre os MEIs como entre os Não MEIs, a grande maioria dos entrevistados possuem apenas a renda obtida no empreendimento analisado. No Nordeste, como um todo, o percentual de Não MEIs com mais de uma fonte de renda (29,6%) é maior do que o percentual de MEIs com mais de uma fonte de renda (22,0%), conforme a Figura 4.3.15, a seguir.

Figura 4.3.15 – Participação dos MEIs e Não MEIs que possuem outro tipo de rendimento no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

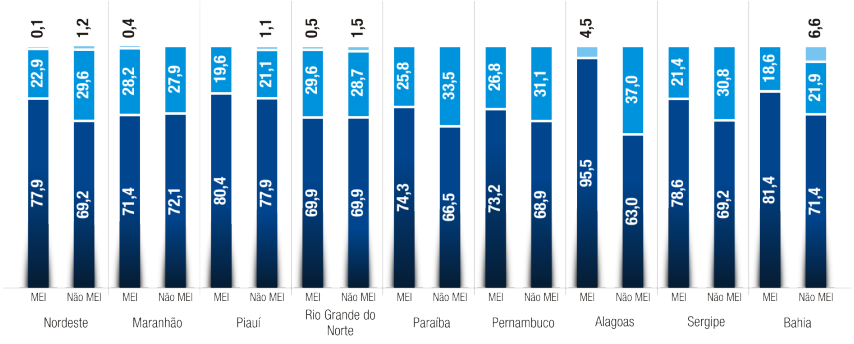

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

A Tabela 4.3.15 apresenta as fontes de renda secundárias daqueles que possuem mais de um rendimento. É importante notar a maior frequência de Não MEIs que recebem bolsa família, do que MEIs em todos os Estados da região. Por um lado, esse resultado já sinaliza que a renda média dos Não MEIs é mais baixa do que a dos MEIs e, por outro, pode justificar a relutância para alguns empreendedores informais se tornarem MEIs com o receio de perderem o seu benefício.

De acordo com a Tabela 4.3.16, as famílias dos entrevistados apresentam elevada dependência da renda oriunda do empreendimento, uma vez que ela é a fonte única da família ou principal para cerca de 73,5% dos entrevistados no Nordeste para MEIs e 75% para Não MEIs. Em Alagoas, mais de 92% dos entrevistados relataram essa elevada dependência dos rendimentos obtidos no empreendimento.

Tabela 4.3.15 – Participação dos MEIs e Não MEIs, segundo outra fonte de renda no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste		Maranhão		Piauí		Rio Grande do Norte		Paraíba		Pernambuco		Alagoas		Sergipe		Bahia	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Aluguel de imóveis	4,6	2,0	10,5	10,5	0,0	4,4	7,6	3,2	4,3	0,0	8,2	0,8	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bolsa Família	2,8	17,8	1,2	5,3	0,0	4,4	1,7	7,5	2,1	10,2	6,1	15,1	0,0	42,6	3,9	13,3	5,3	22,8
Funcionário público	3,6	1,9	5,8	4,0	4,9	4,4	0,9	6,5	1,1	0,0	8,2	4,2	5,6	0,0	3,9	0,0	0,0	0,0
Possui outro negócio ou empresa	47,8	19,2	53,5	18,4	73,2	34,8	47,5	14,0	60,6	22,8	41,8	18,5	5,6	16,2	23,4	16,7	41,3	26,6
Presta serviços	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recebe ajuda financeira de parentes	9,0	9,7	8,1	18,4	2,4	4,4	13,6	9,7	9,6	10,2	4,1	10,1	0,0	12,2	23,4	5,8	2,7	2,5
Recebe aposentadoria /pensão	16,1	22,9	16,3	26,3	7,3	26,1	14,4	25,8	20,2	29,9	19,4	33,6	38,9	14,2	11,7	14,2	17,3	17,7
Trabalha em empresa privada	7,4	12,1	0,0	11,8	0,0	4,4	0,0	16,1	0,0	22,8	12,2	17,7	44,4	4,7	27,3	2,5	9,3	412,7
Vendas	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	2,2	9,3	1,2	1,3	1,2	13,0	2,5	2,2	0,0	3,9	0,0	0,0	0,0	2,0	5,2	47,5	6,7	2,5
NI	6,6	4,7	3,5	4,0	11,0	4,4	11,9	12,9	2,1	0,0	0,0	0,0	5,6	6,1	1,3	0,0	17,3	15,2

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Tabela 4.3.16 - Importância da fonte de renda oriunda do seu negócio para o MEI e Não MEIs no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste		Maranhão		Piauí		Rio Grande do Norte		Paraíba	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Única fonte de renda da família	45,4	39,1	35,0	35,0	51,5	63,7	27,2	31,9	35,1	47,0
Principal fonte de renda da família	28,1	35,9	46,8	32,7	26,4	24,4	26,2	32,5	30,6	28,2
Fonte secundária de renda familiar	25,7	23,4	20,4	32,3	21,6	9,0	42,3	33,9	34,3	24,8
NI	0,8	1,6	0,7	0,0	0,5	3,2	4,3	1,7	0,0	0,0

	Pernambuco		Alagoas		Sergipe		Bahia	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Única fonte de renda da família	44,8	48,0	53,6	24,8	65,9	21,3	50,6	52,3
Principal fonte de renda da família	24,3	24,3	45,0	67,5	12,0	65,9	19,7	14,0
Fonte secundária de renda familiar	30,9	30,9	1,4	6,5	22,1	12,8	29,2	26,5
NI	0,0	0,0	0,0	1,3	0,0	0,0	0,5	7,1

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

O cotejo da renda média dos MEIs com a dos Não MEIs corrobora os resultados obtidos a partir dos dados da PNAD de 2011. Em todos os Estados do Nordeste, a renda média dos MEIs é superior a dos Não MEIs, consoante a Figura 4.3.16 a seguir. Na região, a renda média dos MEIs é cerca de 57,7% maior do que a dos Não MEIs. Em Alagoas, o rendimento médio dos MEIs é maior do que o dobro do rendimento dos Não MEIs. Deve-se ter cuidado ao tentar estabelecer alguma relação causal entre essas duas variáveis, uma vez que a renda mais baixa pode ser um fator que desestimula a formalização ao mesmo tempo em que o fato de ser formal pode contribuir para que o empreendedor tenha um rendimento mais elevado.

Figura 4.3.16 – Renda média mensal dos MEIs e Não MEIs no Nordeste e seus Estados em 2012 - (R$)

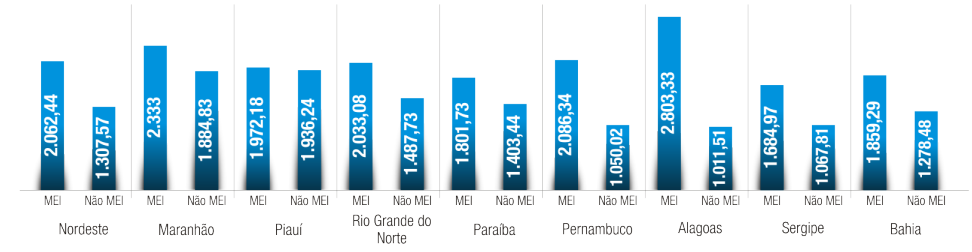

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Ao longo de 2012, um ano de baixo crescimento econômico, em todos os estados do Nordeste houve um percentual maior de Não MEIs que tiveram uma queda na renda do que entre os MEIs, como mostra a Tabela 4.3.17. Na Paraíba, por exemplo, entre os MEIS, 14,3% informaram uma redução de renda ao longo de 2012. Entre os Não MEIs, esse percentual foi de 22,7%. Na região Nordeste, 17,9% dos MEIs informaram uma queda de renda em 2012, e 28,3% dos Não MEIs experimentaram uma redução em seus rendimentos no mesmo período.

Tabela 4.3.17 - Evolução da renda dos MEIs e Não MEIs no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste		Maranhão		Piauí		Rio Grande do Norte		Paraíba	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Aumentou	32,6	31,4	35,1	41,5	40,6	24,7	37,3	29,9	44,3	33,5
Diminuiu	17,9	28,3	9,0	20,1	24,2	35,3	23,9	25,5	14,3	22,7
Não se alterou	49,4	38,6	55,9	38,4	35,2	36,8	37,8	42,9	41,4	43,8
NI	0,2	1,6	0,0	0,0	0,0	3,2	1,0	1,7	0,0	0,0

	Pernambuco		Alagoas		Sergipe		Bahia	
	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI	MEI	Não MEI
Aumentou	35,7	28,1	4,6	50,3	28,7	19,5	31,5	22,5
Diminuiu	21,1	28,6	3,7	23,5	12,2	40,0	30,2	32,1
Não se alterou	43,2	43,4	91,1	22,0	59,1	40,5	38,4	41,3
NI	0,0	0,0	0,6	4,3	0,0	0,0	0,0	4,1

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

A exceção de Pernambuco, nos demais estados do Nordeste mais que 50% dos entrevistados acreditam que a evolução da renda em 2012 pode ser explicada pelo fato do empreendedor ser MEI. No Nordeste, 58% dos MEIs atribuem ao fato de serem formais, o resultado financeiro obtido no decorrer do ano, conforme os dados expostos na Figura 4.3.17.

Figura 4.3.17 – Participação dos MEIs em que a evolução da renda é explicada pela condição de ser registrado como MEI no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

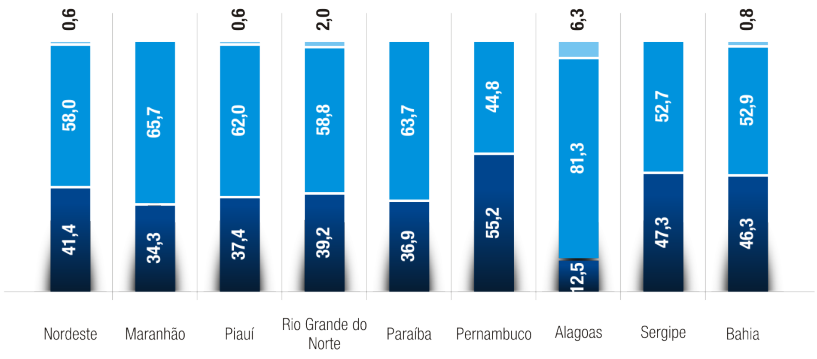

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

4.3.7 Características quanto às Obrigações Legais - Apenas para MEIs

O alvará de funcionamento é um dos documentos exigidos para os MEIs. No entanto, em alguns estados, como Paraíba e Bahia, cerca de um terço dos MEIs solicitaram essa regularização. A maior procura nos outros estados por alvará resultou numa média de 50,3% de MEIs que procuraram ter um alvará de funcionamento, como mostrado na Figura 4.3.18.

Dentre aqueles que não solicitaram alvará de funcionamento, a maior parte alegou não conhecer a obrigação (ver Tabela 4.3.18). A burocracia exigida para adquirir o alvará também foi um dos motivos alegados para não solicitação de um alvará de funcionamento.

Figura 4.3.18 – Percentual de MEIs que solicitou Alvará no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

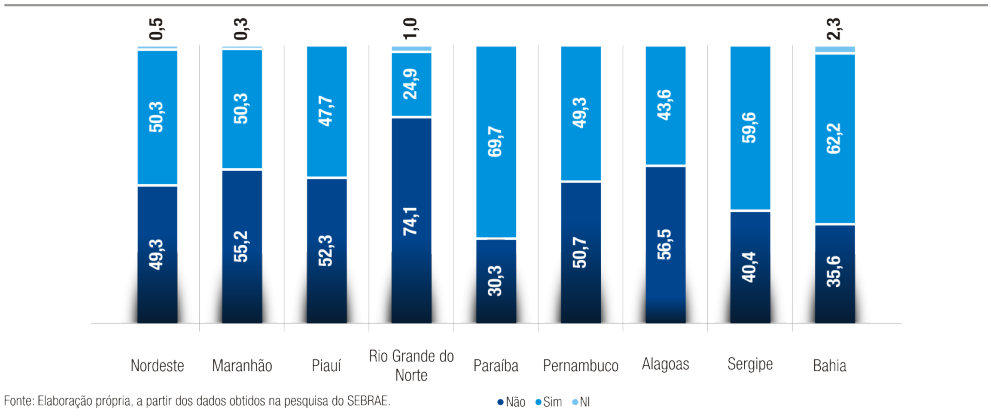

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Tabela 4.3.18 – Motivo pelo qual os MEIs não solicitaram Alvará no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Burocracia	15,3	23,6	10,5	3,1	12,2	18,4	33,5	7,7	20,1
Desconhecimento da obrigação	47,5	39,4	51,8	72,1	27,8	49,0	47,7	38,1	22,3
Não teve tempo para fazer a solicitação	15,2	10,3	15,9	9,9	27,0	19,0	13,7	14,2	19,4
Problemas financeiros	5,4	1,2	5,9	7,8	7,0	0,5	1,5	2,6	18,0
Problemas junto a prefeitura	5,0	9,7	3,2	1,0	5,2	6,3	0,0	11,0	8,6
Outros	1,2	1,8	0,0	1,4	2,6	0,0	0,5	3,2	0,7
NI	10,6	13,9	12,7	4,8	18,3	6,8	3,1	23,2	10,8

De acordo com a Tabela 4.3.19, o pagamento da obrigação mensal é feito em dia por menos da metade dos MEIs entrevistados no Nordeste. Existem ainda 11,9% dos MEIs que não faz qualquer tipo de pagamento. A Paraíba é o estado com maior frequência de empreendedores que pagam em dia suas obrigações. No estado do Maranhão, apenas 30,1% dos MEIs entrevistados pagam em dia suas obrigações.

Tabela 4.3.19 – Frequência com que os MEIs realizam pagamento dos tributos mensais obrigatórios no Nordeste e seus Estados em 2012 - %

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Não faz pagamento algum	11,9	19,1	6,9	3,3	5,5	11,2	15,8	23,4	12,5
Sempre paga até o final do mês de referência	8,9	15,1	4,3	2,0	6,6	0,8	32,4	8,3	5,4
Sempre paga com mais de um mês de atraso	5,2	7,7	5,2	4,8	3,7	3,5	2,9	8,9	5,1
Sempre paga em dia	49,1	30,1	39,0	46,9	74,4	63,7	34,1	45,1	55,2
Às vezes atrasa o pagamento de um mês	24,5	27,1	44,4	42,6	9,8	20,8	14,9	14,3	19,2
NI	11,9	19,1	6,9	3,3	5,5	11,2	15,8	23,4	12,5

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

As dificuldades para realizar os pagamentos das obrigações alegadas pelos empreendedores que não pagam ou atrasam o pagamento mensal obrigatório estão relatadas que na Tabela 4.3.20. No Nordeste, dentre as opções apresentadas no questionário, a falta de recursos é a justificativa mais frequente entre os MEIs considerados, seguido de Outros motivos e dificuldades para acessar a guia da internet. Apenas 14,4% alegaram desconhecer a obrigação mensal.

Tabela 4.3.20 – Principal dificuldade dos MEIS na realização do pagamento obrigatório no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Desconhecimento da obrigação	14,4	15,5	5,9	1,5	11,1	13,5	65,8	12,9	7,6
Dificuldades para acessar as guias pela internet	16,6	21,7	15,1	29,4	13,9	13,5	9,4	8,9	14,6
Falta de recursos Faturamento insuficiente	32,9	18,0	42,0	33,3	31,9	31,6	0,0	41,9	50,7
Por não estar exercendo a atividade	4,2	0,0	0,0	0,0	0,0	30,1	0,0	6,7	0,0
Nenhuma dificuldade	25,1	39,8	34,9	26,4	38,9	4,5	24,8	23,5	5,6
Outros	2,8	5,0	1,7	1,0	4,2	4,5	0,0	6,2	0,7
NI	4,1	0,0	0,4	8,5	0,0	2,3	0,0	0,0	20,8

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

A Figura 4.3.19 apresenta o percentual de MEIs que fizeram a declaração anual para a Receita Federal. Segundo os resultados apurados, 61,1% dos MEIs entrevistados na região Nordeste fizeram tal declaração. Esse percentual varia entre os estados de 40,8% (em Pernambuco) a 74,1% (no Rio Grande do Norte).

Figura 4.3.19 – Percentual de MEIs que fazem declaração anual no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

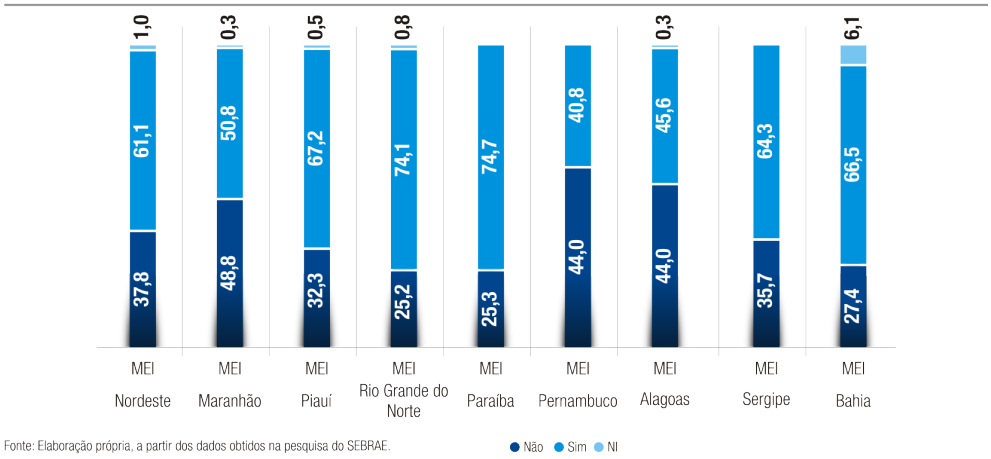

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Os motivos apresentados para não fazer a declaração anual, estão reportados na Tabela 4.3.21. No Nordeste, o desconhecimento da necessidade da declaração foi a justificativa mais frequente, com 35,1% de respostas. No Rio Grande do Norte, esse percentual atingiu os 45%. Outras justificativas, como esquecimento e falta de informações para realizar a declaração também tiveram frequência de respostas expressiva.

Tabela 4.3.21 – Motivo pelo qual os MEIs não fazem declaração anual no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Desconhecimento sobre a obrigatoriedade da declaração	35,1	45,2	35,3	45,0	32,3	28,4	31,8	35,1	23,4
Esquecimento	19,2	13,7	19,9	23,0	22,9	12,2	40,7	19,2	10,3
Falta das informações necessárias para a declaração (registros de compra e venda)	13,7	18,5	4,4	6,0	9,4	18,9	12,2	13,7	20,6
Não conseguiu ser atendido por um contador	7,4	5,5	5,9	1,0	8,3	2,3	12,7	7,4	6,5
Não sabe como preencher a declaração pela internet	5,3	5,5	8,1	7,0	3,1	4,1	2,1	5,3	10,3
Tempo de carência	9,1	2,1	7,4	0,0	18,8	32,4	0,0	9,1	0,0
Outros	5,7	7,5	6,6	6,0	4,2	1,8	0,0	5,7	13,1
NI	4,6	2,1	12,5	12,0	1,6	0,0	0,5	4,6	15,9

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

4.3.8 Característica quanto ao Acesso a Crédito

De início, considera-se a análise apenas o público MEI e, em seguida, para os Não MEIs. Antes de ser tornar MEI, em média, apenas 7% dos empreendedores conseguiram obter um empréstimo na região Nordeste, como mostram os dados da Tabela 4.3.22. Um percentual elevado (76,7%) sequer procurou algum tipo de financiamento na região. Dentre aqueles que procuraram, mais de 70% conseguiram o empréstimo na Região Nordeste. Em alguns estados, como Pernambuco, a taxa de sucesso na obtenção do empréstimo foi bem mais expressiva.

Tabela 4.3.22 – Percentual de MEIs que fizeram empréstimo antes de se tornar em Microempreendedor Individual no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Bahia
Não	76,7	81,6	72,2	76,1	70,1
Sim, busquei e consegui	16,1	10,7	18,5	16,6	17,1
Sim, busquei, mas não consegui	7,0	7,0	9,3	6,6	12,5
NI	0,2	0,7	0,0	0,8	0,3
	Paraíba	**Pernambuco**	**Alagoas**	**Sergipe**	
Não	72,8	82,1	81,1	79,7	
Sim, busquei e consegui	22,2	15,5	14,6	12,0	
Sim, busquei, mas não consegui	5,0	2,4	4,3	8,3	
NI	0,0	0,0	0,0	0,0	

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Na Tabela 4.3.23, observam-se os motivos alegados pelos empreendedores para não buscar um empréstimo antes de se tornarem MEIs. No Nordeste, mais da metade alegou não ter necessidade. Dentre entrevistados, 14,2% não o fizeram por achar difícil conseguir, 7,1% alegaram falta de informação e 3% dizem ter di-

ficuldade para acessar um banco. Apenas 1,4% justificou a informalidade como um motivo para não procurar crédito. Aqueles que alegaram os juros elevados para não procurar empréstimo representam 13% dos que não buscaram financiamento bancário.

As principais dificuldades encontradas pelo MEI para obter crédito antes da formalização estão reportadas na Tabela 4.3.24. O excesso de burocracia e a exigência de garantias foram as principais dificuldades enfrentadas. É interessante notar que o motivo juros elevados não ficou entre as principais dificuldades encontradas.

Tabela 4.3.23 – Motivo pelo qual os MEIs não fizeram empréstimo antes de se tornarem Microempreendedor Individual no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Achava que era difícil conseguí-lo	14,2	18,4	12,8	21,2	15,6	7,1	12,7	13,4	13,1
Dificuldade de acesso ao banco	2,8	1,2	3,3	3,0	1,1	3,9	1,1	1,3	7,7
Falta de informações	7,1	8,6	6,3	3,3	8,0	3,3	16,3	4,6	8,0
Juros elevados	13,0	13,5	4,9	12,6	8,3	15,3	33,9	1,3	15,3
Não tinha necessidade	53,0	38,5	58,2	51,7	54,7	63,6	30,7	76,1	44,9
Por ser informal	1,4	0,0	2,0	2,0	2,5	1,6	1,4	1,0	0,7
Possuía restrições cadastrais	3,2	2,1	4,9	3,3	1,5	3,3	2,8	1,6	5,8
Outros	1,3	3,3	4,0	0,0	0,7	1,6	0,0	0,3	0,4
NI	4,0	14,3	3,6	3,0	7,6	0,3	1,1	0,3	4,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Tabela 4.3.24 – Dificuldades encontradas para pedir empréstimo pelos MEIs antes de se tornarem Microempreendedor Individual no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Crédito oferecido inferior ao solicitado	10,0	9,5	5,1	0,0	5,3	22,2	13,3	21,9	10,2
Documentação (burocracia)	29,1	28,6	30,8	34,6	10,5	44,4	33,3	31,3	26,5
Exigências de garantias e avalista	27,6	33,3	25,6	34,6	21,1	22,2	33,3	21,9	28,6
Falta de informação	2,9	4,8	0,0	0,0	15,8	0,0	0,0	0,0	4,1
Juros elevados	2,9	0,0	7,7	3,9	0,0	0,0	13,3	0,0	0,0
Nome sujo ou com pendência	11,0	14,3	10,3	3,9	0,0	0,0	0,0	3,1	28,6
Outros	3,3	0,0	2,6	0,0	10,5	11,1	6,7	6,3	0,0
NI	13,3	9,5	18,0	23,1	36,8	0,0	0,0	15,6	2,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Para aqueles que tiveram sucesso na obtenção do crédito, o tipo de instituição financeira mais procurada são os bancos privados (ver Tabela 4.3.25). O elevado percentual de empreendedores que tiveram sucesso ao pleitear um financiamento procurando o BNB (26,1%) sugere que o insucesso na procura por crédito de alguns empreendedores pode estar relacionado ao fato de não terem procurado o BNB.

Tabela 4.3.25 – Fonte do empréstimo dos MEIs antes de se formalizarem no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Acesso ao crédito através de programa local	3,1	3,1	2,6	0,0	4,8	3,5	3,9	8,7	0,0
Agências financeiras	3,9	0,0	2,6	3,0	1,2	1,7	13,7	2,2	7,5
BNB	26,1	40,6	24,4	19,7	47,6	32,8	0,0	28,3	13,4
Banco do Brasil ou CEF	20,3	25,0	28,2	34,9	16,7	13,8	0,0	21,7	19,4
Bancos privados	29,7	28,1	29,5	27,3	4,8	43,1	51,0	28,3	37,3
Cartão de crédito ou cheque especial	1,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13,7	0,0	3,0
Empréstimos de familiares e amigos	7,1	0,0	2,6	0,0	14,3	3,5	17,7	0,0	13,4
Outros	6,2	3,1	9,0	9,1	9,5	1,7	0,0	10,9	3,0
NI	1,7	0,0	1,3	6,1	1,2	0,0	0,0	0,0	3,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

A principal finalidade dos empréstimos obtidos é o capital de giro (ver Tabela 4.3.26). Apenas 21,4% dos recursos obtidos são empregados para compra de equipamentos e 10,2% dos recursos foram destinados para obras e reformas.
Os valores de financiamentos obtidos pelos MEIs antes da formalização podem ser observados na Tabela 4.3.27. Como era de se esperar para essa categoria de empresário, os valores dos financiamentos não são expressivos. Cerca de 54% dos MEIs obtiveram empréstimos abaixo de R$2.500,00 e apenas 16,4% dos empréstimos envolvem valores acima de R$5.000,00.

Tabela 4.3.26 – Finalidade do Empréstimo dos MEIs antes de se formalizarem no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Bahia
Capital de giro (compras de mercadorias)	60,4	68,8	68,0	48,5	80,6
Compra de equipamentos	21,4	12,5	12,8	19,7	4,5
Reforma e/ou construção	10,2	6,3	11,5	12,1	9,0
Outros	3,5	6,3	5,1	6,1	1,5
NI	4,6	6,3	2,6	13,6	4,5

	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe
Capital de giro (compras de mercadorias)	42,9	60,3	54,9	67,4
Compra de equipamentos	36,9	27,6	35,3	17,4
Reforma e/ou construção	16,7	6,9	9,8	2,2
Outros	0,0	3,5	0,0	8,7
NI	3,6	1,7	0,0	4,4

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Tabela 4.3.27 - Valor médio do empréstimo dos MEIs antes de formalizarem no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Bahia
Entre R$ 100,00 e R$1.000,00	24,1	18,8	25,2	24,2	31,3
Entre R$ 1,001,00 e R$ 2.500,00	30,3	37,5	38,5	24,2	31,3
Entre R$ 2.501,00 a R$ 5.000,00	28,4	31,3	20,5	33,3	23,9
Acima de R$ 5.000,00	16,4	12,5	12,8	12,1	13,4
NI	0,8	0,0	0,0	6,1	0,0

	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe
Capital de giro (compras de mercadorias)	25,0	37,9	0,0	17,4
Compra de equipamentos	35,7	20,7	9,8	43,5
Reforma e/ou construção	21,4	25,9	60,8	19,6
Outros	17,9	15,5	29,4	19,6
NI	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Após se tornar MEI, houve um pequeno aumento na procura por crédito. Conforme os dados da Tabela 4.3.28, o percentual de MEIs que não procuraram um financiamento foi de 75,7% e antes de se tornar MEI, 76,7% não procuraram um financiamento. No entanto, a taxa de sucesso foi maior quando o indivíduo era informal.

Tabela 4.3.28 - Percentual de MEIs que fizeram empréstimo depois de se formalizarem no Nordeste e seus Estados em 2012 (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Bahia
Não	75,7	73,2	75,5	63,5	65,0
Sim, busquei e consegui	13,6	13,4	13,3	15,9	17,4
Sim, busquei, mas não consegui	9,4	12,4	11,2	13,9	14,6
NI	1,4	1,0	0,0	6,8	3,1

	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe
Não	80,5	84,8	85,1	78,9
Sim, busquei e consegui	14,0	11,7	11,2	11,2
Sim, busquei, mas não consegui	5,5	3,5	3,4	9,9
NI	0,0	0,0	0,3	0,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Os motivos apresentados para não buscar financiamento são apresentados na Tabela 4.3.29. Quase 13,7% dos MEIs não procuraram empréstimo por que acham difícil consegui-lo. Os juros elevados também constitui um motivo para 10,3% dos MEIs entrevistados. A falta de informação tem um peso relevante nas respostas, sendo a justificativa de 7,0% dos MEIs.

Tabela 4.3.29 – Motivo pelo qual os MEIs não fizeram empréstimo depois de se formalizarem no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Achava que era difícil consegui-lo	13,8	19,2	13,5	17,1	15,4	5,7	18,5	10,2	13,4
Dificuldade de acesso ao banco	2,7	0,9	3,5	3,2	1,6	3,8	0,0	2,0	7,1
Falta de informações	7,2	9,6	7,2	3,6	11,5	5,0	8,1	7,3	4,7
Juros elevados	10,0	13,7	7,2	15,9	6,6	12,9	6,7	1,7	18,5
Não tinha necessidade	57,1	50,7	53,5	49,2	55,7	64,5	64,3	70,0	43,3
Possuía restrições cadastrais	3,9	1,8	6,6	7,1	1,0	4,4	0,3	2,3	8,3
Outros	1,7	1,4	3,1	0,8	0,7	2,2	2,0	2,0	0,8
NI	3,7	2,7	5,4	3,2	7,5	1,6	0,0	4,6	3,9

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Quase a metade dos MEIs que buscaram empréstimo e não conseguiram, procuraram ou Banco do Brasil ou a Caixa (ver Tabela 4.3.30). Um percentual de apenas 12,9% procurou o BNB, que, como já foi mencionado, tem histórico de ofertar crédito para microempreendedores.

Tabela 4.3.30 – Local onde os MEIs buscaram empréstimo e não conseguiram depois de se formalizarem no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Acesso ao crédito através de programa local	2,9	0,0	2,1	0,0	4,8	7,7	0,0	13,2	0,0
Agências financeiras	6,8	2,7	4,3	0,0	9,5	0,0	75,0	2,6	7,0
BNB	12,9	16,2	10,6	14,6	4,8	15,4	0,0	13,2	15,8
Banco do Brasil ou CEF	48,9	59,5	55,3	58,2	28,6	61,5	0,0	39,5	49,1
Bancos privados	15,7	21,6	6,4	16,4	19,1	15,4	16,7	7,9	22,8
Outros	11,8	0,0	21,3	10,9	33,3	0,0	8,3	23,7	0,0
NI	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,3

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

As principais dificuldades para obter um empréstimo estão relacionadas às formalidades necessárias para esse tipo de operação financeira, como demonstram os dados da Tabela 4.3.31. Mais da metade dos que não conseguiram o empréstimo justificaram a não obtenção do crédito pelo excesso de documentos e a exigências de garantias.

Tabela 4.3.31 – Dificuldades encontradas para pedir empréstimo pelos MEIs depois de se formalizarem no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Crédito oferecido inferior ao solicitado	12,5	13,5	12,8	7,3	0,0	15,4	8,3	18,4	17,5
Documentação (burocracia)	27,1	37,8	29,8	27,3	19,1	38,5	8,3	21,1	26,3
Exigências de garantias e avalista	25,4	32,4	31,9	21,8	28,6	15,4	8,3	34,2	17,5
Falta de informação	5,7	2,7	8,5	7,3	19,1	0,0	8,3	5,3	0,0
Juros elevados	5,4	0,0	0,0	1,8	0,0	15,4	66,7	2,6	5,3
Nome sujo ou com pendência	10,0	5,4	6,4	5,5	0,0	7,7	0,0	10,5	26,3
Outros	2,9	2,4	6,4	0,0	9,5	7,7	0,0	2,6	0,0
NI	11,1	5,4	4,3	29,1	23,8	0,0	0,0	5,3	7,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

O Banco do Nordeste é a instituição financeira que mais aprovou financiamentos para os MEIs, seguido dos bancos públicos Banco do Brasil e Caixa Econômica (ver Tabela 4.3.32). Pode-se perceber que a presença dos bancos privados é bastante expressiva na concessão de crédito na região. É importante destacar que cerca de 10% dos MEIs conseguiram crédito através de formas que exigem poucas garantias, como através de agências financeiras, Empréstimo com amigos e outros. Quando eram informais, esse percentual era de 15%. Provavelmente, o fato dos informais utilizarem esses meios para conseguir empréstimo, justifique a maior taxa de sucesso na tentativa de obter financiamento.

Tabela 4.3.32 – Fonte do empréstimo dos MEIs depois de se formalizarem no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Acesso ao crédito através de programa local	9,4	0,0	5,4	0,0	5,7	0,0	64,1	16,3	0,0
Agências financeiras	3,7	2,5	5,4	1,6	1,9	2,3	7,7	0,0	7,4
BNB	25,6	37,5	28,6	28,6	45,3	20,5	0,0	23,3	17,7
Banco do Brasil ou CEF	26,4	25,0	23,2	39,7	17,0	38,6	0,0	39,5	23,5
Bancos privados	25,6	35,0	26,8	20,6	11,3	34,1	23,1	16,3	36,8
Cartão de crédito ou cheque especial	1,2	0,0	1,8	0,0	0,0	2,3	0,0	0,0	4,4
Empréstimos de familiares e amigos	2,5	0,0	0,0	0,0	13,2	0,0	5,1	2,3	0,0
Outros	3,9	0,0	7,1	6,4	5,7	2,3	0,0	2,3	4,4
NI	9,4	0,0	5,4	0,0	5,7	0,0	64,1	16,3	0,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

De acordo com a Tabela 4.3.33, o principal destino dos recursos do financiamento (64%) é o capital de giro. Apenas 20,5% dos MEIs compraram equipamentos e 10,8% realizou alguma obra ou reforma utilizando os recursos do empréstimo.

Tabela 4.3.33 – Finalidade do Empréstimo dos MEIs depois de se formalizarem no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Bahia
Capital de giro (compras de mercadorias)	64,0	72,5	75,0	66,7	72,1
Compra de equipamentos	20,2	5,0	14,3	12,7	13,2
Reforma e/ou construção	10,8	12,5	3,6	9,5	10,3
NI	1,5	5,0	1,8	1,6	0,0
Outros	3,5	5,0	5,4	9,5	4,4

	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe
Capital de giro (compras de mercadorias)	50,9	63,6	35,9	67,4
Compra de equipamentos	30,2	29,6	53,9	11,6
Reforma e/ou construção	18,9	6,8	10,3	16,3
NI	0,0	0,0	0,0	4,7
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Diferentemente da situação em que não eram MEIs, nota-se uma concentração de empréstimos com valores acima de R$2.500 (ver Tabela 4.3.34). Apenas 19,2% dos MEIs que tomaram empréstimo conseguiram um valor abaixo de R$1.000. Um sinal de que o fato de ser MEI possibilita e/ou estimula a procura por empréstimos de valores relativamente mais altos.

Tabela 4.3.34 - Valor médio do empréstimo dos MEIs depois de se formalizarem no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Bahia
Entre R$ 100,00 e R$1.000,00	19,2	20,0	23,2	17,5	33,8
Entre R$ 1.001,00 e R$ 2.500,00	23,7	32,5	35,7	20,6	20,6
Entre R$ 2.501,00 a R$ 5.000,00	33,5	32,5	17,9	34,9	20,6
Acima de R$ 5.000,00	21,2	15,0	19,6	17,5	22,1
NI	2,5	0,0	3,6	9,5	2,9

	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe
Entre R$ 100,00 e R$1.000,00	17,0	9,1	0,0	23,3
Entre R$ 1.001,00 e R$ 2.500,00	34,0	18,2	5,1	18,6
Entre R$ 2.501,00 a R$ 5.000,00	30,2	47,7	66,7	32,6
Acima de R$ 5.000,00	18,9	25,0	28,2	25,6
NI	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Considerando agora apenas o público Não MEI na análise, a parcela dos empreendedores individuais informais que procuram crédito (74,9%) é similar ao percentual de MEIs que buscaram algum financiamento (ver Tabela 4.3.35). Todavia, a taxa de sucesso é maior entre os Não MEIs. Diferentemente do que ocorre nos demais estados nordestinos, em Alagoas e Sergipe percentual de Não MEIs que não conseguiram o financiamento supera o percentual de empreendedores que não conseguiram o empréstimo.

Tabela 4.3.35 – Percentual de Não MEIs que buscaram empréstimo no Nordeste e seus Estados e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Bahia
Não	74,9	9,1	83,7	71,3	81,9
Sim, busquei e consegui	15,2	18,2	14,0	24,6	13,3
Sim, busquei, mas não consegui	9,7	47,7	2,3	3,5	4,6
NI	0,2	0,0	0,0	0,6	0,3

	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe
Não	79,4	83,7	64,5	72,1
Sim, busquei e consegui	11,9	14,0	12,3	7,7
Sim, busquei, mas não consegui	8,7	2,3	2,3	20,3
NI	0,0	0,0	0,3	0,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Segundo os dados apresentados na Tabela 4.3.36, a falta de necessidade é o principal motivo pela não procura por crédito, seguido dos juros alto e da percepção de que conseguir crédito é difícil. No Estado do Maranhão, o percentual de empreendedores informais que alegaram os juros alto como motivo para não pleitear um financiamento (25,7%) é bastante próximo do percentual que não procurou crédito por falta de necessidade.

Tabela 4.3.36 – Motivo pelo qual os Não MEIs não fizeram empréstimo no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Não tinha necessidade	41,9	29,4	36,3	48,4	47,5	50,0	26,0	40,9	48,0
Achava que era difícil Consegui-lo	13,2	22,9	5,9	7,7	8,6	0,0	11,6	31,3	16,8
Dificuldade de acesso ao banco	3,2	1,4	2,2	2,9	0,3	4,9	8,1	1,4	3,4
Falta de informações	5,6	7,9	1,5	2,9	7,3	6,1	10,5	2,5	4,7
Juros elevados	15,7	25,7	28,9	16,3	19,9	15,9	10,9	6,1	11,2
Por ser informal	5,0	1,9	7,4	4,5	4,0	7,0	12,4	2,1	2,2
Possuia restrições cadastrais	7,4	3,7	6,7	7,3	6,3	4,3	14,0	8,2	8,7
Outros	3,0	1,4	4,4	6,9	2,0	8,2	0,0	0,4	0,9
NI	4,9	5,6	6,7	3,3	4,0	3,7	6,6	7,1	4,1

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Mais da metade dos Não MEIs que não tiveram êxito na obtenção do crédito procuraram ou um banco privado ou os bancos públicos Banco do Brasil e Caixa (ver dados da Tabela 4.3.37). Dessa mesma população, poucos procuraram o BNB e os programas locais de concessão de crédito. Em João Pessoa, onde funciona o Empreender JP, 6,1% dos que não conseguiram crédito, procuraram um programa desse tipo com a finalidade de ter um financiamento.

Tabela 4.3.37 - Local onde os Não MEIs procuraram e não conseguiram empréstimo no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Acesso ao crédito através de programa local	8,2	10,0	0,0	0,0	6,1	0,0	16,3	3,8	0,0
Agências financeiras	18,5	15,0	0,0	0,0	30,3	0,0	17,4	22,8	16,7
BNB	5,9	20,0	28,6	8,3	12,1	0,0	1,1	2,5	11,1
Banco do Brasil ou CEF	24,8	40,0	42,9	58,3	18,2	33,3	16,3	22,8	38,9
Bancos privados	27,0	10,0	28,6	25,0	30,3	44,4	33,7	22,8	16,7
Empréstimos de familiares e amigos	6,3	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	10,9	7,6	0,0
Outros	5,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,2	17,7	0,0
NI	3,3	5,0	0,0	8,3	0,0	22,2	2,2	0,0	16,7

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

As principais dificuldades encontradas por aqueles que buscaram e não conseguiram crédito foram às exigências de garantias e avalista (ver Tabela 4.3.38). O fato de o empreendedor ter nome sujo ou com pendência ficou em segundo lugar no ranking das dificuldades. O excesso de burocracia também aparece entre os principais motivos para o insucesso na obtenção do credito entre os informais.

Tabela 4.3.38 – Dificuldades encontradas para pedir empréstimo pelos Não MEIs no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Crédito oferecido inferior ao solicitado	5,9	10,0	0,0	0,0	9,1	22,2	1,1	7,6	11,1
Documentação (burocracia)	18,2	5,0	57,1	41,7	21,1	11,1	22,8	10,1	11,1
Exigências de garantias e avalista	20,4	15,0	14,3	25,0	18,2	11,1	30,4	11,4	22,2
Falta de informação	4,4	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,8	2,5	0,0
Juros elevados	9,3	15,0	0,0	8,3	9,1	0,0	3,3	15,2	16,7
Nome sujo ou com pendência	20,4	30,0	28,6	8,3	24,2	33,3	6,5	30,4	27,8
Outros	3,7	5,0	0,0	0,0	3,0	0,0	1,1	8,9	0,0
NI	17,8	15,0	0,0	16,7	15,2	22,2	25,0	13,9	11,1

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

O BNB é o banco que mais concedeu crédito para os empreendedores informais no Nordeste (25% segundo a Tabela 4.3.39). No Estado do Maranhão, por exemplo, 66,7% dos que obtiveram crédito, conseguiram no BNB. Na mesma tabela, pode-se perceber a procura considerável por bancos privados para obter algum empréstimo, assim como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Um percentual de 14,2% dos Não MEIs procuraram agências financeiras, empréstimos de familiares e amigos e outras formas de financiamento para obter crédito. Essa diferença pode explicar, em parte, a taxa de sucesso na obtenção do crédito entre os Não MEIs.

Tabela 4.3.39 – Fonte do empréstimo dos Não MEIs no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Acesso ao crédito através de programa local	4,7	5,0	23,9	0,0	8,9	1,8	2,0	0,0	0,0
Agências financeiras	8,5	6,7	2,2	4,7	8,9	3,6	18,4	23,3	9,6
BNB	24,9	66,7	28,3	22,4	22,2	16,4	2,0	20,0	13,5
Banco do Brasil ou CEF	19,7	11,7	23,9	18,8	15,6	18,2	30,6	10,0	26,9
Bancos privados	34,1	6,7	21,7	51,8	40,0	56,4	36,7	16,7	26,9
Cartão de crédito ou cheque especial	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,1	0,0	1,9
Empréstimos de familiares e amigos	2,1	1,7	0,0	1,2	0,0	1,8	4,1	10,0	1,9
Outros	3,6	1,7	0,0	1,2	4,4	1,8	0,0	20,0	7,7
NI	1,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,5

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Assim como ocorre entre os MEIs, o principal uso para os recursos dos empréstimos é o capital de giro (ver Tabela 4.3.40). Apenas na Paraíba e em Pernambuco nota-se um percentual maior de empreendedores que utilizaram os recursos do financiamento para a compra de equipamentos.

Diferentemente dos empreendedores formais, mais da metade dos empréstimos conseguidos pelos Não MEIs concentram-se em valores inferiores a R$2.500,00 como demonstram os dados da Tabela 4.3.41. Na Paraíba, esse percentual chega a 75%, dos quais, 40% tomaram empréstimos inferiores a R$1.000,00.

Tabela 4.3.40 – Finalidade do Empréstimo dos Não MEIs no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Bahia
Compra de equipamentos	15,4	8,3	6,5	8,2	11,5
Reforma e/ou construção	7,6	5,0	2,2	7,1	5,8
Capital de giro (compras de mercadorias)	64,9	81,7	89,1	64,7	71,2
Outros	5,9	1,7	0,0	16,5	1,9
NI	6,2	3,3	2,2	3,5	9,6

	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe
Compra de equipamentos	35,6	32,7	18,4	3,3
Reforma e/ou construção	2,2	10,9	19,4	20,0
Capital de giro (compras de mercadorias)	53,3	41,8	20,4	70,0
Outros	2,2	10,9	21,4	3,3
NI	6,7	3,6	22,4	3,3

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

Tabela 4.3.41 - Valor médio do empréstimo dos Não MEIs no Nordeste e seus Estados em 2012 - (%)

	Nordeste	Maranhão	Piauí	Rio Grande do Norte	Bahia
Entre R$ 100,00 e R$1.000,00	27.3	18,3	30,4	24,7	36,5
Entre R$ 1.001,00 e R$ 2.500,00	31,3	40,0	37,0	27,1	17,3
Entre R$ 2.501,00 a R$ 5.000,00	29,6	30,0	26,1	34,1	25,0
Acima de R$ 5.000,00	8,3	10,0	6,5	10,6	15,4
NI	3,6	1,7	0,0	3,5	5,8

	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe
Entre R$ 100,00 e R$1.000,00	40,0	30,9	18,4	20,0
Entre R$ 1.001,00 e R$ 2.500,00	35,6	32,7	24,5	43,3
Entre R$ 2.501,00 a R$ 5.000,00	24,4	34,6	26,5	33,3
Acima de R$ 5.000,00	0,0	1,8	14,3	3,3
NI	0,0	0,0	16,3	0,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados obtidos na pesquisa do SEBRAE.

4.4 Efeito sobre a Arrecadação do MEI

Na Tabela 4.4.1, apresentam-se resultados que indicam a arrecadação anual de tributos (INSS, ICMS, ISS) em função da quantidade de MEIs cadastrados junto ao SIMEI e dos setores de atividade econômica em que estão enquadrados nos Estados do Nordeste, no Nordeste e no Brasil. Na mesma Tabela, apresenta-se uma estimativa de arrecadação potencial baseada no total de possíveis MEIs[17] obtidos na PNAD de 2011.

17 Conforme definido na análise do perfil do MEI a partir do uso da PNAD de 2011. A estimativa de potenciais MEIs por setor de atividade encontra-se no documento 5.

Tabela 4.4.1 - Arrecadação anual de tributos (INSS, ICMS, ISS) em função da quantidade de MEIs cadastrados junto ao SIMEI (R$ milhões) no Nordeste e seus Estados

	Cálculo baseado no SIMEI 2013				Estimativa baseada na PNAD de 2011			
	Indústria	Comércio	Serviços	Total	Indústria	Comércio	Serviços	Total
Bahia	15,35	38,94	40,59	94,88	121,28	143,78	165,23	430,29
Alagoas	2,26	8,41	6,80	17,47	17,83	20,49	21,21	59,53
Ceará	6,86	20,47	15,67	43,00	83,99	93,16	81,56	258,71
Maranhão	2,47	9,72	6,72	18,91	47,34	58,16	56,59	162,09
Paraíba	2,61	9,26	6,62	18,48	36,45	41,66	48,52	126,64
Pernambuco	7,95	18,42	19,69	46,06	58,15	37,89	41,89	137,93
Piauí	1,81	5,45	4,60	11,86	27,00	42,87	33,31	103,18
Rio Grande do Norte	2,98	8,05	7,54	18,57	26,85	72,92	98,75	198,52
Sergipe	1,43	3,95	4,13	9,51	21,33	23,44	29,74	74,51

De forma geral, caso todos os MEIs cadastrados no SIMEI até a primeira semana de junho pagassem os impostos previstos em Lei, a arrecadação no Brasil seria de R$ 1.361,96 milhões. A maior arrecadação ocorreria no setor Serviços, em função do valor do maior número de microempreendedores nesse setor no Brasil. No Nordeste, a arrecadação é de R$278,74 milhões é mais concentrada no setor de comércio, devido à elevada presença de MEIs nessa atividade. Caso o número de MEIs atinja o total de potenciais MEIs estimados a partir da PNAD, a arrecadação de impostos no Brasil aumentaria R$ 5.717,07 milhões. No Nordeste, esse aumento seria R$1.551,40 milhões.

5 1. Determinantes da Formalização do Microempreendedor Individual (MEI): uma análise a partir dos dados da PNAD de 2011

A seguir, será realizado um estudo econométrico com o objetivo de melhor compreender que variáveis contribuem para formalização de microempreendimentos no Brasil e na Região Nordeste. Cabe ressaltar que a análise econométrica aqui realizada não é uma avaliação dos efeitos da LC 128/2008 que instituiu o MEI. Trata-se apenas de uma investigação da relação causal entre características individuais e do trabalho e a probabilidade se tornar MEI.
Para tal, será utilizado um modelo de resposta binária do tipo Logit, em que a variável dependente é uma dummy indicando se o autônomo com as características do MEI (tem ou não CNPJ). No rol de variáveis explicativas estão incluídas a raça, gênero, idade, idade ao quadrado, escolaridade, se vive com o cônjuge, o número de horas dedicadas ao trabalho, o setor de atividade do trabalho, se o indivíduo é migrante e dummys regionais. Foram estimados modelos com dados do Brasil e com dados apenas da região Nordeste.

Uma variável relevante nesse estudo seria a renda do autônomo, pois mesmo a adesão ao MEI ocasionando um custo anual pequeno, quando comparado ao custo de manter um empreendimento formal, alguns autônomos entre os de baixa renda, podem considerar esse custo elevado e não se tornam MEI em razão disso. No entanto, considerar a renda como variável independente pode resultar num problema de endogeneidade, pois se por um lado o autônomo com renda mais elevada tem maior chance se de tornar MEI, por outro lado, a renda do autônomo pode ser alta em razão do mesmo ter se tornado MEI.
Cabe ressaltar que a inclusão no modelo uma dummy de raça e a média de anos estudo, capta-se, em parte as diferenças de rendimento entre os MEIs e Não MEIs, e a não inclusão da variável de rendimento não causa prejuízos a análise. Os resultados obtidos para o Brasil estão reportados na Tabela 5.1.1.

O primeiro modelo estimado possui apenas quatro variáveis independentes: uma dummy indicando se o indivíduo é do sexo masculino, outra dummy indicando se o indivíduo se autodeclara branco, a idade e a idade ao quadrado. Essa última variável é considerada para tentar captar o fato das chances de um autônomo se tornar MEI aumentarem com a idade, porém a uma taxa decrescente. Os resulta-

dos do modelo 1 indicam que ser do sexo masculino não afetam a probabilidade do indivíduo se tornar MEI. Apenas a raça e a idade aumentam as chances do autônomo ter um CNPJ. Nos modelos seguintes, os indicadores de ajuste AIC, BIC e pseudo R2 indicam que o acréscimo de variáveis melhora a qualidade do ajuste das regressões [18]. No modelo 3, todas as variáveis consideradas afetam a decisão de se tornar MEI. Assim, os autônomos do sexo masculino, autodeclarados brancos, mais escolarizados e vivendo com cônjuge têm maiores chances de se tornarem MEIs.

O resultado obtido para a variável horas dedicadas ao trabalho pode sinalizar, que o autônomo que apresenta elevada dedicação ao seu trabalho tem mais chances de se tornar MEIs. A análise dos setores de atividade deve ser realizada comparando-se com o setor industrial, que foi omitido. Assim, um indivíduo do ramo da construção civil tem menores chances de se tornar MEI quando comparado com um autônomo com as mesmas características pertencente à indústria. Dentre as quatro atividades, os que estão no comércio apresentam maiores chances de se formalizar.

No modelo 3, também foram incluídas dummys regionais, omitindo-se a região Sudeste. Segundo os resultados alcançados, a probabilidade de um autônomo se tornar MEI é menor no Nordeste e no Norte do que no Sudeste, considerando as características individuais e do trabalho consideradas. Os autônomos da Região Sul são os mais propensos a se formalizarem. Nos modelos 4 e 5, foram incluídas dummys indicando se o indivíduo nasceu no município ou na UF onde reside.

Os resultados obtidos mostram que o fato do autônomo ter nascido em outro estado não influencia na sua decisão de se tornar formal. Por outro lado, no Brasil, aqueles que vieram de outros municípios, em média, têm maiores chances de se formalizar. Na literatura sobre migração, há evidências de que os migrantes tendem a trabalhar como autônomos e, em média, auferem maiores rendimentos do que os não-migrantes. Nesse estudo, os resultados sugerem uma parcela do diferencial de rendimento em favor do migrante pode ser atribuído ao fato de atuarem enquanto autônomos formais.

18 A partir dos valores da log likelihood do modelo restrito (LL0) ou modelo nulo da log likelihood do modelo irrestrito (LL) foi possível calcular o p2 de McFadden ou pseudo R2. Esse indicador é interpretável como a fração da incerteza explicada pelo modelo estimado em relação ao modelo nulo, ou com incerteza máxima.

Utilizando apenas dados para a região Nordeste, foram estimados os modelos apresentados na Tabela 5.1.2. A inclusão das variáveis de escolaridade, horas semanalmente trabalhadas, se vive com cônjuge e dos setores de atividade melhorou consideravelmente o ajuste do modelo aos dados.

O modelo 3 mostra que no Nordeste, ser do sexo masculino não altera as chances de se tornar MEI. O fato de viver com cônjuge e a escolaridade média contribuem positivamente para aumentar a probabilidade de ser MEI. Assim como ocorre no resto do Brasil, aqueles que dedicam mais horas de trabalho a sua atividade de autônomo têm maiores chances de se formalizar no Nordeste.

Tabela 5.1.1 - Resultado de Estimação do modelo Logit - Brasil

	MODELO 01	MODELO 02	MODELO 03	MODELO 04	MODELO 05
Homem	-0,0497	-0,1595*	0,1521*	0,1523*	0,1563*
Branco	0,7906*	0,6215*	0,3432*	0,3439*	0,3446*
Idade	0,0672*	0,0239**	0,0253**	0,0250**	0,0242**
Idade ao quadrado	-0,0008*	-0,0002	-0,0002***	-0,0002***	-0,0002**
Vive com cônjuge	-	0,3688*	0,3482*	0,3456*	0,3411*
Anos de estudo	-	0,1488*	0,1288*	0,1289*	0,1292*
Horas no trabalho	-	0,0294*	0,0265*	0,0265*	0,0265*
Serviços	-	-	0,2678*	0,2690*	0,2701*
Comércio	-	-	0,8729*	0,8735*	0,8732*
Construção	-	-	-1,4812*	-1,4815*	-1,4830*
NE	-	-	-0,3668*	-0,3571*	-0,3629*
NO	-	-	-0,7033*	-0,7103*	-0,7107*
CO	-	-	0,2500*	0,2300*	0,2325*
SU	-	-	0,5428*	0,5513*	0,5377*
Migrante UF	-	-	-	0,0769	-
Migrante MUN	-	-	-	-	0,0922**
Constante	-3,5289*	-5,4504*	-5,2972*	-5,3007*	-5,3070*
N	23054	23054	23054	23054	23054
AIC	17971,197	16660,13	15466,95	15466,8	15464,35
BIC	18011,425	16724,5	15587,64	15595,53	15593,08
Log Likelihood	-8980,598	-8322,07	-7718,48	-7717,4	-7716,17
ρ^2	0,025	0,097	0,162	0,162	0,162

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da PNAD.
Nota:*, ** e *** significam estatisticamente significante a 1%, 5% e 10%, respectivamente.

Tabela 5.1.2: Resultados da estimação do modelo Logit - Nordeste

	MODELO 01	MODELO 02	MODELO 03	MODELO 04	MODELO 05
Homem	-0,0596	-0,1501***	0,1523	0,1566	0,1497
Branco	0,4404*	0,3229*	0,3098*	0,3071*	0,2995*
Idade	0,0882*	0,0453***	0,0437***	0,0426***	0,0424***
Idade ao quadrado	-0,0010*	-0,0004	-0,0004	-0,0004	-0,0004
Vive com cônjuge	-	0,5844*	0,5366*	0,5270*	0,5289*
Anos de estudo	-	0,1636*	0,1564*	0,1566*	0,1550*
Horas no trabalho	-	0,0298*	0,0280*	0,0279*	0,0280*
Serviços	-	-	-0,1955	-0,1933	-0,1902
Comércio	-	-	0,5996*	0,5990*	0,6064*
Construção	-	-	-1,7305*	-1,7289*	-1,7132*
MA	-	-	-0,0219	-0,0238	0,0167
PI	-	-	0,5253***	0,5330***	0,5580**
CE	-	-	0,5877*	0,5946*	0,6346*
RN	-	-	0,0535	0,0621	0,0825
PB	-	-	0,5009***	0,5135*	0,5505**
PE	-	-	0,3326	0,3442	0,3788*
AL	-	-	0,7855*	0,7948*	0,8245*
BA	-	-	0,6575*	0,6609*	0,6965*
Migrante MUN	-	-	-	0,1072	-
Migrante UF	-	-	-	-	0,3600*
Constante	-4,0690*	-6,2319*	-6,6316*	-6,6403*	-6,6579*
N	6905	6905	6905	6905	6905
AIC	4510,0138	4119,1687	3917,4235	3917,8907	3911,735
BIC	4544,2138	4173,8887	4047,3836	4054,6907	4048,535
Log Likelihood	-2250,0069	-2051,5844	-1939,7118	-1938,9454	-1935,87
ρ^2	0,0097	0,097	0,1463	0,1466	0,148

Fonte: resultados estimados a partir da pesquisa de campo do SEBRAE
Nota:*, ** e *** significam estatisticamente significante a 1%, 5% e 10%, respectivamente.

Os autônomos do setor comércio são os mais propensos a se formalizarem. As dummys estaduais foram incluídas tendo como base de comparação o Estado de Sergipe. Para aqueles residentes nos estados do Maranhão, Rio Grande do Norte e Pernambuco não há diferenças nas chances de se formalizar, comparando-se com o Estado de Sergipe. Os autônomos que vivem no estado de Alagoas, seguido dos Baianos, apresentam as maiores chances de optar pela formalização. Conforme indicam os resultados obtidos nos modelos 4 e 5, apenas os migrantes vindos de outras UFs têm maiores chances de se tornar MEIs, diferentemente dos resultados obtidos para o Brasil.

Complementando os resultados reportados nas Tabelas 5.1.1 e 5.1.2, na Tabela 5.1.3 são apresentadas as razões de probabilidade e os efeitos marginais calculados a partir do modelo 7 para o Brasil e do modelo 6 para o Nordeste. Segundo as razões de probabilidade estimadas, a probabilidade de um homem ser MEI é 1,1692 vez a probabilidade de uma mulher ser MEI no Brasil. No Nordeste, a razão de probabilidade para os homens não é estatisticamente significativa. Isso indica que não há diferenças entre as probabilidades de homens e mulheres se formalizarem no Nordeste. Quanto aos efeitos marginais, no Brasil, ser homem aumenta a probabilidade de ser MEI em 1,23 ponto percentual. Um ano adicional de estudo aumenta a probabilidade de se formalizar em 1,04 ponto percentual no Brasil. No Nordeste, um ano a mais de educação formal aumenta probabilidade em 0,91 ponto percentual. Estar no setor comércio é a variável que apresentar maior efeito marginal tanto no Brasil (8,17 pontos percentuais). No Nordeste, estar no setor serviços tem impacto expressivo na probabilidade de ser tonar MEI (3,9 pontos percentuais). Estar nas regiões Norte e Nordeste diminuem as probabilidades de se tornar MEI em 4,75 e 2,75 pontos percentuais. Porém, estando na Região Nordeste, estar em Alagoas aumenta a probabilidade de ser MEI em 6,84 pontos percentuais, quando comparado com Sergipe. Finalmente, é interessante assinalar que o fato de ser um migrante no Nordeste tem maior relevância na probabilidade de se tornar MEI do que no Brasil.

Tabela 5.1.3 Resultados das razões de probabilidade e dos efeitos marginais

Variaveis	Razao de probabilidade		Efeito marginal	
	Brasil	Nodeste	Brasil	Nodeste
Homem	1,1692*	1,1615	0,0123	0,0087
Branco	1,4064*	1,6970*	0,0259*	0,0288*
Idade	1,4114*	1,3492*	0,0284*	0,0188*
Idade ao quadrado	0,9998**	0,9996	-1,9E-05**	-2,6E-05
Vive com cônjuge	1,0245*	1,0433*	0,002*	0,0025*
Anos de estudo	1,1379*	1,1676*	0,0104*	0,0091*
Horas no trabalho	1,0268*	1,0284*	0,0021*	0,0016*
Serviços	1,3101*	0,8268	0,0225*	-0,0109
Comércio	2,3946*	1,8337*	0,0817*	0,0390*
Construção	0,2269*	0,1803*	-0,0898*	-0,0676*
NE	0,6956*	-0,0275*	-	-
NO	0,4913*	-0,0475*	-	-
CO	1,2617*	0,0202*	-	-
SU	1,7120*	0,0508*	-	-
MA	-	-	1,0169	0,00099
PI	-	-	1,7472**	0,04102**
CE	-	-	1,8862***	0,04452***
RN	-	-	1,0860	0,00503
PB	-	-	1,7341**	0,04024**
PE	-	-	1,4606*	0,02498*
AL	-	-	2,2808***	0,06845***
BA	-	-	2,0068***	0,04746***
Migrante	1,0966*	1,4334*	0,0073*	0,0241*

Fonte: resultados estimados a partir da pesquisa de campo do SEBRAE
Nota:*, ** e *** significam estatisticamente significante a 1%, 5% e 10%, respectivamente.

5.2 Determinantes da Formalização do Microempreendedor Individual (MEI): uma análise a partir dos dados da pesquisa de campo do SEBRAE

Igualmente ao realizado na subseção anterior, aqui se examinam os possíveis determinantes da formalização do MEI a partir dos dados coletados da pesquisa de campo oriunda do SEBRAE, aplicada aos estados do Nordeste, exceto para o Ceará. Novamente, é utilizado o modelo econométrico logit, com o intuito de investigar a relação causal entre características do empreendedor e do empreendimento e a probabilidade do indivíduo se tornar MEI.

A variável dependente do modelo é uma dummy que possui valor 1 quando o empreendedor individual é formalizado (MEI), ou seja, caso ele seja cadastrado junto ao MEI e valor 0 caso ele não seja formalizado (NÃO MEI) . Além das dummys estaduais, as variáveis explicativas são compostas pelos atributos que refletem as características do empreendedor individual e do empreendimento, a saber: indivíduo com menos de 20 anos de idade, indivíduo com 50 anos ou mais de idade, número de dias por semana dedicados ao trabalho, número de horas por dia dedicadas ao trabalho, número de anos na atividade, gênero, escolaridade, se o indivíduo é migrante de outro estado, acesso à internet, setor de atividade, local da atividade, número de familiares na atividade, número de empregados na atividade, se o individuo teve dificuldades de abrir o negócio, atividade exercida anteriormente, se o indivíduo possui outra fonte de renda, importância da fonte da renda, se o indivíduo conseguiu empréstimo antes de se formalizar. Os resultados estimados do modelo logit para a região Nordeste encontram-se registrados na Tabela 5.2.1 e 5.2.2, a seguir. Como se adotou a estratégia de estimar vários modelos percebe-se a partir dos indicadores de ajuste AIC, BIC e pseudo R2 registrados que o acréscimo de variáveis melhora a qualidade do ajuste das regressões.

Ressaltando-se apenas os resultados do modelo 4, que contém número máximo de variáveis, na Tabela 5.2.1, observa-se que o coeficiente estatisticamente significante e negativo para as variáveis das faixas de idade (menos que 20 anos e 50 anos ou mais) sugere que indivíduos nessas faixas de idade contribuem menos para a formalização quando comparados com aqueles com idade entre 20 a 50 anos de idade. Ou seja, as chances de formalização são maiores nesta última faixa de idade.

Tabela 5.2.1 - Determinantes da formalização: resultados da estimação dos coeficientes de inclinação do modelo logit

Variaveis	Modelos estimados			
	Modelo 01	Modelo 02	Modelo 03	Modelo 04
Menos que 20 anos	-0,5959**	-0,6010**	-0,8030*	-0,9127*
50 anos ou mais	-0,5339*	-0,4056*	-0,2217**	-0,2395*
Dias trabalhado	-0,0224	-0,0072	-0,0282	-0,0197
Horas trabalhadas	-0,1021*	-0,0707*	-0,0887*	-0,0957*
Início atividade	-0,0118*	0,0003	-0,0007	-0,0037
Homem		-0,1541**	-0,1820*	-0,2086*
Analfabeto		0,8352***	0,7106	0,6686
Fundamental completo		1,9611*	1,6760*	1,5396*
Fundamental incompleto		1,6636*	1,5739*	1,5065*
Médio completo		2,6337*	2,3742*	2,2349*
Médio incompleto		1,8598*	1,6156*	1,5385*
Superior completo		3,6238*	3,2956*	3,1942*
Superior incompleto		3,1392*	2,8995*	2,7161*
Pós-Graduação		4,2874*	3,9999*	3,8035*
Migrante de UF			-0,1619	-0,0993
Internet			0,4848*	0,5702*
Indústria			0,6191**	0,7882*
Atividade no domicílio			0,4036*	0,5868*
Familiares no trabalho			-0,1276***	-0,1952*
Empregados no trabalho			-0,5598*	-0,6328*
Teve dificuldades			-0,4030*	-0,4434*
Atividade autônomo			0,1703**	0,1301***
Outra renda			-0,5226*	-0,5251*
Única fonte de renda			0,3143*	0,2272*
Empréstimo antes			0,2352**	0,2066**
AL				-0,5992*
MA				-0,7875*
PB				-0,6920*
PE				-0,3711*
PI				1,0117*
RN				-0,4985*
SE				-0,5744*
Constante	1,3548*	-1,3278**	-0,5559	0,0707
N	4884	4817	4457	4457
AIC	6614,06	6111,27	5419,04	5245,75
BIC	6653,03	6208,47	5585,50	5457,02
Log likelihood	-3301,03	-3040,64	-2683,52	-2589,87
Pseudo R2	0,0245	0,0888	0,1312	0,1615

Fonte: resultados estimados a partir da pesquisa de campo do SEBRAE
Nota:*, ** e *** significam estatisticamente significante a 1%, 5% e 10%, respectivamente.

Percebe-se também que o *logit* estimado diminui com as horas dedicadas ao trabalho, embora apenas o número de horas por dia seja estatisticamente significante. Portanto, os resultados sugerem que indivíduos que trabalham menos horas por dia têm mais chances de se formalizarem, talvez por serem mais eficientes. Quanto ao gênero, ser do sexo masculino contribui relativamente menos para a formalização, quando comparado ao sexo feminino. A escolaridade também reforça a formalização, já que os coeficientes das dummys indicando a faixa de escolaridade, que refletem o aumento da escolaridade do indivíduo, são estatisticamente significantes e positivos. Da mesma forma, o fato dos indivíduos acessarem a internet, ter sua atividade ligada ao setor industrial, desenvolver suas atividades do negócio no seu domicílio, sempre ter sido autônomo antes, e atividade ser única fonte de renda da família e ter conseguido empréstimo antes de se formalizar aumenta o logit estimado e, portanto, parecem contribuir positivamente para as chances de formalização, enquanto que não possuir familiares e empregados na atividade, ter tido dificuldades em abrir o seu negócio e ter outra fonte de renda diminui logit estimado, o que sugere uma contribuição negativa dessas variáveis nas chances de formalização.

Uma análise mais intuitiva dos resultados dessas regressões pode ser feita a partir das estimações obtidas para a razão de probabilidades e os efeitos marginais calculados para o modelo 4, conforme registrados na Tabela 5.2.2 a seguir. Iniciando a análise pelos valores da razão de probabilidades, verifica-se que indivíduos abaixo de 20 anos (0,40 vez dos que entre 20 e menos de 50 anos) e com 50 anos ou mais (0,79 vez dos que entre 20 e menos de 50 anos) têm menos chances de se formalizarem. As chances de formalização também diminuem quando o indivíduo dedica uma hora a mais por dia ao trabalho.

Como já ressaltado a chance do indivíduo se formalizar aumenta com a educação. Comparada à categoria base do indivíduo sem instrução, por exemplo, possuir ensino fundamental completo aumenta suas chances em 4,66 vezes, com ensino médio completo em 9,35 vezes, com ensino completo superior aumenta em 24,39 vezes e com pós-graduação em 44,86 vezes. Embora com magnitudes menores, tais chances são maiores também com indivíduo que: acessa a internet (em 1,77 vez); tem atividade ligada ao setor industrial contra os de co-

mércio e serviços (2,20 vezes); desenvolve suas atividades somente no seu domicílio (1,80 vez); sempre ter sido autônomo (1,14 vez); tem sua atividade como única fonte de renda da família (1,26 vez); e conseguiu empréstimo antes de se formalizar (1,23 vez). De outro lado, as chances de formalização são menores entre os indivíduos que: não possuem familiares e empregados na sua atividade (0,82 e 0,53 vez dos que têm empregados), tiveram dificuldades em abrir seu negócio (0,64 vez dos que não tiveram) e possuem outra fonte de renda (0,59 de que quem possui apenas uma fonte de renda).

Tabela 5.2.2 - Determinantes da formalização: resultados da razão de probabilidade e efeitos marginais do modelo logit

Variaveis	Razao de probabilidades	Efeito marginal
Menos que 20 anos	0,4014*	-0,2168*
50 anos ou mais	0,7870*	-0,0598*
Dias trabalhado	0,9805	-0,0049
Horas trabalhadas	0,9087*	-0,0239*
Início atividade	0,9963	-0,0009
Homem	0,8117*	-0,0521*
Analfabeto	1,9514	0,1600
Fundamental completo	4,6629*	0,3369*
Fundamental incompleto	4,5111*	0,3375*
Médio completo	9,3460*	0,4971*
Médio incompleto	4,6574*	0,3376*
Superior completo	24,3901*	0,4828*
Superior incompleto	15,1218*	0,4543*
Pós-Graduação	44,8569*	0,4692*
Migrante de UF	0,9055	-0,0248
Internet	1,7686*	0,1415*
Indústria	2,1994*	0,1856*
Atividade no domicílio	1,7983*	0,1441*
Familiares no trabalho	0,8226*	-0,0487*
Empregados no trabalho	0,5311*	-0,1543*
Teve dificuldades	0,6418*	-0,1102*
Atividade autônomo	1,1390***	0,0325***
Outra renda	0,5915*	-0,1304*
Única fonte de renda	1,2550*	0,0566*
Empréstimo antes	1,2295**	0,0514**
AL	0,5492*	-0,1477*
MA	0,4550*	-0,1915*
PB	0,5006*	-0,1700*
PE	0,6900*	-0,0924*
PI	2,7502*	0,2354*
RN	0,6075*	-0,1235*
SE	0,5630*	-0,1420*
Constante	1,0733	

Fonte: resultados estimados a partir da pesquisa de campo do SEBRAE
Nota:*, ** e *** significam estatisticamente significante a 1%, 5% e 10%, respectivamente.

Outra forma de expressarmos os resultados estimados é por meio do uso dos efeitos marginais, que reflete o cálculo da variação da probabilidade. Assim, por exemplo, um aumento de 1 hora por dia dedicado ao trabalho em relação a seu valor médio diminui a probabilidade do indivíduo se formalizar em 2,39 p.p., tudo o mais constante. Considerando a variável binária gênero, o efeito marginal de -0,0521 nos informa que ser do sexo masculino reduz a probabilidade do indivíduo se formalizar em 5,21 pontos percentuais. Na análise das demais variáveis, o raciocínio é semelhante.

5.3 Decomposição dos rendimentos do MEIs e Não MEIs

Nessa seção, são apresentados os resultados da decomposição do diferencial rendimentos entre MEIs e Não MEIs no Nordeste. Tal decomposição seguirá a abordagem de Oaxaca-Blinder em que os diferenciais de rendimento entre dois grupos podem ser atribuídos a variáveis observáveis e não observáveis. Nas Tabelas 5.3.1 e 5.3.2, estão reportados os valores dos coeficientes e as médias das variáveis independentes utilizadas na decomposição. Os dados da Tabela 5.3.3 apresentam a decomposição de Oaxaca-Blinder do diferencial de salários entre MEIs e Não MEIs utilizando os microdados da PNAD de 2011.

O diferencial está medido em logaritmo sendo igual a 0,54. Segundo os resultados apresentados, as variáveis consideradas na equação de salário explicam apenas 26,48% do diferencial de salário. O restante do diferencial (73,52%) é explicado por fatores não observáveis. Na mesma Tabela, o diferencial é explicado por diferenças nas dotações ou de características entre os dois grupos e por diferenças nos coeficientes, de acordo com Jann (2008). De acordo com os resultados, se os Não MEIs tivessem as mesmas características dos MEIs, o diferencial salarial cairia 0,174 ou 30,45%. Casos os coeficientes da equação de salários dos Não MEIs fossem os mesmos da equação de salários dos MEIs, os rendimentos dos Não MEIs seria 69,55% maior.

Na Tabela 5.3.4 são apresentados os resultados da decomposição utilizando os dados coletados pela pesquisa. O diferencial de rendimentos é praticamente o mesmo do observado na PNAD de 2011. Desse diferencial, 14,12% é explicado

pelas variáveis contempladas na equação de salários para ambos os grupos. A parcela não explicada responde por 85,88%. Os resultados ainda indicam que se os Não MEIs tivessem as mesmas características os MEIs, o diferencial cairia 0,145 ou 22,96%. As diferenças nos coeficientes da regressão de salários explicam os 77,04% restantes da diferença.

Tabela 5.3.1 - Coeficientes e médias utilizadas na decomposição de Oaxaca do diferencial de rendimentos entre MEIs e Não MEIs: microdados da PNAD 2011

	MEI		Nao MEI	
	Medias	Coeficientes	Medias	Coeficientes
Ln(rendimento-hora)	3,13	-	2,59	-
Masculino	0,61	0,33	0,63	0,31
Branca	0,39	0,11	0,28	0,11
Idade	41,63	0,05	40,94	0,05
Idadeq	1.855,22	0,00	1.826,24	0,00
Estudo	8,80	0,04	6,28	0,06
Serviços	0,27	0,08	0,35	0,24
Comércio	0,60	-0,13	0,33	0,22
Construção	0,03	-0,35	0,20	0,28
MA	0,07	0,17	0,11	-0,17
PI	0,06	0,02	0,07	-0,22
CE	0,22	-0,02	0,16	-0,23
RN	0,05	0,42	0,07	-0,14
PB	0,08	0,09	0,08	-0,13
PE	0,13	0,29	0,15	-0,13
AL	0,05	0,03	0,04	-0,03
BA	0,32	0,07	0,27	-0,13
Migrante-UF	0,14	0,20	0,09	0,07
Constante	-	1,20	-	0,73

Fonte: Estimativas obtidas a partir dos dados da PNAD de 2011

Tabela 5.3.2 - Coeficientes e médias utilizadas na decomposição de Oaxaca do diferencial de rendimentos entre MEIs e Não MEIs: microdados da pesquisa BNDES-SEBRAE

	MEI		Nao MEI	
	Formal	Coeficientes	Informal	Coeficientes
Homem	0,46	0,12	0,55	0,21
Menos que 20 anos	0,01	0,09	0,01	0,12
50 anos ou mais	0,18	-0,10	0,28	-0,13
Início atividade	8,23	0,00	9,80	0,00
Analfabeto	0,01	0,08	0,06	0,31
Fundamental completo	0,11	0,13	0,16	0,62
Fundamental incompleto	0,13	0,02	0,23	0,48
Médio completo	0,46	0,10	0,31	0,68
Médio incompleto	0,12	0,06	0,17	0,61
Superior completo	0,08	0,36	0,02	1,00
Superior incompleto	0,08	0,17	0,03	0,99
Pós-Graduação	0,01	0,58	0,00	0,40
Migrante- UF	0,08	-0,05	0,09	-0,06
Indústria	0,03	0,15	0,01	0,31
Serviços	0,32	0,06	0,24	-0,05
Empréstimo antes	0,17	0,05	0,15	0,10
AL	0,12	0,82	0,16	-0,04
MA	0,11	0,58	0,11	0,41
PB	0,13	0,29	0,15	0,13
PE	0,13	0,49	0,15	-0,06
PI	0,15	0,56	0,04	0,48
RN	0,14	0,64	0,12	0,30
SE	0,12	0,38	0,15	-0,01
Teve dificuldade	0,51	-0,04	0,57	-0,02
Constante		2,82		2,11

Fonte: Estimações obtidas a partir dos dados da pesquisa de campo do SEBRAE

Tabela 5.3.3 - Decomposição de Oaxaca do diferencial de rendimentos entre MEIs e Não MEIs: micro-dados da PNAD 2011

	Absoluto	Percentual
Explicado	0,143	26,48
Não Explicado	0,397	73,52
Dotações	0,174	30,45
Coeficientes	0,397	69,55
Log do Diferencial de rendimentos	**0,540**	

Fonte: Estimações obtidas a partir dos microdados da PNAD

Tabela 5.3.4 - Decomposição de Oaxaca do diferencial de rendimentos entre MEIs e Não MEIs: microdados da pesquisa de campo do SEBRAE

	Absoluto	Percentual
Explicado	0,080	14,12
Não Explicado	0,487	85,88
Dotações	0,145	22,96
Coeficientes	0,487	77,04
Interação	-0,065	
Log do Diferencial de rendimentos	**0,566**	

Fonte: Estimações obtidas a partir dos dados da pesquisa de campo do SEBRAE

O objetivo geral desse estudo foi entender os efeitos da Lei 128/2008, que instituiu o Empreendedor Individual, sobre a formalização na região Nordeste. Também foram investigados os efeitos da Lei sobre outras variáveis de interesse, como emprego, arrecadação de impostos e crédito na região e em seus Estados. Para cumprir tal objetivo, foi realizado um levantamento de dados oriundos da Receita Federal e IBGE (PNAD-2011), e de dados de uma pesquisa de campo realizada pelo SEBRAE junto a uma amostra de microempreendedores formais e informais nos Estados do Nordeste, à exceção do Ceará.

Apesar do crescimento da formalização do MEI, os números apresentados estão muito abaixo do potencial de formalização. Dados da PNAD de 2011, indicam que existem cerca de 13,0 milhões, para o Brasil, e 3,6 milhões, no Nordeste, de potenciais empresas informais que poderiam se enquadrar a Lei do MEI, números que chamam a atenção para o governo e órgãos competentes no sentido melhorar e gerar mais canais que facilitem e estimulem cada vez mais a adesão dos empreendedores individuais à referida Lei.

Dentre os resultados comuns obtidos utilizando bases de dados distintas, destaca-se o nível de escolaridade mais elevado dos formais, quando comparado com os informais na região Nordeste. Outra característica observada nas bases do IBGE e do SEBRAE é o diferencial de rendimento em favor dos formais.

A pesquisa apresentou um conjunto de resultados que, além de trazer um perfil dos MEIs e empreendedores informais, revela alguns dos motivos para a não adesão. O cotejo dos inscritos no SIMEI com os dados da PNAD de 2011 revelam que ainda há um grande contingente de empreendedores informais que não aderiram à Lei 128/2008. No Nordeste, a diferença entre os dados de formalização da PNAD 2011 e de registros no SIMEI é maior ainda. Isso ocorre mesmo os dados da pesquisa mostrando que, no Nordeste, perto de 60% dos informais entrevistados têm interesse em se formalizar e 75,7% veem a formalização como algo positivo. Os principais motivos para o desinteresse na formalização são os custos elevados, a falta de informação e a percepção de que não é necessário se formalizar. O principal benefício que os informais veem na formalização é ter acesso ao benefício ao INSS. Entre os MEIs, o principal motivo para se formalizar também

foi o benefício do INSS. A partir desse conjunto de resultados, surge naturalmente a recomendação para que os órgãos competentes, em suas campanhas publicitárias de divulgação da figura do MEI, reforcem continuamente as vantagens da formalização dando destaque ao baixo custo mensal com o pagamento de tributos, quando comparado com as vantagens que podem ser alcançadas através da formalização, como fornecer bens e serviços para o setor público.

Quanto à geração de emprego, os dados da pesquisa do SEBRAE revelam que, após a formalização, diminuiu o percentual de empresas que não tinham empregados. Ademais, cerca de 14,8% das empresas formais formalizaram empregados após se tornarem MEIs. Tais resultados mostram que o efeito sobre o emprego foi positivo, porém ainda muito pequeno. De toda forma, caso mais microempreendedores se formalizem, espera-se que mais postos de trabalho sejam gerados.

Explorando os motivos alegados para permanecer na informalidade na Região Nordeste, constata-se que 29,5% dos informais alegam motivos financeiros (custos da formalização, necessidade de pagamento de impostos, perda de benefícios), além da elevada burocracia (6,9%) e a falta de informações (24%). Ou seja, quase 60% dos que não querem se formalizar justificam essa escolha pela existência de dificuldades no processo de formalização sob as quais não têm controle. Portanto, os resultados aparentam confirmar a existência de exclusão involuntária de alguns do setor formal. Por outro lado, os dados também revelam que 31,1% não sente necessidade de se formalizar. Esse resultado está de acordo com a teoria de que estar na informalidade pode ser uma escolha voluntária.

No item acesso ao crédito, constatou-se que as parcelas de MEIs e Não MEIs que obtêm crédito são parecidas. No entanto, os dados mostram que os valores e as origens dos financiamentos são distintos. Os empréstimos obtidos pelos MEIs são em maioria valores acima de R$2.500,00. Para os Não MEIs, 58,6% dos empréstimos são inferiores a R$2.500,00. A maioria dos MEIs obtém crédito em bancos públicos, como BNB, Banco do Brasil e Caixa. Entre os Não MEIs, nota-se um elevado percentual de empréstimos tomados em agências financeiras e bancos privados. Os atuais MEIs antes de se formalizaram, também procuraram

mais bancos públicos para obter um empréstimo. Portanto, a escolha da fonte do empréstimo pode estar relacionada às características do indivíduo (escolaridade, idade, etc) e não necessariamente ao fato do empresário ser formal. Nos dois grupos, o principal destino do financiamento é capital de giro. Nota-se que entre os MEIs, há um percentual maior de empresários que alocam os recursos na compra de equipamentos e construção do que entre os Não MEIs.

A arrecadação de impostos em razão da formalização ainda está consideravelmente abaixo do potencial de arrecadação. Vale ressaltar que, mesmo que todos os potenciais MEIs se formalizassem e se não houvesse inadimplência, o valor arrecadado seria equivalente a pouco mais de 2% dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos arrecadados na Região Nordeste (R$ 64.818.040.000).

Os MEIs tiveram menos dificuldade de abrir um negócio do que os Não MEIs. Porém, as dificuldades que ambos os grupos enfrentam são bastante similares e tem a ver, sobretudo, com questões financeiras da empresa. A falta de clientes e a concorrência também são dificuldades tanto para MEIs como para Não MEIs.

Analisando os resultados por Estado, constatam-se similaridades, como por exemplo na variável de escolaridade. Com efeito, em todos os Estados do Nordeste, observa-se uma maior concentração de MEIs com Ensino Médio Completo e Curso Superior Incompleto e Completo do que Não MEIs. Para outras variáveis, como idade e renda, observam-se resultados semelhantes entre os Estados: em todos os estados, os Não MEIs são em média mais velhos que os MEIs e a renda dos MEIs é maior do que a renda dos Não MEIs. Por outro lado, diferenças foram constatadas em variáveis relevantes como o desejo de se formalizar. Nos Estados de Sergipe e Alagoas mais da metade dos entrevistados não querem se formalizar. Nos demais Estados, menos de 50% dos informais desejam se formalizar. Na variável de acesso ao crédito, a Bahia apresenta a maior taxa de sucesso entre os MEIs e entre os Não MEIs, o Rio Grande do Norte é o Estado com maior taxa de sucesso na obtenção do crédito.

Os resultados obtidos a partir do modelo Logit, mostram que, tanto utilizando dados da PNAD como do SEBRAE, o nível de escolaridade afeta positivamente a

probabilidade de um empresário ser formal. A idade também tem efeito positivo na decisão de se formalizar. Segundo os dados do SEBRAE, as mulheres têm mais chances de ser formalizarem. Porém, na medida em que o indivíduo fica mais velho, essa probabilidade diminui. Os resultados ainda ressaltam a importância da estrutura familiar na decisão de se formalizar e o fato do indivíduo ter apenas uma fonte de renda aumentar a probabilidade de ser formal. Empresas sem trabalhadores têm menos chances de ser formal. Isso pode estar relacionado à escala de produção da empresa. Empresas sem empregados muito provavelmente têm escala de produção e faturamento inferior ao observado nas empresas com ao menos um funcionário. A decomposição salarial mostra que as diferenças nos atributos pessoais têm um papel limitado na explicação das diferenças salariais entre MEIs e Não MEIs. Por outro lado, as variáveis não observadas, que podem estar relacionadas simplesmente ao fato dos MEIs serem mais empreendedores ou criativos do que os Não MEIs, por exemplo, têm maior peso em tais diferenças. Os MEIs, na condição de empresários formais, podem também ter acesso a mercados que os Não MEIs não podem operar, como a vendas para o setor público.

ANDREASSI, Tales. [et al] Coordenação de Simara Maria de Souza Silveira Greco. **Empreendedorismo no Brasi**l: 2011. Curitiba: IBQP, 2011. Disponível em: <http://gestaoportal.sebrae.com.br/customizado/estudos-e-pesquisas/temas-estrategicos/empreendedorismo/Livro%20GEM%20Brasil%202011.pdf> Acesso em 7 jul 2012.

BRASIL, Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/LeisComplementares/2006/leicp123.htm>. Acessado em: 28 jul. 2012.

_____, Lei Complementar n° 128/08, de 19 de dezembro de 2008. Institui o Microempreendedor individual. Disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/> Acessado em: 28 jul. 2012.

CACCIAMALI, M. C. Globalização e processo de informalidade. Economia e Sociedade. Campinas, Unicamp, n. 14, 2000.

CONTÁBEIS. Disponível em: <http://www.contabeis.com.br/artigos/452/desvantagens-do-mei-micro-empreendedor-individual/> Acessado em: 08 ago. 2012.

CONTÁBEIS. Disponível em: <http://www.contabeis.com.br/artigos/708/planejamento-tributario-como-ferramenta-para-reducao-de-impostos/> Acessado em: 08 ago. 2012.

CURI, A. Z. MENEZES-FILHO, N. A. (2006). O mercado de trabalho brasileiro é segmentado? alterações no perfil da informalidade e nos diferenciais de salário nas décadas de 1980 e 1990. Estudos Econômicos 36, 160-169.

CURI, A.Z.; MENEZES-FILHO, N.A. “Os Determinantes das Transições Ocupacionais no Mercadode trabalho brasileiro”. Anais do XXXII Encontro Nacional da Anpec, 2004.

EU SOU MEI. Disponível em: <http://www.eusoumei.com.br/apresentacao/default.asp?i=4> Acessado em: 20 jul. 2012.

ECHEVIN, Damien; MURTIN, Fabrice. Identification of the Productivity Gap Between Formal and Informal Sectors in Three Western African Countries. Artigo apresentado na CSAE conference, St Catherine's college, Oxford, 2009.

GÜNTHER, Isabel e LAUNOV, Andrey. Informal employment in developing countries: Opportunity or last resort?Journal of Development Economics, 97 pg. 88–98. Elsevier, 2012.

HIRSCHMAN, A. O. Exit, Voice, and Loyalty: Responses to Decline in Firms, Organizations, and States. Cambridge, MA: Harvard University. Press, 1970

ILO – INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION.Defining informal employment and methodologies for its measurement.7th Meeting of the Expert Group on Informal Sector Statistics (Delhi Group) New Delhi, 2-4 February 2004.

ILO – INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION.Resolution concerning statistics of employment in the informal sector, Fifteenth International Conference of Labour Statisticians, 1993.

JANN, B. The Blinder–Oaxaca decomposition for linear regression models. The Stata Journal, v. 8, n. 4, pp. 453–479, 2008

KREIN, José Dari e PRONI, Marcelo Weishaupt. Economia informal: aspectos conceituais e teóricos. Escritórioda OIT no Brasil. - Brasilia: OIT, 2010. 1 v. (Série Trabalho Decente no Brasil ; Documento de trabalho n.4)

LE, Anh T. Empirical studies of self-employment journal of economic surveys. Blackwell Publishers Ltd. Vol. 13, No. 4, pg. 381–416, 1999.

MCKINSEY & COMPANY. Eliminando as barreiras ao crescimento econômico e à economia formal no Brasil. São Paulo: McKinsey & Company Inc., 2004. Disponível em <http://www.etco.org.br/user_file/ETCO_McKinsey_Diag_Informalidade.pdf> Acesso em 15 jun 2012.

MENEZES FILHO, N; MENDES, M.; ALMEIDA E.. O Diferencial de Salários Formal-Informal no Brasil: Segmentação ou Viés de Seleção? Revista Brasileira de Economia, v.58 n. 2, pg 235-248 ABR/JUN, 2004.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Disponível em: <http://www.fazenda.df.gov.br/arquivos/pdf/pmf_alteracoes_2012.pdf> Acessado em: 26 jul. 2012.

NERI, Marcelo. Informalidade. Ipea. 2007. Disponível em: <http://desafios.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/previdencianobrasil/Arq17_Cap08Informalidade.pdf> Acesso em: 23 mar 2012.

OLIVEIRA, Sávio Túlio de Queiroz. Economia submersa: estudo dos fatores determinantes a informalidade empresarial do Distrito Federal. 2011. 51 f. Monografia (Bacharelado em Administração). Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

PEREIRA, Vilma Maria. Um Estudo Comparativo Entre A Pessoa Jurídica Do Microempreendedor Individual E O Regime Tributário Do Simples Nacional. 1. ed. Florianópolis: 2010.

PERRY, Guillermo E. et. al. Informalidade: saída e exclusão. Estudos do Banco Mundial sobre a América Latina e o Caribe. Banco Mundial, Washington D.C., 2007.

PORTAL BRASIL. Disponível em: <http://www.portalbrasil.net/2008/colunas/politica/dezembro_01.htm> Acessado em: 03 ago. 2012.

Portal do Empreendedor. Entenda o que é. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/entenda/oque.php> Acesso em 19 jul 2012.

RECEITA FEDERAL. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/codtributnaci/ctn.htm> Acessado em: 13 ago. 2012.

RIBEIRO, Roberto Name. Causas, efeitos e comportamento da economia infor-

mal no Brasil. Mestrado em economia do setor público. Universidade de Brasília, 2000. Disponível em:<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/TrabAcademicos/Textos/RobertoCausasEfeitoseComportamentodaEconomiaInformalnoBrasil.pdf> Acesso em 20 jul 2012.

SEBRAE - Serviço brasileiro de apoio às micro e pequenas empresas. O que é o empreendedor individual. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/customizado/empreendedor-individual/empreendedor-individual/o-que-e-o-empreendedor-individual> Acesso em 19 jul 2012.

SEFAZ. Disponível em: <http://www.sefaz.ba.gov.br/default/perguntas_respostas/perguntas_inspetoria_MEI.htm> Acessado em: 30 jul. 2012.

SOUZA, Dayanne Marlene de. Os Principais Benefícios Proporcionados ao Trabalhador Informal Para Formalização Através Do Microempreendedor Individual. 1. ed. Florianópolis:2010.

TEMKIN, Benjamin. Informal Self-Employment in Developing Countries: Entrepreneurship or Survivalist Strategy? Some Implications for Public Policy.Analyses of Social Issues and Public Policy, Vol. 9, No. 1, pp. 135—156, 2009.

ULYSSEA, Gabriel. Informalidade no mercado de trabalho brasileiro: uma resenha da literatura. Revista de Economia Política, vol. 26, nº 4 (104), pp. 596-618, outubro-dezembro/2006.

VASCONCELOS, Emanuelle Alícia Santos de. Dinâmica Da Informalidade No Mercado De Trabalho Brasileiro: 1993 – 2009. 2012. 118 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal da Paraíba. Paraíba. 2012.

Av. Maranhão, 983 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
CEP: 58030 261
Fone: 83 2108 1100 - Fax: 83 2108 1111
E-mail: sebrae@sebraepb.com.br
site: www.sebraepb.com.br